ANNO LXVIII — SABBADO 13 DE FEVEREIRO DE 1892 — NUMERO 35

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por tres ditos vencidos.	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . . .	15$500
Por um anno adiantado. . . .	27$000
Idem idem vencido	31$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 12 de Fevereiro, ás 4 horas e 40 minutos da tarde.

Foram promovidos á:

Marechal do exercito, o general de divisão Barão de Batovy;

General de divisão, o general de brigada Conrado Niemeyer;

General de divisão graduado o general de brigada Joaquim Mendes Ourique Jaques;

General de brigada, o coronel Rego Junior;

General de brigada graduado o coronel João de Andrade Vasconcellos.

— O governo declarou pelo *Diario Official* não terem fundamento as noticias espalhadas.

A retirada dos ministros não importa crise nem alteração na essencia e forma do governo, nem motivo para conjecturar sobre fraqueza do governo que conta com a maioria da nação.

Taes boatos injustificaveis e asserções incabidas partem justamente dos que sentem feridos interesses pessoaes, cultivados nas trevas para especulações e riscos da fortuna.

E' inteiramente falso ter sido posto em estado de sitio a Capital Federal.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Interior

Aos governadores dos Estados do Pará, Alagoas, Piauhy, Bahia, Paraná, S. Paulo, Maranhão, Minas, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, dirigio o Sr. Ministro do Interior, o seguinte aviso circular:

« Sendo não pequeno o numero de vagas existentes no Congresso Nacional, o que de algum modo difficulta os trabalhos do Poder Legislativo Federal, com prejuizo manifesto para os altos interesses da Republica, lembro a V. Exc. a conveniencia de providencias afim de que, com a possivel brevidade, se proceda a eleição para preenchimento dos lugares vagos na representação desse Estado.

Ministerio da Justiça

Por decreto de 30 do mez findo: Foi removido, a pedido, o juiz de direito Edmundo Muniz Barreto, do lugar de pretor da 17ª pretoria para a da 7ª, ambas no Districto Federal.

Foram nomeados juizes do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, o juiz de direito Caetano Pinto de Miranda Montenegro e o pretor Dr. Jorge de Azevedo Segurado.

Foram declarados em disponibilidade, até que sejam aproveitados os seus serviços ou aposentados com o ordenado a que tiverem direito:

O desembargador da relação do Recife, Francisco Teixeira de Sá, visto não ter sido aproveitado na organização judiciaria do Estado de Pernambuco.

O juiz de direito da comarca de Jaboatão, no Estado de Pernambuco, José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, visto não ter sido aproveitado na organização judiciaria do mesmo Estado.

O juiz de direito Carolino de Leoni Ramos, visto ter sido anullado o acto do governador do Estado do Rio de Janeiro, que o nomeou para a comarca de Santa Thereza de Valença no mesmo Estado.

— Tomaram hontem posse dos cargos de juizes do Tribunal da Corte de Appellação para que foram nomeados por decreto de 1º do corrente os Drs. Honorio Teixeira Coimbra e Ernesto Francisco de Lima Santos.

Os novos nomeados foram muito felicitados e comprimentados.

Foi concedida ao bacharel Joaquim Francisco de Faria, aposentadoria do lugar de membro do Supremo Tribunal Federal, com o vencimento que lhe competir na forma da lei.

Foram nomeados:

Membro do Supremo Tribunal Federal, o bacharel Amphilophio Botelho Freire de Carvalho.

Juiz da corte de appellação do Districto Federal, os juizes de direito Honorio Teixeira Coimbra e Ernesto Francisco de Lima Santos, por antiguidade.

— Declarou se ao juiz de secção do districto federal, em resposta ao officio de 11 do mez findo, que, nos termos do art. 367 do Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890, deve o mesmo juiz effectuar as respectivas audiencias em sua residencia e quando isto se torne penoso ás partes, cabe-lhe providenciar a respeito, visto não haver casa publica destinada a semelhante fim.

Foram designados, sob proposta do presidente do Tribunal Civil e Criminal do districto federal e nos termos do art. 4º do decreto n. 6 de 7 de Maio de 1891, os juizes ultimamente nomeados, Caetano Pinto de Miranda Montenegro e Jorge de Azevedo Segurado, para servirem, este na Camara Civil e aquelle na Commerciale

— Foi declarado em disponibilidade o desembargador da relação do Recife Manoel Caldas Barreto, por não ter sido aproveitado na reorganisação da magistratura do Estado de Pernambuco.

Ministerio da Fazenda

Foi aposentado o director geral das rendas publicas do Thesouro Nacional Antonio Joaquim de Souza Botafogo e nomeado para esse cargo e director da contabilidade José Ignacio Ewerton de Almeida; para director da contabilidade e contador José da Cunha Valle e contador o contador da Thesouraria de S. Paulo José Maria da Silva Portella.

— Foi nomeado inspector da Alfandega de Santos o conferente da Alfandega desta Capital João Francisco de Paula e Silva.

— Foi desligado e chamado a esta Capital o Sr. João Baptista Castro e Silva, que servia de inspector da Alfandega de Santos.

— Foram nomeados:

1.º escripturario da Thesouraria de Fazenda do Estado do Pará, o conferente da Alfandega da Bahia, Antonio Vicente da Costa; conferente da Alfandega do Estado da Bahia, o da do Estado do Pará, Rogaciano Pires Teixeira; conferente da Alfandega do Estado do Pará, o 1.º escripturario da Thesouraria de Fazenda do mesmo Estado, José Antonio de Mattos; conferente da Alfandega Maceió, Estado de Alagôas, o 1.º escripturario da Thesouraria de Fazenda do mesmo Estado, Julio Leopoldino Ramalho, 1.º escripturario da Thesouraria de Fazenda do Estado das Alagôas, o 2.º da mesma repartição Azarias Carlos de Carvalho Gama Netto, 1.º escripturario da mesma Thesouraria de Fazenda, o 2.º dito da do Estado do Amazonas, Angelo Montes, 2.º escripturario da Thesouraria de Fazenda do Estado do Amazonas, o praticante da Alfandega de Manáos, no mesmo Estado, Raymundo Uchôa Rodrigues.

Foram nomeados:

João Nery Ferreira para o logar de agente externo do « Diario Official. »

1.º escripturario da Alfandega do Estado do Rio Grande do Norte, o 1.º dito da Thesouraria de Fazenda do Estado do Amazonas, Joaquim Monteiro Filho:

1.º escripturario da Thesouraria de Fazenda do Estado do Amazonas, o 1.º dito da Alfandega do Estado do Rio Grande do Norte, Bonifacio Francisco Pinheiro da Camara;

Procurador fiscal e dos feitos da fazenda no Estado do Rio Grande do Norte, o bacharel Augusto Carlos de Mello l'Eraistre.;

Secretario da secção de estatistica commercial do Estado de Sergipe, Josino de Menezes;

Secretario da secção de estatistica commercial do Estado do Espirito Santo, Carlos Bernardino Maciel.

— Foram exonerados:

O bacharel Joaquim Felicio Antunes de Almeida Castro, do lugar de procurador fiscal e dos feitos da fazenda do Estado do Rio Grande do Norte;

Ernesto de Aguiar Telles de Menezes, do lugar de secretario da secção de estatistica commercial do Estado de Sergipe;

Wencesláo Prado, do de secretario da secção de estatistica commercial do Estado do Espirito Santo.

Por decreto de 30 do mez findo foi declarado sem effeito o decreto de 14 de Março do anno passado, que nomeou o bacharel Benedicto Teixeira Palha para o lugar de secretario da junta Commercial do Recife.

Ministerio da Agricultura

Foi nomeado o chefe de secção da secretaria da agricultura Rubem Julio Tavares para, em commissão, exercer no reino da Italia o lugar de auxiliar do commissario geral de emigração do Brazil, no serviço de fiscalisação e exame da idoneidade dos emmigrantes que se destinam aos nossos portos, e bem assim da expedição das respectivas bagagens.

— Foi nomeado ajudante de 1ª classe da estrada de ferro do Sul de Pernambuco, o engenheiro Francisco Baptista do Nascimento.

Ministerio da Instrucção

Foi declarada sem effeito a nomeação do bacharel José de Freitas Moraes Pinheiro para lente da cadeira de francez do curso annexo a Faculdade de Direito do Recife, sendo reintegrado nesse lugar o Dr. João de Oliveira.

Ministerio da Guerra

Foram nomeados: commandante geral de artilharia, o general de brigada Francisco Antonio de Moura; do 5º districto militar, o general tambem de brigada João Manoel de Lima e Silva; da escola pratica do Rio Grande do Sul, o tenente coronel do estado maior de artilharia Norberto de Amorim Bezerra; e chefe de secção da repartição do quartel mestre general, o tenente coronel do corpo de estado maior de 1ª classe Braz Ferreira da França Velloso.

— Foi transferido para a 4ª companhia do 33º batalhão de infantaria, o capitão do 28º da mesma arma Affonso Grey Marques de Souza.

— Foram promovidos na arma de infantaria no 28º batalhão: a capitão, o tenente Carlos Augusto de Souza, por antiguidade, e a tenente o alferes José Candido Rodrigues, por antiguidade.

— Foi promovido a tenente na arma de cavalharia o alferes do 7º regimento da mesma arma Odelio Bacellar Randolpho de Mello.

— O medico adjunto do exercito Dr. Domingos Alves Requião, obteve demissão a seu pedido.

— Foram tranferidos para o 7º batalhao de infantaria o alferes do 1º, Carlos Jardim Junior e para o 33º o alferes do 1º, A. Arão de Britto Lima, e para o 5º regimento de cavallaria o tenente do 7º da mesma arma, Carlos Augusto Cogoy.

— Foi classificado no 24º batalhão de infantaria o tenente José Borges de Castro.

— Foi dispensado de medico adjunto do exercito na colonia Chapecó no Paraná, o Dr. Publio Ferreira Baptista e nomeado para substituil-o o medico adjunto Dr. Antonio Perez de Carvalho Albuquerque.

— Foi negado ao capitão do estado-maior de artilharia, Jeronymo Villela Tavares, o conselho de investigação e guerra que pedio.

— Foram transferidos:

Para o 3º batalhão, o coronel commandante do 11º. Zeferino José Teixeira Campos; para o 11º batalhão, tenente-coronel commandante do 21º, João Cesar de Sampaio; para o 21º batalhão, tenente-coronel commandante do 20º Honorio Horacio de Almeida, e para o 34º batalhão, tenente-coronel commandante do 3º, Philomeno José da Cunha.

— Foram nomeados:

Official de gabinete, o 1º official da secretaria da guerra, Francisco José Alves da Fonseca, e para servirem no mesmo gabinete; o 2º official da mesma secretaria Arthur Vieira Pinto, e o da contadoria geral da guerra, Alonso Niemeyer.

Ministerio da Marinha

Concedeu-se a graduação do posto immediatamente superior, de conformidade com o decreto n. 28 de 8 de Janeiro ultimo, aos seguintes officiaes reformados:

Vice almirantes: Luiz Maria Piquet, Basilio Antonio de Siqueira Barbedo, Antonio Luiz von Hoonholtz e Fortunato Foster Vital; contra almirantes: Luiz da Cunha Moreira, José Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha, Salustiano Caetano dos Santos. José da Cunha Moreira e Bernardino José de Queiroz; capitães de mar e guerra: Antonio Joaquim Moreira Marques e Felippe Orlando Short; capitão de fragata, Tel José Ferrão.

Governo do Estado de Pernambuco

2.ª secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 11 de Fevereiro de 1892.

A junta governativa do Estado resolve nomear Demetrio Hermillo da Costa para o posto de tenente da 5ª companhia do corpo policial, em substituição de Juvencio Octavio de Albuquerque Sobreira, que não prestou a affirmação do estylo no praso legal.

Joaquim Mendes Ourique Jacques.
Ambrosio Machado.
José Vicente Meira de Vasconcellos.

2.ª secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 12 de Fevereiro de 1892.

A junta governativa do Estado resolve remover Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante do posto de major commissario inspector das guardas locaes dos municipios fora da capital para o de major sub commissario geral das guardas locaes.

Joaquim Mendes Ourique Jacques.
J. V. Meira de Vasconcellos.
Ambrosio Machado.

2.ª secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 12 de Fevereiro de 1892.

A junta governativa do Estado resolve nomear o alferes do corpo de policia Manoel Francisco Pestana, para o posto de major commissario inspector das guardas locaes dos municipios fora da capital.

Joaquim Mendes Ourique Jacques.
J. V. Meira de Vasconcellos.
Ambrosio Machado.

2.ª secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 12 de Fevereiro de 1892.

A junta governativa do Estado, resolve considerar sem effeito a portaria de 11 de Janeiro findo, na parte que exonerou Joaquim Diogo de Barros Araujo do posto de sub-commissario do municipio da Victoria e removel-o para o posto de alferes da 3ª companhia do corpo de policia.

Joaquim Mendes Ourique Jacques.
Ambrosio Machado.
J. V. Meira de Vasconcellos.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO GOVERNO DO ESTADO DO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 1892.

Christovão Vieira Leitão de Mello Filho, ex-sub-commissario da guarda local do municipio de Itambé, pedindo pagamento dos vencimentos a que se julga com direito—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Fortunata Fredovina da Conceição, pedindo isenção de decimas e annuidade da Companhia Draynage das casas n. 8 á rua da Assumpção e n. 27 de S. José, de sua propriedade—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Bacharel Fausto G. de Albuquerque e Silva, promotor publico pedindo justificação de faltas.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Luis da Veiga Pessôa Cesar Sobrinho, ex-commissario do municipio de Itambé, pedindo pagamento dos vencimentos a que se julga com direito—Informe o inspector do Thesouro.

DESPACHOS DO DIA 11 DE JANEIRO DE 1892

Elias Baptista da Silva Costa, ex-commissario da guarda local, pedindo um emprego—Informe o commandante da brigada policial.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante, pedindo para entrar no goso da prorogação do contracto de arrematação da cobrança das barreiras do Tanquinho, Bujary e Urnabé, de accordo com a lei Provincial n. 2132 de 9 de Novembro de 1889—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Leocadia Barbosa da Costa, pedindo para transferir o dominio util do terreno de marinha n. 44 B, no becco do Capibaribe—Informe a Intendencia Municipal do Recife.

Maria Candida Tavares de Mello, professora publica, pedindo 2 mezes de licença—Remettido á junta medica do Estado a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Miguel Correia de Queiros Barros, partidor e distribuidor do fôro da comarca de Agua Preta, pedindo 4 mezes de licença—Passe portaria concedendo tres mezes de licença, a contar do 1.º de Janeiro findo.

Miguel Gonçalves Lima, juiz de direito aposentado, pedindo, para encaminhar-se uma petição ao ministro da justiça, em que pede despensa do Monte Pio obrigatorio, por não ter herdeiros—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Dr. Pedro de Atahyde Lobo Moscoso, medico da Colonia Santa Isabel, pedindo pagamento da gratificação á que se julga com direito—Informe o Inspector do Thesouro do Estado.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, pedindo a revogação do acto em que o governo deliberou que os trens da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá estacionassem na praça da Republica—Informe o Sr. director geral de Obras Publicas.

Sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros, pedindo que aos contribuintes do imposto sobre aguardente ou alcool, sejam admittidos o pagamento de seus debitos, no praso de 30 dias independente da multa—Deferido em vista do acto desta data.

Secretaria do Estado de Pernambuco, em 12 de Fevereiro de 1892.

O porteiro,
Hemeterio M. da Silva.

Questura policial

Secção 2.ª — N. 36 — Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 12 de Fevereiro de 1892.

Cidadãos. — Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Maria Francisca do Nascimento, como desordeira.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José Antonio Francisco de Paula, como desordeiro e vagabundo; Antonio Lourenço Nunes, por offensas a moral publica; José Joaquim da Silva e Manoel Miguel dos Santos Nascimento por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Antonio Francisco da Silva, por embriaguez e disturbios; Antonio Pedro Seabra, Avelino José de Sant'Anna e José Alves do Rego, como vagabundos e desordeiros; Anna Maria da Conceição, Francelina Maria da Conceição, Leonarda Maria da Conceição, Maria Zulmira da Soledade, Josina Rosa da Conceição e Maria Magdalena da Conceição, por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres Manoel Francisco de Oliveira e Theotonio Pereira da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre Manoel Cavalcante de Albuquerque, Mirandolina Soares Barbosa e Leonardo Cavalcante de Albuquerque, por offensas a moral publica.

— Communica o delegado do municipio de Pão d'Alho, que no dia 9 do corrente, ás 2 horas da tarde, indo o individuo de nome João de tal banhar-se no poço Itatyba do Rio Capibaribe, ao entrar n'agua fora accommettido de congestão fulminante morrendo instantaneamente.

A autoridade local deu as providencias que o caso exigia.

— No dia 22 do mez de janeiro ultimo, no lugar denominado Carahiba do municipio de Boa Vista, brincavam 4 crianças em uma rede que estava armada por baixo de uma grande prensa de fazer farinha, quando aconteceu cahir a prensa, sobre as mesmas crianças matando instantaneamente uma de 5 mezes de idade, ferindo outra com 8 annos e escapando as demais sem ferimento algum.

O delegado respectivo tomou conhecimento do facto e providencia de accordo com a lei.

— No dia 9 do corrente procedeu o Dr. promoter da comarca da Escada, em companhia do subdelegado respectivo, á visita da cadeia da villa de Amaragy, a qual foi encontrada em boas condições, achando se recolhidos nella 19 presos sendo 3 sentenciados, 3 pronunciados e 13 processados.

— No dia 3 do corrente, cerca de 8 horas da noite, o individuo Antonio Pereira da Cruz aggredio na freguezia do Recife ao grego Demetrio Antonio Kristata, a quem ferio com uma faca com que se achava armado.

Contra o offensor, que foi preso no dia seguinte e recolhido á Casa de Detenção, procedeu-se termos do inquerito policial.

— O tenente Manoel da Silva Barros, assumio no dia 10 do corrente o exercio do cargo de commissario do municipio da Escada.

— Tambem no dia 4 do corrente assumiram o exercicio dos cargos de commissario e sub-commissario do municipio de S. José do Egypto, o tenente Joaquim do Nascimento Ferreira Leite e o alferes Othon Gonçalves de Mello.

A' Junta Governativa do Estado de Pernambuco.

O questor, *Joaquim Tavares de Mello Barretto.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1892

Luiz Aureliano de Sant'Anna, Beltrando, Pedro de Azevedo e Medeiros & C.—Informe o Sr. contador.

Maria Leopoldina Chaves Peixoto.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Anacleto Carlos de Figueiredo, Francisco Antonio de Albuquerque Mello e Laurindo W. Pereira Lins.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Manoel Francisco Lugerio.—Informe o Sr. collector de Palmares.

Dionisio Pacheco da Silva.—Nada ha que deferir, em vista das informações.

Dia 12

Philomeno Raymundo Nunes de Lima.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Adolpho José de Araujo, Pedro Satyro de Salles, Francisco Manoel da Fonseca Rego, bacharel Miguel dos Anjos Barros, Maria Leopoldina Pires Ferreira.—Informe o Sr. contador.

Empresa da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito, capitão Francisco de Lemos Duarte.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José de Azevedo Maia Silva Junior, coronel Francisco Pedro Boulitreau, Austricliano Pergentino de Oliveira Andrade, Francisco Leopoldo Marinho de Souza e José de Paulo Botelho.—A' secção do Contencioso para os divídos fins.

Coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Maria Carolina de Mello.—Informe o Sr. collector de Olinda.

Enedino Gonçalves Ferreira da Luz — Deferido.

Inspectoria geral da Instrucçã Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 1892

Maria das Marces da Cruz Ribeiro, pedindo a justificação de faltas.—Justifico.

Zacarias Correia do Espirito-Santo.—Encaminhe-se.

Delegado litterario de Buique, pedindo sua exoneracão.—Encaminhe-se.

Manoel Marinho Falcão.—Encaminhe se.

Dia 10

Maria Francisca de Castro Araujo.—Deferido, com officio ao Thesouro.

José Barbosa da Costa Moreira, pedindindo a justificação de faltas.—Justifico.

Ernestina Victorina Beranger.—Encaminhe se.

Dia 11

Antonio das Chagas Rodrigues Machado, pedindo a justificar de faltas.—Como requer.

Dia 12

José Luiz da Costa Rocha, pedindo para ser examinado em portugues e arithmetica.—Deferido com officio ao regedor do gymnasio Pernambucano.

Francisco Carlos da Silva Fragoso.—A 3ª secção, relator o Dr. Regueira Costa.

EXTERIOR

AFRICA

Marrocos

Ha esperanças de que em breve melhore a situação de Marrocos.

O encarregado das relações estrangeiras do sultão em Tanger conseguio que os revoltosos se conservassem em socego até que chegasse a resolução do mesmo sultão, garantindo-lhes que poderiam, com toda a segurança, e desarmados, levar viveres aos mercados da capital.

O pachá de Tanger foi demittido e substituido pelo grão-mestre de ceremonias do palacio. Espera-se que esta provincia ponha termo á revolta.

O «Times» publicou a respeito da questão de Marrocos um artigo, do qual se destaca o seguinte trecho:

« Não podemos ver com indifferença cahir Marrocos em poder de outra nação europea, e tanto por motivos commerciaes, como por motivos politicos.

« São tamanhos alli os interesses commerciaes, como os de qualquer outra nação, e alli como os de todas as outras nações reunidas.

« Estas consideracões demonstram que o futuro de Marrocos não póde ser determinada pela vontade de França sómente, como dizem os jornalistas francezes, nem por um accordo franco-hespanhol.

« Se o imperio marroquino cahir, como acontecerá um dia ao outro, se não houver uma mudança immediata, no systema de governo, a Inglaterra terá, tanto como as outras potencias, o direito de tomar parte na organisação do novo estado de cousas.

« A livre entrada no estreito de Gibraltar é ainda mais necessaria á segurança da Grã-Bretanha, do que a passagem livre do canal de Suez.

« Lord Salisbury declarou ha tempo, que a questão de Marrocos poderia vir a assumir uma grande importancia para a Inglaterra, e lord Palmestron disse que a propria posse do Egypto não poderia ser considerada, sob o aspecto politico militar e naval, como sufficiente compensação para a posse de Marrocos pela França.

« Considerando-se que a salvação da difficuldade está adiada, não seria impossivel chegar-se a um accordo, que salvaguardasse os interesses de todas as potencias. »

— Segundo informações recebidas de Tanger, em vista de ter melhorado a situação, as potencias vão mandar retirar os seus navios de guerra.

Egypto

O fallecimento do khediva Tewfik e a accusação de seu filho Abbas-Bey, ao poder, parece que vão levantar outra vez, e provavelmente com a fórma aguda, a questão do Egypto.

Comquanto o novo khedivo tenha 18 annos completos, e haja chegado á maioridade, segundo a lei mussulmana, a Inglaterra não deixará de tomar para pretexto a pouco idade e a inexperiencia do novo soberano para continuar a occupar o paiz dos Pharaós.

Póde a occupação provisoria sob o governo de Tewfik, continuar no de Abbas tambem provisoria? E a sua continuação indefinida d'esse estado provisorio não toma o caracter definitivo?

Em que termos ficam neste caso os direitos da Turquia que é a principal interessada na questão?

E em que situação ficam a politica e os interesses da França no Egypto?

A imprensa franceza levanta agora a questão, e insta por uma acção que defina o caso, e ponha termo a incerteza que reina com respeito ao Egypto.

O conhecido jornalista Jacques Saint-Lére, tratando o assumpto n'um artigo do *Figaro* diz que ou se deve reconhecer os direitos da Inglaterra no Egypto e não protestar contra a occupação, ou se deve protestar por outra forma, que não no silencio do gabinete.

Mas protestar, não protestando, reconhecer, não reconhecendo, esperar pelas eleições inglezas e permittir a lord Salisbury, deixando-lhe sempre que consolide a influencia britannica no Egypto, não é politica.

E é chegado o momento de fazel-o, sem o que os liberaes, quando chegarem ao poder dirão: E' tarde » assim como os conservadores dizem hoje: «Tanto peior! »

O *Temps* trata da mesma questão; e, apezar de muito moderado, apontou igualmente a necessidade de que haja algum procedimento que obste a que a Inglaterra assente dominio permanente no Egypto.

— Affirma se que lord Salisbury expedio uma circular aos representantes da Inglaterra, no estrangeiro, affirmando que o governo britannico sustenta a occupação do Egypto.

Eis aqui mais uma demonstração da velhacaria e da força da politica ingleza, em tudo quanto diz respeito a questão de protectorado e de interferencia, para garantia dos seus milhões sterlinos, e dos interesses e das vidas dos seus nacionaes.

Assim está mais um exemplo do que póde fazer impunemente a Inglaterra. graças á sua força maritima, á sua excepcional situação geographica, sem que nenhuma das potencias (porque todas procuram evitar qualquer pretexto de desequilibrio europeo) ouse intervir na realisação das suas audacias e das suas prepotencias.

E' esse o exemplo da terrivel, egoistica e machiavelica politica ingleza, nesta famosa e immaculada questão do Egypto.

A occupação ingleza, se existe de facto desde Julho de 1882, em que sir Beauchamp Seymour, commandando a esquadra britannica, resolveu bombardear Alexandria, não existe menos, monetaria e moralmente fallando, desde Novembro de 1875, em que se soube inesperadamente em toda a Europa que o governo inglez acabava de comprar por cerca de quatro milhões sterlinos as 176.602 obrigações no canal de Suez, que eram propriedade do khediva Ismail.

Deste plano financeiro e politico largamente meditados desta supremacia dos interesses britannicos, no Egypto, resultou uma situação imprevista, que assegurava a Inglaterra a preponderancia, em prejuizo da França, que era quem havia feito o canal de Suez contra toda a opposição dos inglezes.

Essa preponderancia provinha de surgir repentinamente a Grã Bretanha principal accionista da Companhia de Suez, e portanto a principal proprietaria do canal, de que o Egypto é um simples annexo, na opinião de muitos diplomatas.

Daqui á suzerania de facto em todo o valle do Nilo, não havia muito a esperar.

A Inglaterra sabe esperar com paciencia e com frieza até ao momento em que possa intervir efficazmente para o seu egoismo nacional, em qualquer pendencia por esses mares além.

No tempo das conquistas portuguezas os seus corsarios esperavam no alto mar a volta das náos das Indias, carregadas de ouro e especiarias, e davam-lhes assaltos, quando os navegadores portuguezes fatigados e dizimados pelos perigos, pelas doenças, e pelos trabalhos de uma longa viagem, não podiam offerecer grande resistencia ao assalto dos aventureiros.

Hoje que as espoliações e os ataques á mão armada precisam de outros preparativos e de outros planos, para evitar conflictos de maior monta, a Inglaterra faz o que fez no Egypto: que foi intrigar e anarchisar a sua politica, e a sua administração, semear por todo o Egypto os germens de uma intriga, em que estivessem em lucta os interesses da Porta. as ambições do khediva, e as aspirações do chamado partido nacional, de que Arabi-pachá era o chefe; cimentou a discordia entre as potencias continentaes (Allemanha, Austria, França, Italia e Russia) que tinham direitos a intervir na politica do Egypto, que é uma derivante da questão do Oriente; tornar de impossivel solução pela sua attitude de credora intratavel, a solução do problema financeiro; e, apenas encontrou o pretexto dos *preparativos de defeza* feitos pelo governador da Alexandria, e mais do desacato á bandeira britannica e do perigo que corria a vida dos seus nacionaes e dos outros europeus, o almirante Seymour mandou um *ultimatum* ao governador, declarando que ia bombardear a cidade, se não cessasse nas 24 horas os preparativos dos fortes, que ameaçavam atacar a esquadra; e se lh'os não entregasse, para proceder ao seu desarmamento.

A recusa do governador era inevitavel. Demais a sabia o almirante Seymour.

No dia 1º de Julho de 1882, a esquadra franceza retirava-se do porto de Alexandria, segundo as instrucções do gabinete francez, presidido pelo Sr. Freycinet que resolveu não secundar a resolução da Inglaterra.

No dia 2, pela manhã, Alexandria era bombardeada por oito couraçados e cinco canhoneiras fornecidas pela esquadra do Mediterraneo.

Os estragos causados pela artilheria ingleza em toda a Alexandria foram enormes. E só 15 dias depois, quando o almirante Seymour teve a certeza de que os soldados egypcios haviam abandonado a cidade, depois de ter havido pilhagens, incendios e massacres, é que os inglezes deixaram o commodismo dos seus navios, e foram occupar a cidade.

Desde esse dia os inglezes haviam occupado «definitivamente» o Egypto.

Entravam primeiro a pretexto de pacificar; de conter em respeito os rebeldes; de distribuir justiça; de fazer respeitar a autonomia contra as machinações da Porta; de sustentar o khediva, e de restabelecer as finanças.

Para esse fim vieram 7,000 homens, sob o commando do general Willis, e 9,000 sob o commando do general Hamley.

Veio depois mais gente, subindo o effectivo a 26,000 homens; e mais um contingente de 10 mil, do exercito das Indias sob o commando de Macpherson.

E a Inglaterra dizendo e asseverando sempre ás potencias que a occupação ingleza era apenas «temporaria», e que a evacuação se effectuaria logo que a tranquillidade e a ordem estivessem restabelecidas, logo que «as circumstancias o permittissem.»

Mas desde de Julho de 1882 que Deus não quer, apezar de todos os desejos da boa e leal Inglaterra, «que as circumstancias permittam» a evacuação ingleza!

Já por mais de uma vez a França tentou intervir. Mas como a França, por lealdade com o chamado «concerto europeu», ordenou aos seus vasos de guerra que saissem do porto da Alexandria, deixando toda a responsabilidade do bombardeamento aos meios inglezes e não fazendo causa commum com elles a Inglaterra responde-lhe: «Deixo-te livre na Tunisia, deixa me á vontade no Nilo!...»

Em presença de novas reclamações e novos protestos, contra esse *statu quo* anglo-egypcio, lord Salisbury, em Agosto de 1886 dirigiu um *memorandum* ás potencias, em que precisa as as condições que o governo de Sua Graciosa Magestade entende necessarias para a reorganisação do Egypto.

A Porta, em resposta ao *memorandum*, pede que seja fixada a época precisa da evacuação ingleza. Lord Salisbury parece disposto a ceder; e fixa em «tres annos» o prazo, passado o qual a Inglaterra deixaria de occupar «militarmente» o Egypto.

Neste sentido foi assignado um accordo anglo-turco em 1886, entre sir Drummond Wolff, e os delegados do sultão.

Mas apenas as potencias tiveram conhecimento deste accordo, umas insistiram com o sultão que a rectificasse, outras aconselharam-n'a a que não firmasse similhante documento.

Sir Drummond Wolff, em vista disto deixou Constantinopla, voltou para Londres, e os inglezes, apezar de todas as subtilezas da diplomacia europea, e das potencias que combatem a politica britannica, como são a França e a Russia, continuam occupando o Egypto «militarmente», ha quasi dez annos!

Agora, a pretexto da morte do khediva, e do advento do seu successor, a Inglaterra manda para a Alexandria cinco navios de guerra, e ao mesmo tempo uma circular aos seus representantes no estrangeiro, para que confirmem ás potencias, que o governo britannico sustenta a occupação no Egypto. E isto sem se preoccupar com o que possam dizer ou fazer a França, a Russia e a Porta.

Tirem d'aqui a moral que julgarem mais conveniente os que possam ter duvidas acerca da força da audacia e da impunidade constante da politica ingleza.

E' esta a triste realidade dos factos. E será bom que volvam a sua attenção para tudo isto que se está passando no Egypto, os que ainda acreditam nessas patranhas, que se chamam:—«O apoio moral das nações, e a intervenção das potencias.»

— Corre boato que foi tramada uma conspiração com o fim de raptar os dois principes egypcios antes de embarcarem em Trieste para Alexandria, transportando-os a bordo de um navio turco que os conduziria a sitios desconhecido onde seriam enterrados.

O ministro dos negocios estrangeiros em Vienna teria pre sentido o *complet*, cujo fim não era conhecido, nem tão pouco os seus suppostos autores; e foi por este motivo, que dous altos funccionarios austriacos receberam ordem de acompanhar ao Egypto o principe Abbas e seu irmão.

E' inexacto que, por pressão das potencias, o sultão da Turquia firmasse a nota de investidura.

Foi elle que tomou essa iniciativa, reservando-se proceder ulteriormente, conforme as circumstancias.

— Falla-se já do proximo casamento do novo khediva do Egypto com sua prima-germana, filha do fallecido Toussoum-pachá (filho do Said-pachá) vice-rei do Egypto e da princeza Fatura Hausem, filha do khediva Ismail, actualmente retirado em Constantinopla.

ASIA

India Ingleza

Dizem de Bombaim que causa grande preoccupação o desenvolvimento que vai tomando na India a propaganda da autonomia.

De algum tempo a esta parte sopra um vento separatista na maior parte das colonias inglezas.

No Canadá, discute-se a questão da annexação dos Estados-Unidos, e trata se de dar a grande republica vantagens commerciaes, iguaes ás que desfructa a metropole.

Na Australia, a convenção de Sydney creou uma confederação quasi independente; e, no Cabo criticou-se duramente a politica africana de Inglaterra com Portugal fazendo um tratado, em que reconheceu a esta potencia direitos e territorios.

Agora cabe á India manifestar, se bem que em menor escala, tendencias semelhantes.

Em Nagfour reunio ha pouco um congresso nacional, em que se jogaram repetidos ataques contra a gerencia administrativa dos inglezes, attribuindo aos seus erros o pauperismo e as difficuldades economicas do imperio das Indias.

O ideal a que aspiram os partidarios do *home rule* indiano é a creação d'um parlamento colonial. Não seriam pequenas as difficuldades que acarretaria, pela luta entre o elemento genuinamente indostanico. Mas não pode occultar-se que os autonomistas indigenas se agitam muito na India, que se tarta de formar um partido nacional, e que se trada, para se ouvir bem

em Londres, que as condições do proletariado indio são hoje mais duras que sob o dominio dos Grão Mogoes.

Comtudo, é natural que decorram largos annos ainda, primeiro que a India chegue á condição de governar-se por si mesma, como as outras colonias britannicas.

AMERICA DO NORTE

Estados Unidos

Diz um telegramma de Santiago do Chile que o governo chileno recebeu um energico *ultimatum* dos Estados Unidos, declarando que romperam todas as relações diplomaticas com o Chile, se o governo chileno não retirar os termos do telegramma official para os Estados Unidos, enviado em 11 de Dezembro passado, ao presidente Montt, pelo Sr. Matta, que era então ministro dos negocios estrangeiros.

O *ultimatum* exige reparação e desculpas immediatas, e acrescenta que não será tolerada a maior demora.

— Segundo um telegramma de Washington, suppõe-se que a causa immediata da remessa do *ultimatum* no Chile foi uma communicação do presidente Montt ao presidente Harrison, dizendo que o Sr. Egan não é *persona grata* para o governo chileno, o qual pedia que elle fosse substituido.

Não se reclama reparação alguma pelos incidentes dos marinheiros da Baltimore, visto que o Chile já manifestou o seu pezar a tal respeito.

— Diz um telegramma de Valparaiso para o «New York Herald» que o *ultimatum* dos Estados-Unidos causou alli geral surpreza; alguns circulos entendem que seria um fraqueza retirar a circular expedida pelo Sr. Matta no dia 11 de Dezembro; mas em todo o caso espera-se uma solução pacifica.

INTERIOR

Estado do Ceará

N'O *Paiz*, hontem recebido encontramos os seguintes telegrammas:

Fortaleza 3.

O governador abrio hoje o congresso, embora faltasse numero.

Em sua mensagem disse o general Clarindo que o presidente da Republica o chamara á Capital Federal para serviço. Pedio licença.

Não havia casa para deliberar e os proprios amigos do governo recusariam a licença. Parece tactica para illudir o chamado do governo.

— Um official de policia esbofeteou em plena rua um cadete da escola militar. Os camaradas indignados exigem a demissão do aggressor e tambem do chefe de policia, por tel-o acolhido.

Receia-se que este facto produza alteração da ordem. Os corpos acham-se de promptidão.

Fortaleza, 4.

Houve effectivamente desordem á noite. A escola armada esteve de promptidão. Os officiaes de terra e mar combinavam impor ao governador a demissão do chefe de policia, quando ás 9 horas houve ligeiro tiroteio na praia, entre os alumnos da escola e praças de policia. Dos primeiros alguns ficaram contudidos, dos segundos alguns ficaram feridos por bala.

O commandante do 11º abandonou a conferencia para defender o governador, suppondo-o atacado.

O general Clarindo havia enguerrilhado o corpo de policia no palacio e na praça da igreja.

Dous typographos que por ahi passavam foram espancados e presos.

Constou que o governador promettera a demissão do chefe de policia. Hoje, porém, negou.

SUL DO BRAZIL

Nas folhas que hontem a tarde recebemos encontramos as seguintes noticias:

Estado de Minas Geraes

Do Sr. Dr. Cesario Alvim, governador deste Estado recemos hontem o seguinte telegramma diz o «Jornal do Commercio» do dia 3.

«Concluidas antehontem e hontem as eleições municipaes e dos magistrados populares do modo mais livre e pacifico conforme communicações telegraphicas de muitos pontos do Estado e reputando o povo mineiro agora senhor dos seus destinos, sob a forma federativa a que elle ama e defenderá em todos os terrenos, julgo cumprida a minha missão no presente periodo.

Ao congresso que ahi deixo forte, prestigiado e respeitado e que deve reunir-se brevemente será apresentada a minha mensagem de renuncia do cargo com que em nome do povo me honrou e que julgo haver desempenhado com probidade e patriotismo.

Em manifesto que remetterei hoje á imprensa, verão os mineiros que eu lhes devia presentemente este ultimo serviço quiçá o mais assignalado. Nesta data convido o meu substituto legal a vir assumir o Governo do Estado.»

Estado do Paraná

Foi dissolvida a Assembléa do Estado.

Estado do Rio de Janeiro

O governador publicou o seguinte decreto:

Considerando que por decreto n. 1 de 14 do corrente, foram dissolvidos o Senado e a Camara dos Deputados deste Estado e convocada pelo de n. 2 da mesma data uma Camara Constituinte que se deverá reunir a 1 de Março:

Considerando que por esse motivo não ha razão para que continuem a funccionar as duas secretarias que serviam junto ás referidas camaras:

Decreta:

Art. 1º Ficam reunidas as duas secretarias do Senado e Camara dos Deputados, constituindo uma só que servirá de secretaria da Assembléa Constituinte emquanto esta funccionar e depois de secretaria da Assembléa Legislativa ordinaria ou de uma de suas camaras conforme a organisação do Poder Legislativo pela futura Constituição do Estado.

Art 2º A nova secretaria será composta dos empregados constantes do quadro junto que se consideravam empossados e em exercicio desde 1 de Janeiro de 1892 ficando dispensados os demais das duas secretarias extinctas não contemplados no mesmo quadro.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado do Rio de Janeiro, 29 de Dezembro de 1891.—O governador do Estado, «Carlos Balthasar da Silveira.»

Capital Federal

Datas até 6 de Fevereiro:

O 3.º delegado de policia, em o seu relatorio sobre os acontecimentos da Companhia Geral das Estradas de Ferro pedio prisão preventiva contra os directores da mesma companhia.

— Constava que ia partir para o norte o encouraçado «Bahia».

— O Sr. Dr. ... chefe da policia expedio a seguinte circular aos delegados e subdelegados:

«Tendo o Ministerio dos Negocios do Interior approvado a deliberação tomada pela Intendencia Municipal de transferir os festejos do Carnaval, que, conforme proposta hontem tambem approvada pela mesma intendencia, devem começar na terceira dominga do mez de Junho, disso vos dou conhecimento e vos recommendo que não permittais que nos dias 28 e 29 destes mez e 1.º de Março, no districto sob vossa jurisdicção, se exhibam pelas ruas sociedades e grupos carnavalescos.

Estado do Espirito Santo

Eis um telegramma publicado no «Jornal do Commercio»:

Victoria, 5 de Fevereiro:

A junta decretou hontem o regulamento eleitoral, convocando o eleitorado espirito santense para pronunciar-se sobre o movimento do dia 19 de Dezembro e eleger o congresso com poderes constituintes. A eleição está marcada para 5 de Março e a installação do congresso para 7 de Abril.

Os mesarios serão nomeados: 3 pelos presidentes das actuaes intendencias e 2 pelos presidentes das intendencias depostas ou demittidas.

Para o processo da eleição foram adoptadas e ampliadas todas as garantias da lei federal. Pelo decreto foi permittido aos eleitores que desapprovarem a transformação politica do Estado declararem por voto expresso com a palavra—não—, se a maioria absoluta desapprovar, a junta considerará finda a sua missão e convidará o governo deposto a reinvestir as funcções.

Essa manifestação não impedirá os mesmos eleitores votarem simultaneamente para o congresso.

A representação da maioria é garantida por voto incompleto, sendo amplo o systema de fiscalisação e adoptado o principio da lei federal da nomeação de fiscaes por grupos de trinta eleitores, bem assim providencia se afim de que os titulos dos eleitores possam ser entregues até a hora da eleição, mesmo nas secções longinquas.

O decreto é precedido de um longo manifesto, apreciando a situação politica do paiz até o dia 23 de Novembro, historiando os compromissos nacionaes creados pela opposição ao general Deodoro e declarando que o principal intuito da situação é operar a reorganisação do paiz sobre a base da livre intervenção da massa eleitoral.

O manifesto conclue dizendo que a junta pensa que com esses intuitos serve á Republica e ao Estado, corresponde ás vistas patrioticas do governo do marechal Floriano Peixoto e contribue para levantar a situação cercada de respeito, força, prestigio e sancção moral da opinião.

O manifesto e o decreto, publicados no «Correio Official» de hontem, produziram excellente impressão.

A imprensa opposicionista nada articulou contra.

TRANSCRIPÇÕES

Fórmas de governo

(Do *Diario Official*)

Encerramos o quadro da formula feudataria, em que se delimitou a monarchia ingleza, com as paginas de um dos mais ardentes escriptores politicos da contemporaneidade.

Resumamos pois dessas paginas a synthese, feita perante a tradição e a historia, dessas instituições monarchicas, ainda hoje actuado em plena luz da civilisação e da politica.

E' a instituição de nobreza, é a base de odios a desigualdade entre os membros do corpo nacional o que aqui recordamos na phrase eloquente de grande julgador dos factos sociaes:

«O pariato inglez (a igualdade dos fidalgos ao rei) é um grande facto.

«Teve por precedentes o «witenagemot» saxonio, o «thane» dinamarquez e o «vavasseur» normando.

«Desde 1075 os «barões» se fazem sentir ao rei.

«E a que rei?

«A Guilherme, o Conquistador.

«Em 1086 elles dão por base á feudalidade, o «Dooms—Daybook». Sob o reinado de João sem Terra a «senhoria» franceza trava conflicto com a Grã Bretanha, e o «ptrato» francez chama á sua barra o rei de Inglaterra, o que causa indignação aos barões inglezes.

«Contra Felippe Augusto, rei vassallo do estrangeiro, rebenta a guerra dos «senhores».

«Os «barões» impõem ao rei João a Magna Charta, da qual proveio a camara dos lords. O Papa toma o partido do rei e excommunga os lords.

«A data é 1215, e o Papa é Innocencio III.

«Os lords persistem.

«Trava-se longo duello, que durou muitas gerações.

«O anno de 1248 é o das «Provisões de Oxford».

«Vinte e quatro barões limitam o rei, discutem-no, e chamam para tomar parte na questão travada, um cavalleiro por condado. E' o inicio da camara dos communs. Mais tarde «os lords associaram a si dous cidadãos por cada cidade e dous burguezes por cada burgo». E' por isto que até Isabel «os pares» foram os juizes da validade das eleições dos communs.

«Surgem os bourgs pourris.

«Dá se a compra burgos podres.

«Em 1293 o tribunal dos pares de França tinha ainda sujeito á sua jurisdicção o rei da Inglaterra, e Felippe, o Bello, citava a Eduardo I para comparecer em sua presença.

«Sob as loucuras reaes os lords sentem a necessidade de fortificar o parlamento: elles o dividem em duas camaras. Camara alta e camara baixa. Os lords conservam arrogantemente a supremacia.

«Se acontece que um dos communs seja tão atrevido que falle desvantajosamente da camara dos lords, chamam no á barra da mesma camara para receber correcção e algumas vezes enviam-no á Torre... Na votação igual distincção, diz Chamberlayne.

«Na camara dos lords vota se um a um, começando se pelo ultimo «barão», que se chama «o mais moço». Cada par, á proporção que é chamado, responde «contente» ou «não contente».

«Na camara dos communs votam todos por «sim» ou «não» englobadamente; os communs accusam, os pares julgam. Os pares, por desdem ás cifras, delegam aos communs certas materias.

«Na guerra das Duas Rosas sente-se o peso dos lords, umas vezes do lado de João Gaunt, duque de Lancaster, outras do lado de Edmundo, duque de York. Wat-Tyler, os Collards, Warwick, o fabricador de reis, toda esta anarchia principal teve por ponto de apoio, confesso ou secreto, a feudalidade ingleza.

«Os lords teem ciume do throno; ter ciume é vigiar; elles circumscrevem a iniciativa real, restringem os casos de alta traição, suscitam falsos Ricardos contra Henrique IV, fazem se arbitros, julgam a questão das tres corôas entre o duque d'York e Margarida de Anjou.

«Já no seculo decimo terceiro elles tinham tido a victoria de Lewes, e expelliram do reino os quatro irmãos do rei, bastardos de Isabel, e do conde de la Marche. A Inglaterra, bretan sob Uther Pendragon, romana sob Cesar, saxonia sob a heptarchia dinamarqueza, sob Harold, normanda depois de Guilherme, torna-se ingleza «pelos lords».

«Em 1534 Londres despede Roma, o «pariato adopta a Reforma e os lords aceitam Luthero». Replica á excommunhão de 1215 Isto convinha a Henrique VIII, mas a outros respeitos os lords o vexavam.

«O pariato obstava. A hereditariedade parece conter a incorruptibilidade; d'ahi a insubordinação dos lords. Mesmo em presença de Isabel os barões se agitam. Disso resultam as execuções de Durham.

«Isabel reune o parlamento o menos que póde e reduz a camara dos lords a 65 membros, dos quaes só um era marquez, e nenhum duque.

«Em summa, os reis em França tinham o mesmo ciume e operavam a mesma eliminação.

«No reinado de Henrique III não havia mais do que oito ducados pariatos, e era bem contra a vontade do rei que alguns mais se mantinham barões pares de França. Na Inglaterra a corôa de boa vontade deixava os pariatos extinguirem-se; no reinado de Anna, para não citar mais de um exemplo, as extincções desde o decimo segundo tinham acabado por fazer um total de 565 pariatos abolidos.

«A guerra das Duas Rosas começou a extirpação dos duques.

«A camara dos lords, sentindo o bote da intriga, irrita-se.

«Irrita se contra Thiago, contra Carlos I. Rompimento entre Carlos I e o pariato. Os lords que, sob o reinado de Thiago I, tinham mandado á barra do seu tribunal a conclusão na pessoa de Bacon, fazem, no reinado de Carlos I, o processo da traição na pessoa de Strafford. Tinham condemnado a Bacon, condemnaram a Strafford.

«Os lords fizeram da aristocracia um muro. «Resgatavam sua arrogancia para com o povo pela insolencia para com o rei». Os lords impõem servidões á corôa; pisam o rei no lado sensivel, na montaria.

«Todo o lord, passando por um parque do rei, tem o direito de matar alli um gamo; no palacio do rei, o lord está em sua casa. Destituiram a João sem Terra, degradaram a Eduardo II, depuzeram a Ricardo II, quebraram Henrique VI, e tornaram possivel Cromwell.

«O ceremonial dos lords, algumas vezes sinistro, attingia ao rei. Os dous portas alfanges da Torre, em pé, de machado ao hombro, á direita e á esquerda do par accusado, que comparecia á barra do tribunal, eram tanto para o rei, como para qualquer outro lord.

«Durante cinco seculos a antiga camara dos lords teve um plano e seguio o com fixidez.

«A aristocracia ingleza estava inquieta, altiva irreductivel, attenta e desconfiada.

«Foi ella que, no fim do decimo setimo seculo, por *acto* decimo do anno de 1694, tirou ao burgo de Stockbridge, em Southampton, o direito de mandar deputados ao parlamento, e forçou os Communs a a cassar a eleição d'este burgo. Tinha imposto o juramento religioso (*test*) a Thiago, duque de York, e porque o recusasse, o havia excluido do throno.

«Reinou, entretanto, mas os lords acabaram por tornar a agarral-o e por expellil o.

«Em muitas occasiões, melhor do que os Communs, os lords sabiam desagradar. Deram cheques no rei.

«A realeza o comprehendia e odiava o pariato. Ambas as partes procuravam enfraquecer-se, diminuir-se. Estas diminuições redundavam em proveito do povo, que com ellas augmentava.

«As duas cégas potencias, monarchia e olygarchia se não se apercebiam do trabalho em seu desfavor de um proveito de outrem»

Estudados sob alto ponto de vista da obra inconscientemente fecunda, trabalhada pela olygarchia do pariato, bom é que se affirmem resultados colhidos pelo povo d'essa lucta entre as duas forças privilegiadas, o principe e a nobreza.

A grande communhão, a massa compacta, crescente, operosa da maioria nacional, tolhida de movimentos libertadores, submettida aos privilegios e ás imposições absorventes de senhores de variadas gerarchias, recolhia como elementos de reconstituição organica tudo quanto resultava da fraqueza reciproca dos principes e dos fidalgos.

Foi assim que a nacionalidade ingleza alcançou a situação politica, hoje liberalmente mas exaggeradamente julgada.

Nos passos constitucionaes percorridos pela possante e respeitada nação européa occidental; nas instituições com que se apresenta ella ás grandes e emulas potencias do velho continente; na sua legislação fundamental, tanta vez citada, como norma e programma para a mais adiantada nacionalidade; em todo o longo decurso de longos seculos, o historiador imparcial e severo não encontra os reclamos do povo interferindo na construcção nacional, nem as luctas, por cujo effeito outras nações igualmente fortes e progredindo teem arrancado aos seus governos conquistas e reivindicações.

O que a nação ingleza tem, sob a sua proclamada monarchia liberrima, obteve-o ella d'esses conflictos duradouros e renhidos entre os seus soberanos e os fidalgos.

Nenhum outro povo da Europa apresentará porventura esse caracter, peculiarmente inglez na obtenção da somma das liberdades de que ora goza.

Nenhum outro povo, excepto o da moderna Inglaterra, guarda em sua legislação as tradicções dos seculos medievos, para d'ellas utilisar se no primeiro momento opportuno.

As luctas externas travadas pelas potencias européas; as perturbações, as revoltas, as revoluções procreadas no seio nacional e rebentando com estrondo por sobre as potencias limitrophes ou não; as conquistas, reivindicações dos direitos, os reconhecimentos e, por assim dizer, as consagrações das liberdades individuaes teem sido guardadas no repositorio das legislações nacionaes, desde que por ellas os povos arrebataram os reis, tyrannos ou despotas, bonachões ou corruptores, a somma ou a parcella de liberdade que a elles não pertencia.

Na vida nacional ingleza tal não acontece.

Seja porque na sua evolução, peculiarmente insular, na expressão de Macaulay, as liberdades foram sendo colhidas pouco a pouco pelo povo, conforme o grão da concessão feita pelo soberano ou pelos barões; seja porque o habito da submissão das classes inferiores e operosas daquella sociedade julgasse bastar-lhes como engrandecimento tudo quanto era enfraquecimento e depauperação da monarchia ou dos olygarchas, o certo é que, ainda hoje, a realeza pode armar-se com privilegios e prerogativas, apparentemente derrocadas perante a civilisação; mas de facto e por lei subsistentes e jámais feridas de revogação ou abrogação.

E vem a proposito reflectir no quanto absorvente e voraz é a forma do governo monarchica.

Sobre uma nacionalidade possante, rica dos mais vigorosos cerebros, opulentas das mais fecundas forças industriaes, possuidora dos mais adiantados elementos do progresso hodierno; aqui dominando os mares pela possança incontestada das suas armadas; alli transpondo os e levando a sua força, o seu dominio, a sua vontade aos povos que ella colonisa, civilisa e assimila; creando vasto e poderoso imperio colonial... sobre essa nacionalidade assentou-se ha seculo o espirito monarchico feudatario, e, de tal modo della apossou se, que ainda agora guarda intactos e para todos os effeitos legaes, muitos preceitos e lettras que pareciam rejeitados pelo espirito secular moderno e pelas proprias aspirações de parte da grande nação.

O argumento que traduz e affirma esse respeito sagrado ao que seculos extinctos já venceram por incompativel com a propagação de novas idéas e de soluções liberaes, não pode deixar de proceder contra a inercia do governo, cuja formula — monarchico-olygarchica — a têm ainda a grande nacionalidade.

No emtanto, bastou que os proprios descendentes desse povo transpassassem os limites do oceano e se fossem assentar ás costas do Atlantico para que, constituida popularissima e forte colonia, rompesse as tradições e os habitos, desligassem os laços dos privilegios e dos preconceitos, desagrilhoassem os elos ainda pesados da monarchia metropolitana.

Nem serviram de repreza ao espirito libertador e democratico dos colonos inglezes as tradicções, os costumes, os habitos da nação de que derivaram.

Ao envez, como fôra de suppôr-se, dadas as condicionaes da educação e do caracter, da indole e do meio nacional; ao envez de permanecer nas «colonias inglezas» da America do Norte a continuidade na forma do governo, por adopção da formula monarchico-feudataria, romperam os descendentes todas essas codificações e liames, reagiram contra a metropole, e, «filhos do espirito peculiarmente insular,» instituiram e constituiram a nova nacionalidade sob a forma republicana federativa, rasgando vastamente os horizontes da mais radical democracia.

Não é ainda opportuno, seguindo o curso que imos dando a estes artigos, discutir a forma republicana federativa, demonstrando desde logo a sua incontrastavel vantagem sobre toda a outra norma do governo.

O nosso actual escopo é demonstrar ainda que nas proprias monarchias que se dizem de accordo com todas as exigencias justas e dignas do espirito democratico, as simulações e as ficções subsistem, favorecendo largamente ao soberano e ás classes privilegiadas por ella, em detrimento do povo illudido e explorado.

No decurso deste escripto temos-nos referido a escriptores notaveis, discutindo em these a forma de governo monarchico, e demonstrando a sua viciada origem e a sua vida á custa da usurpação dos direitos aos grandes corpos nacionaes.

Nas mesmas «leis,» nos «estatutos,» nos «tratados,» nos «quasi tratados,» nos «actes» inglezes, encontra, á primeira vista, o historiador menos severo e o critico menos investigador, abundantes lettras que parecem traduzir fundado respeito aos «direitos do povo,» subsistentes garantias ás liberdades nacionaes.

No emtanto, reflectindo um pouco demoradamente, compulsando a inspeição dos proprios autores e mestres do «Direito Constitucional,» bem vemos que essas liberdades e direitos podem, na sua grande parte, ser tolhidos e annullados, em nome do privilegio ou perante a appellação e codigos, cujas lettras e espirito parecem perpetuamente sepultados.

Nem fallariamos assim, si não podessemos apoiar o nosso asserto em palavras de moderno escriptor:

«... Os «pactos» conteem principalmente limitações e restricções do poder real.

«Os «estatutos» teem mais vasto campo; completando as garantias judiciarias, grosseiramente esboçadas pelos «pactos.»

«Comprehendem a liberdade religiosa e as grandes liberdades politicas, (imprensa, associação, reunião) em que os pactos nem tocam, e toda a materia do direito eleitoral.»

Tudo mais, e notadamente a organisação, as attribuições, as relações reciprocas e o jogo dos grandes poderes publicos (realeza, gabinete, camara alta, camara baixa ou dos communs) subsiste fóra do direito escripto; todas estas questões que são o centro e a alma do direito constitucional são regulamentadas na Inglaterra por simples usos.

Interroguem os textos constitucionaes: para exemplo sobre as attribuições do gabinete, esse peão do regimen parlamentar e centro indispensavel da acção politica, nem só o facto, mas tambem o nome segundo testemunho de Blackstone, de Hallam, de Macaulay, ficam desconhecidas no direito escripto.

Sobre a convocação annual do parlamento? Não se acha especificada em parte alguma. Sobre a divisão do parlamento em duas camaras? Começou por si mesma antes de 1350 e perpetuou se sem ser imposta por lei alguma. Sobre o direito de propriedade da Camara dos Communs em materia de impostos? Esse direito que está expressamente estipulado na Constituição dos Estados-Unidos e na nossa é apenas fundado na Inglaterra sobre longo uso.

Quanto as attribuições e privilegios da Camara alta e da baixa, são elles terrenos incessantemente disputados, tomados e retomados, e cujas fronteiras nunca foram legalmente delimitadas.

A prerogativa real em materia da organisação militar não se acha definida em texto algum. A respeito de todos esses assumptos e muitos semelhantes, isto é, de materia geral sobre tudo que concerne com a acção dos grandes poderes publicos, o direito escripto se conserva mudo.

Surja um conflicto: sua solução será rebuscada, não no «Statute Boock», mas nos archivos parlamentares e judiciarios; ella deverá ser pronunciada, não segundo um texto geral; mas segundo casos particulares analogos, e esta jurisprudencia será encontrada mais de uma vez hesitante, confusa ou contraditoria.

E' a parte mais importante da organisação politica que é assim conservada fóra da lei escripta e confiada unicamente á guarda dos costumes.

POLITICA

O congresso foi-se embora... disse-o o *Jornal do Brazil* na sua secção *Dia a Dia* de C. A.

Mas consolem-se os patriotas, elle disse que volta em Maio, e voltará. Promessas destas sempre se cumprem.

Estamos ás voltas com o calor e a febre amarella. Então o Congresso resolveu retirar-se, porque a sua presença não era mais necessaria.

Está prompto o orçamento temos nova lei eleitoral; o mais ficará para depois, para Maio.

Quando sentirmos os primeiros arrepios, é signal de que temos deputados e senadores promptos para o calor da discussão. Assim que o inverno vier, chegará tambem o congresso, que é o capote da patria.

Hontem dobraram e guardaram este capote. A rhetorica parlamentar seccou, parodiando as bicas d'agua. Ficam em campo o calor e a febre amarella.

Costumam os presidentes do senado e da camara, antes de encerrar a ultima sessão, fazer a synthese dos debates parlamentares.

Hoje a necessidade deste indice na ultima pagina do monumento que a representação nacional escreveu, é de incontestavel utilidade para os proprios autores da obra.

A confusão foi tanta que muitos talvez não saibam como votaram, o que foi que votaram, e principalmente, o que disseram e o que ouviram.

Mas a synthese mais perfeita e ao mesmo tempo a explicação mais lucida da sessão parlamentar que finda é a phrase, a que alludi hontem de um provecto deputado: «Ora... a Constituição! E' preciso accrescentar que é amigo da legalidade quem neste tom flauteou a lei fundamental? Não, porque só os intimos podem se exprimir com tamanha familiaridade.

«Ora... a Constituição!...» eis o programma, a synthese, não só da sessão ultima do congresso, mas de toda a nossa politica actualmente.

A Constituição é uma bôa rapariga, de exterior austero, mas de excellente indole. Ouve constantemente exquisitos madrigaes, fazem-lhe protestos de infindo amor, promettem morrer por ella. Galanteios de namorados, que não traduzem compromisso serio, nem intenções de fidelidade conjugal. Os que aspiram a honra de conquistadores dão-lhe o braço, passeiam com ella á vista de todos, dizendo-lhe ao ouvido palavrinhas doces.

Não fazem assim por amor, mas por vangloria, compromettendo a rapariga. Mas assim que, enganada por essa côrte que lhe fazem, ella começa a pedir provas de sinceridade, então os galanteadores despedem se, com o «ora» parlamentar que todos dizem, uns em voz baixa, outros para que todos ouçam.

A deusa Razão, que Paris adorou quando perdeu de todo o juizo, passado o delirio popular, foi posta a um canto, vindo a fallecer muitos annos depois velha e esquecida, como qualquer mortal.

Foi apenas uma deusa de mostrar, ninguem precisava da Razão, a não ser para emblema da loucura. Se momentos agradaveis teve na vida, foi porque, antes mesmo de ser deusa por hora, era uma moça bastante razoavel, na belleza sim, e no juiso parece que não.

«Ora... a Constituição» (a phrase é parlamentar e quasi official) não é mais que a parodia daquella deusa. Os devotos da legalidade parecem-se com os devotos da razão.

Aquelle «ora» do congresso, apezar do tom ironico, sôa funebremente: é *ora por ella* do officio dos defuntos.

REVISTA DIARIA

Vantagem—E' hoje que se extrahe a loteria da Bahia, de 1.000:000$000, na qual os assignantes deste «Diario» que pagaram a assignatura de 1892 até 15 de Dezembro proximo passado, se acham habilitados com quatro vigesimos de n. 110576 e um de n. 26687.

Os assignantes que pagaram de 16 a 24 de Dezembro tambem estão habilitados com quatro vigesimos de n. 184952 e um de n. 20687.

Esses bilhetes representam ainda o resultado obtido na loteria de cem contos, cujos bilhetes por seu turno representavam tambem os premios obtidos na grande loteria de 500 contos, deste Estado.

Meeting—Amanhã, ás 4 horas da tarde, no largo de Saldanha Marinho, o academico José Brasiliano realisará um *meeting* politico, no qual se occupará do futuro pleito eleitoral.

Paquete Brazil—Esse paquete nacional, que hontem deixou o porto da Parahyba, deve amanhecer no nosso porto, seguindo hoje mesmo, á tarde, para os portos do sul da republica.

Empastellamento—Por dous cidadãos, cujos nomes não sabemos, foi hontem empastellada a typographia onde se imprime *A Patria*.

Machinações anti patrioticas—Sob esse titulo temos no *Jornal do Commercio*:

Desde o dia em que o sargento Silvino confundio os foguetes de S. Sebastião com os signaes que os nossos dignos «patriotas» deviam dar para se iniciar uma nova conflagração que tornasse mais angustiosa, do que já é, a nossa situação, ficou patente que se tramava nesta cidade extensa conspiração contra a propria Republica.

O inquerito a que se está procedendo implica, segundo estamos informados, alguns nomes de nossos concidadãos, que parecem destituidos da noção dos deveres mais rudimentares para com o paiz em que viram a luz. Não é desses que nos occupariamos. Infelizmente, porém, vemos frequentemente citado entre os conspiradores o nome de um homem que, a despeito de seus erros egregios nestes ultimos tempos em que parece ter abdicado de sua vontade sob influencia nefasta de um amigo, é o creador de uma tradição nacional que elle mesmo precisa respeitar, e que sem duvida respeita.

Não deve ser novidade ao Sr. marechal Deodoro que muitos dos depoimentos tomados apontam para S. Exc. como uma das esperanças dos homens que tramavam e tramam contra a patria. O Sr. marechal Deodoro, que o saibamos, não tem a menor razão justificavel que possa leval-o a deixar a posição elevada que occupa no conceito nacional. S. Exc. só tem de queixar-se de si mesmo se não continúa hoje a dirigir os destinos da patria brazileira, á qual pôde prestar, com o seu prestigio, serviços tão relevantes.

Se a opinião publica, unanime de seus concidadãos condemnou a sua usurpação de 3 de Novembro, não foi menos solicita em abonar-lhe as melhores intenções. S. Exc. reformou-se, S. Exc. está cansado e enfermo e, sem duvida, mallogrado na confiança que pensava devia depositar em seus amigos. S. Exc., que voluntariamente resignou a presidencia no seu successor legal, não poderia jámais prestar o seu nome prestigioso para as traspaças as mais inconfessaveis, tendentes, todas, á deposição daquelle successor que, aliás, se tem mostrado digno de occupar a elevada cadeira que seus proprios adversarios admittem que não procurou, S. Exc. não pode desejar humilhar ainda mais o bom nome da nossa patria, promovendo *pronunciamentos* militares que, afinal de contas, se poderiam sustentar-se por algum tempo, teriam necessariamente de desfazer-se ante o bom senso e a dignidade nacionaes.

Estamos certos que todas estas tramoias só têm sido urdidas ao redor da respeitada personalidade do marechal Deodoro da Fonseca por uma dupla perfidia, ferindo ao mesmo tempo o Estado e a justa ascendencia que adquirira nelle o nome do primeiro presidente da Republica.

Amigos falsos têm continuado e continuam abusando da candura soldadesca e talvez do orgulho de S. Exc. O certo é que nenhum acto da sua vida privada ou publica pode autorisar estes artificios, estas cabalas, estas machinações secretas a que só a mais ousada calumnia poderia unir o nome respeitavel do soldado franco, generoso, bravo e patriota que por dous annos dirigio os destinos deste paiz.

Quanto aos autores desses planos subversivos de especuladores, politicos ou financeiros, o presidente da Republica pode ficar certo que o que toda a gente sensata deste paiz quer é um governo que saiba respeitar se, mantendo severamente a ordem e a justiça, sem odio nem favor.

O que está em prova hoje no Brazil é se a Republica significa o triumpho ephemero de qualquer sargento ousado, que se levante contra as leis e a sociedade.

Dous ditos do Papa—Leão XIII é um dos espiritos mais brilhantes do nosso tempo.

Sendo visitado pelo director do Observatorio do Vaticano, que é um dos mais afamados da Europa, o Papa sorrindo recebeu o com estas palavras:

— Invejo-o muito. O Sr. vive n'um mundo superior, e pode occupar se exclusivamente do céo, ao passo que eu tenho o dever de consagrar parte do meu tempo ás cousas da terra.

Como é sabido o cardeal Parochi tem pretenções á tiara.

E por isso foi com grande sorpreza do sacro collegio, que Leão XIII, na ultima recepção voltou-se para o cardeal dizendo-lhe:

— Eminencia, espero estar ainda aqui na vespera da proxima do Natal, para receber as vossas sinceras felicitações.

Derby Club—Para esse prado amanhã só expedirá a Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá o trem de volta da manhã.

Gonçalves Dias—Essa sociedade litteraria funccionou antehontem sob a presidencia do Sr. Ananias de Almeida, empenhando se nessa sessão em animada discussão os Srs. Paulo de Arruda e Alfredo Campos sobre o thema a sociedade em geral.

Alfredo Campos fez a leitura do Soneto Perfil, e tratou-se de outros assumptos; e marcada a quinta-feira proxima para nova reunião, levantou se a sessão.

Lord Salisbury espionado—Jornal da Europa diz:

«Conta se nos circulos mais bem informados da Europa, que indo uma senhora ultimamente visitar a propriedade de lord Salisbury em Hatfield, reconheceu que o mordomo do ministro inglez era o padre catholico que a acompanhara na visita que ella fizera ao Vaticano, durante a sua excursão na Italia.

O mordomo logo que percebeu que ella o tinha reconhecido, deu ás de Villa Diogo, e o marquez ficou bastante atrapalhado ao ouvir a revelação da visitante.

Diz-se agora que o sacerdote em questão é um agente dos jesuitas e que estava alli encarregado de exercer uma vigilancia especial, cujo fim não é até hoje conhecido.»

Successor do Sr. Carnot—A eleição para presidente da republica franceza não é para já, mas começam os jornaes de Pariz a apresentar o substituto provavel do Sr. Carnot, visto correr que este se não apresentará de novo ao suffragio do Congresso, com receio de que a reeleição dê á republica apparencias de monarchia, e reconhecimento da necessidade de habituar o espirito publico ás mudanças successivas dos primeiros magistrados do paiz.

Entre as candidaturas cita-se a de Godefroy Cavaignac.

Este é deputado pela Sarthe, e filho do general desse nome que na concurrencia foi esmagado pela popularidade do principe Luiz Napoleão.

Alguns republicanos pensão que seria conveniente conceder á memoria de Cavaignac pai uma especie de indemnisação posthuma, levando Cavaignac filho á presidencia da republica, a exemplo do que praticou-se com o Mr. Carnot, que afinal foi beneficiado pela gloria do avô.

E' o *Gaulois* quem lança em circulação este *boato*, senão a titulo de noticia, pelo menos a titulo de curiosidade, diz elle.

Santo Amaro das Salinas—Em sua capella dessa denominação terá lugar amanhã a festa de antiquissima instituição entre nós do glorioso Santo Amaro, com missa solemne ás 11 horas do dia, celebrada pelo Revm vigario e sermão ao Evangelho pelo Revd. Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves, que igualmente pregará á noite na ladainha.

A orchestra é regida pelo professor Lydio de de Oliveira, sendo os solos executados pelos melhores cantores e a missa escolhida do maestro Santos Pinto.

A' tarde haverá um importante bazar de prendas e outros entretenimentos populares; e á noite, terminados os actos religiosos, queimar-se-ha um grande e excellente fogo de artificio executado pelo Sr. Olympio de Mello.

Em todos os actos tocará a banda de musica do 14º batalhão de infantaria.

Jaboatão—Amanhã tambem nessa cidade celebra-se a festa do mesmo santo, começando os actos religiosos ás 11 1/2 horas do dia.

Orará ao Evangelho o Revm. vigario João Augusto, sendo os solos executados por artistas e amadores de reconhecido merito.

A tarde sahirá em procissão a veneranda imagem, após cujo recolhimento entoar-se-ha o *Te Deum*; e á noite será queimado um bello fogo de artificio.

A banda musical da sociedade 15 de Janeiro far-se-ha ouvir em todos os intervallos.

Nova carta geographica do Brazil—Foi entregue á Repartição de Fiscalisação das Estradas de Ferro a Carta do Brazil, organisada de ordem do Ministerio da Agricultura, para receber o plano de viação geral.

Mede ella 2m,55 por 3m,57, contendo quasi toda a America do Sul, dividida em tres secções, no sentido de E. a O., representando:

A secção superior ou de N.; as republicas da Venezuella, Nova Granada, Equador, Guyanas ingleza, hollandeza e franceza, Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará e Rio Grande do Norte.

A segunda ou central, as republicas do Perú e da Bolivia, Estados da Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, Minas Geraes, Goyaz, e Matto-Grosso, parte de S. Paulo e Rio de Janeiro.

A terceira ou do sul, as republicas do Chile, Argentina, Oriental e Paraguay, Estados do Rio-Grande do Sul, Santa Catharina, Paraná e parte de S. Paulo, Rio de Janeiro e Matto-Grosso.

Esta carta foi executada na projecção de Flamatied modificada na escala de 0m,001 por milha equatorial e no periodo de 21 mezes.

Dirigio a sua organisação o capitão tenente Lauriano José Martins Penha, professor jubilado da Escola Naval, que tão boas provas tem dado de suas habilitações, sendo auxiliado pelos desenhistas José Ribeiro da Fonseca Silvares, Carlos William Stevenson e José Luiz Martins Penha.

Escolas agronomicas—Diz o *Jornal do Commercio*:

«Sabemos que o Sr. ministro da agricultura mandou cessar todos os decretos que crearam escolas agronomicas e agricolas e que mandou rescindir os contratos celebrados em Berlim com os profissionaes, Dr. Dranert, Brunnemann, Dofert, Metita, Lehmann e Gerlack, para dirigirem aquellas estações e escolas nos Estados de Pernambuco, Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas Geraes, bem assim os dous queigeiros da estação de Barbacena.

Relação de Pernambuco—Foi creada a 6 de Fevereiro de 1821, tendo por séde a então villa do Recife e por districtos os territorios da provincia de Pernambuco, Olinda e Sertão, as provincias da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, com a mesma alçada e graduação que a do Maranhão.

União Typographica Pernambucana—Reune-se amanhã ás 10 1/2 horas do dia essa sociedade em sessão extraordinaria de assembléa geral, afim de deliberar sobre assumptos que interessam á classe e discutir a reforma da lei organica em terceira leitura.

Destillação e Tanuaria Parahibana—Essa comp. fecha hoje, no escriptorio ao largo do Corpo Santo n. 2, o recebimento da 1ª prestação de entrada do capital, na razão de 10 0/0 deste ou 20$ por acção.

Gabinete Portuguez de Leitura—Amanhã reune-se para proceder a leição da nova administração.

Qualificação de estrangeiros—Foi prorogado até segunda-feira proxima o prazo para alistamento eleitoral de estrangeiros, que sem perda da nacionalidade activo o queiram, para os effeitos da lei eleitoral da Republica.

Banco de Pernambuco—Nesse estabelecimento está suspenso até 18 do corrente o serviço de transferencia das acções.

Festa da Varzea—Tendo lugar amanhã essa festividade com o luzimento do costume, a empreza dos Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá, além dos ordinarios da manhã expedirá trens extraordinarios para aquelle povoado, regulados da forma seguinte:

Ida 12.5, 1.18, 2.28, 3.10, 4.18, 4.33*, 5.26, 6.8*, 6.40, 7.30*, 8.0*, 8.40 e 9.45.

Volta 1.5, 2.12, 3.40, 4.5, 5.16, 5.20, 6.30, 7.15*, 7.50*, 8.25, 9.15, 9.33.

Os trens de 6.8, 7.30 e 8.0 são expressos da rua do Sol ao Entroncamento.

* Este signal indica ser o trem expresso do Entroncamento a Caxangá e vice versa.

Os trens que partem do Recife ás 2.28, 4.18, 4.33, 6.8, 7.30, 8.0, e 8.40 não param no Ambolé; e dos que partem da Varzea á tarde só para no Ambolé o de 2.12.

O trem de 4.5 da Varzea passa expresso no Cordeiro.

Além destes trens a Companhia expedirá outros, se forem precisos, alta noite e pela madrugada depois do fandango.

Casamento civil—No juizo dos casamentos do 1.º districto foi lido hontem o seguinte:

Primeiro proclama

De Miguel Lopes da Fonseca com Maria José Alves da Silva, elle viuvo, residente á freguezia de Santo Antonio, ella solteira, residente á freguezia de S. José

— No mesmo juizo do 4.º districto foi tambem hontem affixado edital de proclama dos seguintes contrahentes:

Primeiro proclama

Alfredo Vaz de Oliveira morador na freguezia de Santo Antonio, com Francisca Cirne, moradora na freguezia da Boa Vista.

Conferencia republicana em Gamelleira—Segue hoje para a villa de Gamelleira o cidadão Ribeiro da Silva, que vai alli effectuar a sua conferencia politica, já annunciada.

Morte—Em Pão d'Alho, pelas 2 horas da tarde de 9 do corrente, indo João de tal tomar banho no poço Itahiba, mal entrou n'agua foi accommettido de congestão fulminante, morrendo incontinenti.

Desastre, morte e ferimento—No lugar Carahibas, do municipio de Boa-Vista, brincavam no dia 22 do passado quatro meninos em uma rêde, armada sob uma grande prensa de fazer farinha, quando aconteceu cahir a mesma prensa, matando instantaneamente um dos meninos com 5 mezes de idade e ferindo a outro de 8 annos.

Os dous outros escaparam ao triste desastre, sahindo illesos.

Ferimento—A's 8 horas da noite de 3 do corrente, na freguezia do Recife foi ferido por Antonio Pereira da Cruz o grego Demetrio Antonio Kristata, a quem aggredira com uma faca o referido, que foi preso no dia seguinte.

Propagadora da Instrucção na Boa Vista—Reune-se amanhã ás 11 horas do dia o conselho director dessa sociedade em sessão extraordinaria, na propria séde, á rua do Visconde de Camaragibe n. 10

Missa em suffragio—Em commemoração do primeiro anniversario da morte do Dr. Telesphoro Gomes de Araujo, haverá na matriz de S. José na proxima segunda-feira 15 do corrente missa em suffragio de sua alma.

Club Republicano da Torre—Antehontem funccionou esse club, procedendo nessa sessão a eleição da nova directoria, que ficou composta dos Srs.:

Presidente e vice-dito—Arthur Bastos e Antonio Cordeiro.

Secretarios—Mario Chaves e Sebastião Cavalcante.

Orador—J. C. Ribeiro da Silva.

Thesoureiro—Antonio Bandeira.

Commissão de contas—Ernesto Leal, relator, Guilhermino Gonçalves e Antonio de Souza Leão.

A nova directoria, que funccionará no anno social de 92—93, foi logo empossada, de accordo com os estatutos.

Festa da Varzea—Teem sido bastante concorridas as novenas que estão se realisando na Varzea.

Hoje terá lugar a ultima que será mais abrilhantada com um pequeno fogo artificial.

Vapor Rio Formoso—Por telegramma particular consta ter chegado ao Rio Grande do Sul no dia 6 do corrente.

Paquete Goyanna—A Companhia Pernambucana faz seguir hoje ao meio dia, directo ao porto de Santos, este paquete.

Paquete Beberibe—Deve chegar hoje a nosso porto, tendo sahido hontem da Bahia e segue para o de Santos brevemente.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Magalhães, e faz a ronda de visita um subalterno do 14º batalho.

O 14º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade, excepto a guarda do Thesouro, que será dada pela brigada policial.

Faz dia ao quartel general o Sr. cadete Rodopiano.

Uniforme n. 5.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional «Maranhão»:

Dr. João E. Pereira da Cunha, Antonio dos Santos, Joanna Maria Ramos, Manoel Saldanha, Dr. Carlos F. da Costa Ferreira, Dr. Epitacio da Silva Pessoa, João Pessoa Cavalcanti, Dario d e

Barros, José Joaquim Carvello, José Ferreira da Silva, Benedito da Cruz Filgueiros, Dr. Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque Sobrinho, José Varandes de Carvalho, Joaquim José da Silva, Santão Sampaio, Patrick O'meara e sua mulher, Manoel José de Araujo Braga, M. de A. Paes Barreto, Aristides A. Moreira, Manoel de Mendonça Vieira, Marcionilo A. de Oliveira, José Luiz Gama e Silva, Cezar Ficarro, Avele Vascone, Ermina Scalwer, Guio Capanetti, Beltranino de Bragança e Luiza Jordão Galbald.

Missas funebres—Serão celebradas
Hoje:
A's 8 1/2 horas, no convento do Carmo, pela alma de Theodoro Bentzyn.
— Segunda-feira:
A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Joaquina Francisca d'Assumpção.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:
Hoje:
Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua da Imperatriz n. 22, de um piano, moveis e louças

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 11 de Fevereiro de 1892.

Boletim meteorologico

Horas	Termometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,°9	754m26	19,83	75
9	27,°8	754m47	19,39	70
12	28,°8	754m47	19,74	67
3 t.	28,°8	752m98	19,25	66
6	28,°4	753m51	19,08	67

Temperatura maxima—29,°50.
Dita minima—26,°25.
Evaporação em 24 horas: ao sol—8,°5; á sombra—6,°8.
Chuva—0m 1.
Direcção do vento: ESE com interrupções de SE e E de meia noite até 6 horas da manhã; ESE e E alternados até meia noite.
Velocidade media do vento: 5,m42 por segundo.
Nebulosidade media: 0,m55.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	11 de Fevereiro	9—59 da manhã	0m38
P. M.	11 »	4—02 da tarde	2m30
B. M.	11 »	10—17 »	0m34
P. M.	12 »	4—20 da manhã	2m30

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 11 de Fevereiro de 1892
Existiam 358 entraram 22, sahiram 11, existem 369
A saber:
Nacionaes 326, mulheres 24, estrangeiros 19.—Total 369.
Arraçoados 308.
Bons 296
Doentes 7.
Loucos 3
Loucas 2
—Total 308.
Movimento da enfermaria
Foram visitados os presos deste estabelecimento por 143 pessoas, sendo homens 55, e mulheres 88.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 11 de Fevereiro, foi o seguinte:

Existiam	622	
Entraram	14	
		636
Sahiram	5	
Falleceram	3	
Existem	628	
		636

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes Drs.:
Moscoso entrouás 8 3/4 horas da manhã e sahio ás 9.
Simões Barbosa entrou ás 9 1/2 da manhã ás sahio ás 10 1/2.
Berardo entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 12 horas.
Silva Ferreira entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1/4
Mavignier entrou ás 9 da manhã e sahio ás 11 1/4.
Fernandes Barros entrou ás 9 1/4 da manhã sahio ás 10 1/2.
Arnobio Marques entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/4.
Andrade Lima entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/4
Pharmaceutico entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 3 horas da tarde.
Ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 2 1/2 horas da tarde.

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 3.ª serie da 53ª loteria deste Estado cujo premio grande é de 240:000$000, será extrahida no dia 13 de Fevereiro (sabbado).

Loteria do Maranhão—A 16ª serie da 6ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000 será extrahida no dia 17 de Fevereiro (quarta feira)

Cemiterio Publico—Obituario do dia 11 de Fevereiro:
Antonia, Pernambuco, 8 mezes, S. José; convulsões.
Alexandre do Rego da Silva, Pernambuco, 40 annos, casado, Recife; congestão cerebral.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa-Vista; inviabilidade.
Julia, Pernambuco, 2 mezes, S. José; convulsões.
Damião Vieira da Silva, Pernambuco, 44 annos, solteiro, Boa-Vista; anazarca.
Antonio Pedro, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Boa Vista; febre palustre.
Aleixo Teixeira, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa Vista; dyarrhéa.

COMMUNICADOS

Fructos da licença

O Sr. Gaspar de Drumond veio hontem pelo *Estado* explicando falsamente o facto occorrido antehontem e attribuindo-o a fins politicos.

Todo o publico acostumado a estudar os homens e as gestações politico sociaes, sabe que esse cidadão nenhuma influencia, por mais perniciosa que seja, exerce no espirito popular porquanto sem prestigio proprio é incapaz de provocar qualquer phenomeno.

O castigo infligido ao Sr. Drumond è, todos sabem um desforço pessoal,— é o resultado da campanha de insultos pequeninos iniciada pelas folhas da opposição.

Se o *Estado* se julga com direitos de offender diariamente a honra das familia faltando assim aos nobres fins da imprensa, qualquer cidadão pode desacatar se repellindo em todos os terrenos a offensa.

Não se pode traçar diques as explosões da dignidade e quem não quizer receber o *premio de suas bravuras* não tenha coragem de malsinar a reputação alheias, mordendo os calcanhares de pessoas respeitaveis e dignas.

A paciencia humana tem limites e era de suppor que um dia os brios feridos, a dignidade malsinada fizessem explosão ir dar aos reprobos o verdadeiro castigo

O Sr. Drumond queixe-se portanto os seus actos e convença-se que acima de todas as conveniencias sociaes, e politicas acima da propria vida existe uma força inobstavel: a da honra ultrajada que tudo despreza para dar aos calumniadores o justo premio da calumnia e da injuria!...

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE FEVEREIRO DE 1892

PRESIDENCIA DO SR. DR. PIRES FERREIRA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:
Jorge Nunes Caneca.—Mandou-se soltar, unanimemente.
João Felix da Silva.—Negou se a soltura, unanimemente.
José Florencio da Silva.—Mandou-se ouvir o Dr. questor.
José Martins Vieira e Manoel Raymundo da Silva.—Exigiram se novas informações do Dr. questor.

Aggravo de instrumento

Da Victoria—Aggravantes Manoel Cruz & C., aggravado Manoel Antonio Cabral. Relator o Dr. Francisco Luiz. Adjuntos os Drs. Costa Ribeiro e Ribeiro Vianna.—Negou se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Commercio do Recife—Aggravante Joaquim Barbosa Tavares, aggravados Gomes Oliveira & C. Relator o Dr. Galvão. Adjuntos os Drs. Francisco Luiz e Ribeiro Vianna. Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

De Agua Branca—Appellante Antonio Vieira Braga, appellada a justiça. Relator o Dr. Francisco Luiz—Deu se provimento, unanimemente para se annullar todo processo.

De Amaragy—Appellante Antonio José dos Santos, appellada a justiça. Relator o Dr. Francisco Luiz.—Em diligencia.

De Olinda—Appellante o promotor publico, appellado José Esteves Feitosa. Relator o Dr. Pires Gonçalves.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Agostinho Marques da Silva. Relator o Dr. Ribeiro Vianna.—Tomou-se conhecimento da appellação para se mandar o réo a novo jury, contra o voto do Dr. Francisco Luiz; deixando de votar por impedido o Dr. Costa Ribeiro.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante Angelo Raphael Peregrino, appellados Browns & C. Relator o Dr. Francisco Luiz Revisores os Drs. Pires Gonçalves e Costa Ribeiro.—Foram recebidos os embargos, unanimemente.

De Palmares—Appellante Domingos Marques de Freitas, appellado Severino Saraiva de Andrade. Relator o Dr. Pires Gonçalves. Revisores os Drs. Francisco Luiz e Costa Ribeiro.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do Dr. Pires Gonçalves ao Dr. Francisco Luiz

Appellação crime

De Garanhuns—Appellante Vicente Correia Paes, appellada a justiça.

Do Dr. Francisco Luiz ao Dr. Costa Ribeiro:

Appellação commercial

De Palmares—Appellante Domingos Ferreira de Moraes appellados Tavares de Mello Genro & C.

Do Dr. Ribeiro Vianna ao Dr. Galvão:

Appellações crimes

De Santa Luzia—Appellante o juizo, appellado Felippe Lopes Ferreira.

De S. Bento—Appellantes Pedro Umbelino de Andrade e outros, appellada a justiça.

DILIGENCIAS

Com vista ao Dr. procurador geral do Estado.

Appellações crimes

De Anadia—Appellante o juizo, appellado Rogerio Marques da Silva.

De S. Lourenço—Appellante Manoel Francisco de Souza, appellada a justiça.

Recurso crime

De Bezerros—Recorrente o juizo, recorridos João Ferreira Campos e Bellarmino Pereira de Oliveira.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Dr. Francisco Luiz:
De Agua Preta—Recorrente o juizo, recorrido João Francisco dos Nascimento.
Ao Dr. Costa Ribeiro:
Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Florencio José de Oliveira.
Ao Dr. Ribeiro Vianna:
De Canhotinho—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Pereira da Silva.
Ao Dr. Galvão:
De Alagoas—Recorrente o juizo, recorrido Ignacio Ramos dos Santos.
Ao Dr. Pires Gonçalves:
De Macáo—Recorrente o juizo, recorrido José Coelho.

Aggravo de petição

Ao Dr. Pires Gonçalves:
Do Recife—Aggravantes Santos & C., aggrados Azevedo & C.
Ao Dr. Francisco Luiz:
Do Recife—Aggravantes Guerra & Fernandes, aggravado Joaquim Izidro da Silva.

Appellações crimes

Ao Dr. Ribeiro Vianna:
De Taquaretinga—Appellante o promotor publico, appellado José Climaco Correia de Araujo.
De Amaragy—Appellante Manoel Benedicto dos Santos, appellada a justiça.
Ao Dr. Galvão:
De Amaragy—Appellante Manoel Carneiro, appellada a justiça
Ao Dr. Pires Gonçalves:
Da Victoria—Appellante José Francisco da Silva, appellada a justiça.
Ao Dr. Francisco Luiz:
De S. Lourenço—Appellante Trajano da Silva Maciel e outro, appellada justiça.
Ao Dr. Costa Ribeiro:
De Palmares—Appellante o promotor publico, appellado José Barbosa de Souza

Appellações civeis

Ao Dr. Pires Gonçalves:
Do Recife—Appellante Francisco Gaspar de Pinho, appellados Lauriano Rodrigues da Costa e outro.
Do Recife—Appellante Santos & C., appellados Marcelino Gonçalves de Azevedo e outros.
Ao Dr. Francisco Luiz:
De Nazareth—Appellante Antonio Gonçalves Guerra, appellado Joaquim Ricardo de Albuquerque e Vasconcellos.
Do Bonito—Appellante José Candido de Moraes, appellado Severino Ferreira da Silva.
Ao Dr. Costa Ribeiro:
De Serinhãem—Appellante José Bernardino de Bourbon Arantes, appellado João da Cunha Wanderley.
Da Escada—Appellantes os menores Julio, Maria e outros legatarios do finado José Luiz da Silva Pote, appellados Guerra & Fernandes.
Ao Dr. Ribeiro Vianna:
Do Recife—Appellantes Ernesto & Leopoldo, appellados Papouta & Irmãos
De S. Lourenço Appellante José Victoriano Correia de Amorim, appellado Francisco Joaquim Cavalcante.
Ao Dr. Galvão:
De Palmares—Appellante Bernardino Correia de Rezende Rego, appellado Bellarmino Antonio Soares da Fonseca.
Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Junta Commercial do Estado de Pernambuco

ACTA DA SESSÃO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1892

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTHO BASTOS

Secretario interino o Sr. Deputado Gonçalves Beltrão

A's 10 horas da manhã, foi aberta a sessão estando presentes os Srs. deputados: commendador Lopes Machado, Beltrão e Figueiredo, faltando com participação o Sr. deputado Paula Lopes.

Foi lida, e approvada a acta da sessão anterior e procedeu-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:
Da junta governativa do Estado communicando que, por portaria de 28 de Janeiro findo, nomeou o bacharel Joaquim Tuetonio Soares de Avellar para o cargo de secretario desta junta.—Accuse-se a recepção e archive-se.
Do presidente da Junta Commercial da Fortaleza, datado de 18 de Janeiro findo, enviando a relação dos commerciantes matriculados n'aquella Junta durante o anno findo.—Accuse se recepção e archive-se.
Do D. Benedicto Teixeira Palha, ex-secretario desta junta, agradecendo a maneira bondosa e lhana com que foi tratado pelos Srs. deputados, durante o tempo em que exerceu o cargo de secretario.—Accuse-se a recepção e archive se.
Da junta dos correctores desta praça, datados de 3 do corrente, enviando o boletim da semana de 25 a 30 de Janeiro ultimo.—Para o archivo.
Diarios officiaes dos ns. 16 á 22.
Foram destribuidos a rubrica os seguintes livros:
Copiadores da Companhia Refinadora Mercantil Assucareira e de Affonso Taborda & C.

DESPACHOS

Petições:
De Manoel do Nascimento Cesar Burlamaque, agente de leilões desta praça, nomeando seu preposto a José Victoriano de Vasconcellos Pereira.—Procede o parecer.
De D. Anna dos Santos Viegas pedindo que seja considerada extincta a fiança que seu finado marido prestou pelo agente de leilões desta praça, Alfredo da Silva Guimarães visto ja haver decorrido mais de 6 mezes depois da exoneração do referido agente.—Adiado á requerimento do Sr. deputado Figueiredo.
De Sebastião Lopes Guimarães Francisco Lopes Guimarães e João Moreira de Araujo Livramento, pedindo o archivamento do seu contracto de sociedade, celebrado sob a razão social de Livramento & C.—Archive-se.
De José Joaquim da Costa Maia, como director presidente da Companhia Refinadora Mercantil Assucareira, pedindo que sejam archivados os estatutos e mais documentos constitutivos da referida companhia.—Deferido.
De Antonio Joaquim da Costa e Antonio de Souza Duarte Ferreira pedindo o archivamento do seu distracto de sociedade commercial, que tinham sob a firma de Costa & C.—Adiado á requerimento do Sr. deputado Figueiredo.
De José Joaquim da Costa Maia pedindo que se lhe mande certificar se foram devidamente archivados os estatutos e mais documentos constitutivos da Companhia Refinadora Mercantil Assucareira.—Certifique-se.
Da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco pedindo registro para a tabella dos fretes das embarcações empregadas na descarga e carga dos navios.—Seja registrada no livro avulso.
De José Joaquim da Costa Pinto e João da Mata Ribeiro pedindo o archivamento ao seu distracto de sociedade commercial que tinham sob a firma de Pinto & Ribeiro.—Adiado á requerimento do Sr. deputado Figueiredo
De Alexandre de Souza Nogueira e Miguel Faustino do Monte pedindo o archivamento do seu contracto de sociedade commercial, celebrado sob a razão social de Souza Nogueira & C.—Satisfeito o parecer archive se.
Da Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo que se lhe mande certificar se em Junho de 1891 a supplicante elevou o seu capital de oitocentos e setenta e dous contos á dous mil contos, como consta dos estatutos e acta archivadas na secretaria desta Junta.—Certifique-se.
Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão ás 11 1/2 horas do dia.

SPORT

Derby Club de Pernambuco

Amanhã realiza-se a 3.ª corrida do prado da Estancia.

O seu programma está publicado em outra secção.

•

Pela constituição dos pareos devem as carreiras ser boas, pois as partidas não encontrarão difficuldades naturaes pelo grande numero de parelheiros; e os que possam apparecer, sendo de proposito, devem ser punidos com todo o rigor.

Providencias não faltam no Codigo; e o nosso «turf» devendo moralisar-se, cumpre que ellas sejam applicadas sem distinção, de modo implacavel mesmo.

•

Eis os nossos palpites:
1.º pareo—Camponez—Rio Grande—Granadeiro.
2.º pareo—Piraby—Gallete—Ally Stopper.
3.º pareo—Maraguape—Ida—Lucifer.
4.º pareo—Turco 2.º—Roluãc—Hercules.
5.º pareo—Pyrilampo—Despota—Ida.
6.º pareo—Floresta—Patchouly—Phariseu.

•

A directoria do Prado Pernambucano por irregularidades na carreira do 2.º pareo da corrida de 7 do corrente, multou em 200$000 ao jockey José Marcelino, que montou o cavallo Plutão.

•

Foi vendido o animal Gallete por 600$000, correndo já amanhã no Derby por conta do novo proprietario, cujo nome não nos souberam dizer.

•

Nas vendas de animaes realisadas em Londres em fins do anno passado, foi notavel o movimento de vendas para os Estados Unidos.

O Sr. W. Easton em 4 reuniões, comprou 13 lotes adjudicados por uma somma total de..... 324325 francos, não incluindo as fracções.

Entre os garanhões e reproductoras, muitos dos quaes se eleva o preço, conta-se descendentes de Hemit e de outros garanhões notaveis; e para raia o Sr. Easton comprou tambem alguns potros filhos de Barcaldine, Gladiateur, Springfield St. Satien e de Scottish Chieff, que cada vez tornam se mais raros.

•

O ministro da fazenda da Republica Argentina lançou sobre as casas de «sport» (book makers) um imposto de 50.000 pesos.

Estas fecham as portas dentro de 24 horas, se recusarem a satisfazel-o.

•

O leilão dos animaes da Companhia Sportiva Brazileira, ultimamente realizado, esteve bastante concorrido e attingio a 20:380$000.

Veneza e Little-Angel foram adjudicadas por 4:050$ cada uma, ao Sr. F. Moreira; Tupy, pelo mesmo por 2:150$, e mais um cavallo marchador por 3:0$.

Pury por 3:000$ e Dam Forester por 2 600$ ao Sr. Luiz Babo.

Corneville, por 1:600 ao Sr. José Machado.

Iá por 1:200 ao Sr. Francisco Alves Bastos

Rejeitada, por 610$, ao Sr. Antonio de Almeida.

Araucania por 600$, ao Sr. Fernando Sbneider.

Zanzibar, por 210$, ao Sr. Manoel Francisco da Silva Ney

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao eleitorado independente

Na actual emergencia politico social torna se de extrema necessidade que todas as classes se façam representar na organisação do proximo *Congresso Estadoal*, cujo pleito se realisará a 21 do corrente.

Confiados na promessa do governo «que a eleição correrá livremente» e não se apresentando a opposição que declarou officialmente abster-se de comparecer ás urnas, a opportunidade é a mais favoravel para que os cidadãos abaixo mencionados, dignos de tão honrosa missão, sejam os eleitos do povo porque e sobretudo irão advogar a sua causa sem côr politica, e evitar que o patronato e o filhotismo se anteponham no direito e a justiça.

Só assim todas as camadas populares terão advogados especiaes para que suas prerogativas não sejam lettra morta, e seus interesses prejudicados.

Os talentos e proficiencia dos negocios publicos constituem o principal apanagio dos cidadãos, cujos nomes offerecemos aos suffragios dos eleitores, e por isto estamos certos que todos elles sem excepção de um só, terão geral acolhimento do eleitorado pernambucano.

PARA SENADORES

Commendador José João de Amorim, representante do commercio em grosso.
Negociante José Maria de Andrade, idem a retalho.
Dr. Bellarmino Correia de Oliveira Andrade, idem da agricultura.
Coronel Francisco José Teixeira Junior, idem do exercito e armada.
Dr. Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão, idem da imprensa.
Desembargador Francisco Teixeira de Sá, idem da magistratura.
Coronel Rogoberto Barbosa da Silva, idem da guarda nacional.

PARA DEPUTADOS

Major Antonio Gracindo de Gusmão Lobo, representante dos officiaes honorarios do exercito.
Dr. Henrique de Albuquerque Millet idem das lettras e industrias
Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, idem dos funccionarios federaes.
Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos, idem dos estadoaes.
Professor Simplicio da Cruz Ribeiro, idem do magisterio primario.
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Filho, idem das artes, profissões e officios.
Dr. Francisco Apoligorio Leal, idem da engenharia.

Diversos eleitores.

Ao publico

Declaro que, tendo encontrado hontem o Dr. Gaspar Drumond, na rua do Barão da Victoria, e sendo elle um dos principaes redactores do «Estado de Pernambuco» pedi lhe explicação sobre uma passagem offensiva da honra de pessoa de minha familia, publicada no mesmo Jornal; e como elle não me a desse, castiguei o como pedio o seu audacioso procedimento.

Que me julguem os homens de bem.

Recife, 11 de Fevereiro de 1892

José da Costa de Albuquerque Mello.

VERTENTES, 8 DE FEVEREIRO DE 1892

Ao respeitavel publico

No *Jornal do Recife*, de 4 do corrente, sob a *epgiraphe*—Taquaretinga—ê se duas *verrinas*, a primeira assignada por Guilherme Duque Chimpanzé e a segunda—*um por todos*—tão pustulentas como o craneo que as produzio á protesto de contestar a *velha Jovita* no—*Diario de Pernambuco*—sobre os Chibarros do velhacouto d'aqui.

A Sra. Jovita matrona collecionadora dos typos monstros d'este velhacouto, tratando dos Chibarros, João Climaco e Fabricio Correia, cuja teratologia moral lhe serve de specimen estereotypou entre este grupo Guilherme Chimpanzé, quadrumano este do *genero felino*, macaco urso descripto por *Agassis*, isto é, macaco Cachorro de unhas e dentes caninos. Tal Chimpanzé urso conspirando os raios ételos de *Diana* ladra furioso contra as eminentes virtudes civicas e sacerdotaes do illustre varão reverendissimo commendador Renovato P Tejo vigario collado d'esta freguezia de Taquaretinga e contra o illustrado Dr. Francisco de Farias Castro digno juiz municipal d'este termo, cujo talento e criterio acha se muito alto para o canino os abocanhar.

Guilherme Chimpanzé, filho unico de Luiz Casange, typo teratologicamente amphibio dos generos, macaco e cachorro, tem toda a tendencia d'estes animaes. O mentir, furtar, jogar, beber, calumniar e vagabundear é seu deleite e apanagio de seus amigos, os Chibarros. Depois de ter dessipado no jogo o parco patrimonio de seu infeliz pai e de seu sogro, vagabundeando por todas as localidades d'este Estado tem sido milhares de vezes arrastado pela policia ás prisões dos bebados e vagabundos quantas vezes n'esse horror de seus vicios não estendeu a mão de mendigo á caridade do Revm. Tejo contra quem hoje ladra como o cão á lua? Miseravel que em nome dos freguezes de Taquaretinga não tem vergonha de no *Jornal do Recife*, mentindo, pedir substituto ao commendador Tejo por achar-se este soffrendo de uma benigna catarata que não o tem inhibido de parochiar a freguezia, maxime quando esta tem mais tres padres e capellães, etc.

Chimpansé chama de seus amigos, o chibarro João Climaco que no dia 15 de Dezembro proximo passado conduzido em Taquaretinga para responder a jury, valeu se do illustrado professor tenente Pires de Azevedo para o defender perante o tribunal, promettendo lhe pagar o *monos* da defeza este apresentou-se na cadeira de defensor e com o verbo eloquente de seu discurso juridico, conseguio-lhe a licença tendo por paga da promessa um callote do *miseravel* chibarro que vai ser accionado para pagar o que deve; e o chibarro Fabricio ainda no dia 16 do referido mez achava-se sendo executado judicialmente; por 40$000 de um callote que tinha passado.

Semelhantes relapsos, productos teratologicos das observações moraes, não podem perante o *jornalismo* pulverisar homens, como o commendador Tejo cujas eminentes virtudes pairam nas regiões serenas das grandes almas, expurgadas das paixões terreas em cujo altruismo seu espirito bebe as limpidas emanações da grande lei do bem; como Dr. Farias, jovem talentoso, caracter puro, adaptado aos grandes emprehendimentos de uma carreira brilhante na plana da magistratura brazileira, e como o professor P. de Azevedo eminente pedagogista de elevada mentalidade cuja illustração libra se nas regiões dos espiritos livres onde só tem por apanagio a sciencia e a grande apreciação do bem e da culturação social.

Homens destes não se pulverisam com os berros dos bodes e um com os gritos dos macacos.

Os galgos ladram sempre a lua, porém esta não deixa de ser sempre lê la.

Aqui findo eu, deixando os Chibarros e o Chimpanzé specimens do muzeu da velha Jovita para esta os estereotypar a seu gosto.

M. Antonio.

Club Republicano do Poço da Panella

Festa de installação

Tendo de realisar se no proximo domingo, 14 do corrente, a installação solemne deste Club, com uma sessão magna que principiará ás 11 horas da manhã e terá lugar na residencia do nosso digno orador professor Arthunio Vieira, sita á estrada do Poço, convidamos, afim de honrarem a nossa festa, nella fazendo-se representar, as redacções dos jornaes de nossa parcialidade politica e a todos os clubs republicanos do municipio do Recife.

Convidamos igualmente aos correligionarios em geral e especialmente os desta freguesia.

Para conduzir as commissões e demais pessoas do Recife, partirá da estação da rua do Sol, ás 10 e meia horas da manhã do citado dia um trem especial, em o qual tem de vir tambem o distincto chefe Dr. Martins Junior, presidente honorario do Club.

Poço da Panella, 11 de Fevereiro de 1892.

O presidente,
J. J. do Rego Barros.
O 1º secretario,
Mendes Bastos.

Programma

Da festa de Nossa Senhora do Rosario na Varzea

No sabbado ao meio dia subirão ao ar uma salva e diversas girandolas de fogo, annunciando que é chegado a vespera da festa. A' noite do mesmo dia será realizada a ultima novena, queimando-se no final um pequeno fogo artificial; soltar se ha diversos areostatos.

A's 4 1/2 horas da madrugada do dia 14 será rezada uma missa em tenção de todos os devotos que concorreram com suas esportulas.

Ao romper d'aurora uma salva e innumeras girandolas annunciarão que é chegado o dia ansiosamente esperado.

A's 11 horas da manhã entrará a festa, estando a orchestra á cargo do maestro Candido Filho.

A's 4 horas da tarde sahirá a procissão percorrendo algumas ruas da freguesia, e ao recolher queimar-se-ha uma salva de 21 tiros, e soltar-se ha esplendido areostato. Durante a tarde haverá diversos divertimentos populares, e entre elles o conhecido —Pão de Cêbo— que em seu topo terá avultada quantia para aquelle que nelle chegar.

Tambem durante o dia e a noite estará a disposição do publico a maior maravilha do mundo o phonographo, conhecido por machina que falla.

Durante á tarde e a noite tocará duas bandas marciaes, e soltar-se ha diversos areostatos.

A's 7 horas da noite entrará a ladainha e finda esta, arrear se-ha a bandeira e será levada em procissão até a casa da nova juiza á Exma. Sra. D Leopoldina Romana M. Gonçalves, professora publica do lugar, e depois deste acto dar-se ha começo ao queima de um grande fogo artificial, e findo o qual principiará a funccionar um importante fandango feito por mestres faudangueiros e o qual será representado por mestres e a capricho e como talvez a 20 annos não o tenha sido; e para este fim foi construido um vasto e elegante coreto no largo da igreja.

O Templo achar se ha lindamente ornamentado assim como o pateo e ruas proximas, e a noite milhares de balõesinhos estendidos desde a estação até ao largo da igreja, fará uma esplendida illuminação.

A' Companhia de Caxangá além dos trens extraordinarios da tarde e da noite, expedirá outros que forem precisos alta noite pela madrugada, depois do fandango.

Programma

da pomposa e tradicional festa do Glorioso Santo Amaro das Salinas, no dia 14 do corrente.

VESPERA

Sabbado, 13 do corrente, ao meio dia, uma salva de 21 tiros, diversas girandolas e os harmoniosos sons da banda marcial do 14.º batalhão annunciarão a vespera do dia em que se festeja o Glorioso Santo Amaro das Salinas.

A's 6 horas da tarde novas girandolas fenderão os ares e ás 7 terá lugar o encerramento das novenas, queimando se em seguida um pequeno fogo de artificio, subindo ao ar um lindo balão e executando lindas peças de musica a referida banda militar.

ALVORADA

Ao amanhecer do almejado dia 14, uma salva e diversas girandolas de fogo do ar despertarão os habitantes das Salinas, annunciando-lhes ter chegado o grande dia da festividade do milagroso Santo Amaro.

MISSA RESADA

A's 9 horas da manhã será resada pelo Revd. capellão Dr. Luiz Francisco de Araujo a missa do costume, que será applicada em tenção de todos os devotos do Glorioso Santo Amaro.

FESTA

A's 11 horas do dia, depois que a mencionada banda militar tiver executado no côro varias peças do seu vasto repertorio, entrará a festa, constando de missa solemne do festejado maestro Santos Pinto, officiando o Revd. parocho da freguezia, sendo os solos executados pelos mais habeis cantores, cuja orchestra acha-se confiada á batuta do nosso irmão ex-juiz professor Lydio de Oliveira.

Ao Evangelho, fará o panegyrico da festa, exaltando de preferencia os portentosos milagres do Glorioso Santo Amaro, o Revd. pregador frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Ao terminar a festa, tocará ainda no côro varias peças a mesma banda do 14.º, subindo ao ar uma salva e diversas girandolas, soltando se um lindo e importante aerostato, offertado pela Exma. juiza da festa, D. Philomena Amelia Moreira

TARDE

DISTRACÇÕES POPULARES

De 3 horas da tarde por diante, estará exposto a concurrencia do respeitavel publico que vier abrilhantar com sua presença—um lindo bazar de prendas—muitas das quaes de subido valor—offertadas pelos devotos do glorioso Santo Amaro para ser o seu producto applicado as despezas da festa.

Haverá outras distracções ao ar livre que entreterão o respeitavel publico—e tocará nos intervallos lindas peças a banda militar já referida—assim como fenderão os ares diversos balões.

TRINDADE

Ao toque da Triddade—novas girandolas de fogo do ar e os sons festivos dos sinos convidarão os fieis a se dirigirem ao templo sagrado afim de mais uma vez implorarem a protecção do glorioso Santo Amaro.

LADAINHA

A's 7 1/2 horas da noite terá lugar a ladainha solemne a grande orchestra, precedida de sermão pelo mesmo pregador da festa, finda a qual será arriado com a mesma pompa do hasteamento o estandarte do glorioso santo, o qual depois de percorrer o pateo será entregue á futura juiza.

FOGO ARTIFICIAL

Para terminar tão solemne festividade—queimar se ha um grande e variado fogo artificial—feito a capricho pelo nosso irmão definidor Olimpio de Mello—, subindo ao ar diversos balões e preenchendo os intervallos a mesma banda de musica.

A ornamentação da igreja acha-se á cargo de nosso irmão Agostinho Bezerra, que se esforçará para mostrar o gosto que tem pela arte que professa.

O espaçoso largo da capella estará garbosamente embandeirado e á noite será illuminado a giorno.

PEDIDO

Pede se aos moradores do pateo e rua do Bom Gosto que illuminem as fachadas de suas casas para maior brilhantismo.

A companhia Ferro Carril expedirá carros extraordinarios durante todo dia augmentando os a tarde e a noite, facilitando assim o transporte dos romeiros e do respeitavel publico.

Consistorio da irmandade do glorioso Santo Amaro das Salinas, 11 de Fevereiro de 1892.

Henrique Magalhães da Silva,
Escrivão.

Programma da festa do Glorioso Santo Amaro, que se venera na Igreja Matriz da cidade de Jaboatão

No sabbado, 13 do corrente, ao meio dia, uma salva de 21 tiros e diversas girandolas de foguetes, ao som das harmoniosas peças de musica executadas pela banda marcial da Sociedade 15 de Janeiro, annunciarão aos devotos do milagroso Santo Amaro a vespera de sua festa.

A' noite, pelas 7 horas, entrarão as vesperas solemnes, findas as quaes será largado um elegante aerostato.

Ao alvorecer do dia 14 será rezada uma missa em intenção dos fieis devotos que concorreram com uas esmolas para o brilhantismo da festa, finda a qual uma salva e diversas girandolas ainda ao som da banda musical, despertarão os devotos daquelle Glorioso Santo.

A's 11 1/2 horas do dia entrará a festa, occupando no Evangelho a tribuna sagrada o Revdm. vigario da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, padre João Augusto, sendo os solos executados por habeis amadores e artistas.

A' tarde, pelas 4 1/2 horas, será exposta em solemne procissão á veneração dos devotos, a imagem do milagroso Santo, sendo ao recolher da mesma entoado o *Te Deum*, findo o qual será arreiada a bandeira e conduzida por gentis crianças á casa da juiza eleita.

Terminará a festa com um grande e bem preparado fogo de artificio especialmente feito.

A igreja acha se decorada, quer interna, quer externamente, e em todos os actos se fará ouvir a banda marcial.

A commissão da festa que não tem poupado esforços para que todos os actos tenham o maior realce, pede aos moradores de toda a cidade e especialmente os do largo da igreja que illuminem as fachadas de suas casas nos dias 13 e 14.

Para melhor commodidade dos romeiros a directoria da estrada de ferro Central de Pernambuco expedirá trens extraordinarios, quer no dia 13 depois da vespera quer no dia 14 depois do fogo de artificio.

A commissão,
Luiz Barbosa de Medeiros
Benedicto André Xavier

Ao corpo eleitoral Pernambucano

Não me constando que tivesse sido incluido nas chapas para membros do Congresso, outro negociante além do commendador Joaquim Lopes Machado, lembrei-me de apresentar me candidato a deputado.

Agora, porém, que me informam ter sido organisada a chapa supplementar na qual não me acho incluido, resolvi desistir da minha candidatura, o que faço sciente aos Srs. eleitores que estavam dispostos a honrar-me com seus votos.

Recife, 9 de Fevereiro de 1892.

Joviniano Manta

Partido republicano

O directorio do partido republicano consultando os momentosos interesses do Estado de Pernambuco na phase politica que atravessamos, e depois de ter ouvido as legitimas influencias do mesmo Estado resolveu apresentar candidatos ás eleições de senadores e deputados ao Congresso d'este Estado a que se tem de proceder no dia 21 do proximo vindouro mez de Fevereiro os cidadãos abaixo mencionados.

Todos esses cidadãos se recommendam ao brio do eleitorado pernambucano pelo seu amor á causa publica, e estão na altura de prestar-lhe os mais assignalados serviços.

Espera, pois, o mesmo directorio que os nomes de tão distinctos cidadãos serão bem acolhidos pelo brioso eleitorado d'este Estado, que dará ainda uma vez uma prova de seu patriotismo, correndo ás urnas para firmar a generosa politica iniciada a 18 de Dezembro ultimo pela soberania popular.

SENADORES

1 Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos
2 Dr. Ignacio Alcebiades Velloso.
3 João Luiz Gonçalves Ferreira (Barão de Arariba).
4 Domingos Francisco de Souza Leão (Visconde de Tabatinga).
5 Tenente coronel Julião Augusto da Serra Martins.
6 Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.
7 Dr. Manoel Gomes de Mattos.
8 Dr. Manoel da Trindade Peretti.
9 Dr. Ermirio Cesar Coutinho.
10 Desembargador Adelino Antonio de Luna Freire.

DEPUTADOS

1 Dr. José Izidoro Martins Junior,
2 Dr. João de Oliveira.
3 Major Luiz Augusto Coelho Cintra.
4 Tenente Eugenio de Bittencourt.
5 Dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira.
6 Dr. José da Cunha Rabello.
7 Tenente Antuliano Barreto Lins.
8 Dr. Eduardo Rodrigues Tavares de Mello
9 Tenente coronel Francisco Vidal Aracha Monte Negro.
10 Capitão Juvencio Taciano Mariz.
11 Tenente João Francisco Jorge.
12 Salvador Felicio dos Santos.
13 Dr. João Coimbra.
14 Antonio Martiniano Veras.
15 Tenente-coronel Antonio Gomes Correia da Cruz.
16 Dr. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira.
17 Capitão Manoel José da Camara.
18 Dr. Luiz de Caldas Lins.
19 Joaquim Lopes Machado.
20 Manoel Eugenio da Rocha Samico.

Club Carlos Gomes

Sarau musical e dansante na noite de 13 de Fevereiro de 1892

PROGRAMMA

1—*Gioconda*—Aria del suicidio—pela pela Exma. Sra. D. Luiza Medeiros.—FON HIELLI.
2—*Oberon*—Fantasia para piano—pela Exma. Sra. D. Maria do Carmo Cordeiro.—FAVAGER.
3—*Fantasia* para clarineto pelo Sr. Rodolpho Alcantara acompanhado ao piano pela Exma. Sra. D. Anna Poggi.—SOLLER.
4—*Visioni*—Romance, pelo Sr. G. Comoleti.—FOSTI.
5—*La Figlia del Regimento*—Fantasia para flauta, pela Exma. Sra. D. Maria do Carmo Cordeiro.—DONIZETTI.
6—*Favorita*—Fantasia para piano, pela Exma. Sr. D. Anna Poggi—ACESNOF.
7—*Carnaval de Veneza*—Variações para flauta, pelo Sr. João de Albuquerque Junior acompanhado a piano pela Exma. Sra. D Maria Almina de Albuquerque—BRECIALDI.
8—*Il Barbien de Siviglia*—Aria del Figaro, pelo Sr. Comoletti.—ROSSINI.

Começará ás 8 horas.

O director do concerto,
Elias Pompilio.

Advogado

Aquillino Porto—Encarrega se de qualquer trabalho de sua profissão nas comarcas: Escada, Ipojuca, Cabo, Palmares, Gamelleira e Victoria.

Reside na cidade da Escada.

ILEGÍVEL

Ao eleitorado Pernambucano

Cidadãos.

No momento actual, em que a liberdade é o sonhar mais agitado do povo, quando os horisontes de Pernambuco têm o roseo auri-bordado de uma aurora de luz, paz, tranquilidade, justiça e liberdade, é justo, é muito justo mesmo, que todos concorram para o progresso d'esta patria, hoje desaggravada das acintosas injurias com que os *homens poderosos* quiseram macula a.

Hoje, cidadãos, que o direito de voto não é uma illusão, mas uma realidade, e que, portanto, o resultado da futura eleição será a expressão sincera da vossa vontadd, venho impetrar de vós os valiosos auxilios de que sois possuidores para que seja o meu humilde nome suffragado para deputado no proximo pleito eleitoral.

A sympathia que me dispensa grande parte do eleitorado, alguns serviços prestados na magistratura e o professeamento das instituições do paiz, addicionando se conprehensão das necessidades do povo, são os titulos que me podem recommendar.

Não apresento programma porque conheço a difficuldade da execução do mesmo, e o seu nenhum valor. Mas garanto-vos que as vossas necessidades serão para mim leis sacrosantas a que sempre me curvarei.

Recife, 5 de Fevereiro de 1892.

Bacharel *Vicente Tavares Rodrigues Lima.*

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

Escriptorio commercial

Os abaixo assignados tem estabelecido nesta praça um escriptorio com a denominação acima, á rua Duque de Caxias n. 72, 1.º andar, com o fim de encarregar-se de qualquer trabalho ou escripturação de casas commerciaes por partidas dobradas, simples ou mixtas, podendo as escriptas serem feitas no escriptorio ou no proprio estabelecimento.

Propõem-se a fazer liquidações fóra da cidade, aceitam consignações, encarregam se de promover a venda de productos nacionaes, aceitando correspondencias dos senhores de engenhos, fazendo adiantamentos. Encarregam se tambem, mediante procuração, de receber honorarios dos Srs. funccionarios publicos, assim como alugueis de casa, mediante modica commissão.

Os trabalhos de escripta e os contractos serão feitos em salas especiaes, para este fim, sendo que na primeira só terão ingresso os empregados e na segunda os contratantes, guardando-se todo o sigillo, quanto ás transacções effectuadas.

Venancio Labatut & C.

Por acaso experimentaes os seguintes symptomas?

Tendes tosse violenta? Sentis dores nos pulmões? Expectorais phlegma ou mucosidades? Vos encommodam e debilitam os suores nocturnos? Tendes a garganta inflammada? Estaes rouco? Sentis oppressão no peito?

Se por acaso, ou dado o caso que edoeçais de todas ou de qualquer uma das enfermidades mencionadas, achar-vos-heis na urgentissima necessidade de empregar um remedio efficaz e seguro tal qual seja o Peitoral de Anacahuita.

Não deixeis passar uma hora sem que façais uma prompta applicação deste inapreciavel e prodigioso remedio.

Os males e soffrimentos, para logo serão alliviados, e por fim acabará em restabelecer completamente vossa saúde e com ella vossa alegria e prazer.

Sua historia é uma serie continuada de prodigiosas curas e os triumphos sem fim.

Encontral-o-heis á venda em todas as principaes boticas da cidade e do campo.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio o cada garrafa. Acha-se a venda em todas as boticas e drogarias.

448

A's victimas das febres

O elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturáes, podem usar sem receio algum.

Este elixir já bem conhecido de alguns Srs. medicos de todo o paiz, é o mais seguro e prompto remedio contra as febres, e com especialidade contra a febre amarella, erysipella e bexigas de qualquer qualidade.

Modo de usar

A's crianças até um anno 8 gottas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 12 gottas; de tres a dez 20 gottas; de dez annos em diante 30 gottas.

Os Srs. clinicos podem augmentar ou diminuir até 60 gottas por dose.

Recife:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Santo Antonio:
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque d Caxias n. 88.
Vendas em grosso e a retalho.

DEPOSITO GERAL

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

N. 149

ATTESTO

Estando com um filho de menor de 7 annos de idade soffrendo das febres, por intermedio de um amigo, applicou-me o remedio do Sr. Manoel Cardoso, eu indo mais o meu amigo participei o soffrimento de meu filho durante ha 20 dias, o Sr. Manoel Cardoso, gratamente prestou-se com seu remedio e está o meu filho bom.

Recife, 28 de Julho de 1890.

Rua da Viração n. 1.—Francisco Lourenço da Silva.

N. 150

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—E' com grande satisfação que attesto o valor e a efficacia do seu especifico contra a febre; porquanto tendo apparecido meu filho Osvaldo com febre de caracter palustre duplo, e não sendo possivel ceder da sua intensidade, resolvi á instancias de um amigo a applicar o seu especifico, e com grande prazer meu v. desapparecer em 24 horas a febre restabelecendo-se em seguida o meu estimadissimo doente.

Póde fazer uso da presente como lhe convier, por ser a fiel expressão da verdade.

Recife, 15 de Outubro de 1889.

Seu attento venerador criado.—José Fernandes de Albuquerque Lima.

Estavam selladas e reconhecidas as firmas.

Mathematicas Elementares e Escripturação Mercantil.

Venancio Labatut dedica-se a preparar qualquer pessoa em escripturação mercantil com 30 a 5 lições, conforme contracto, continúa a lecionar as materias acima á rua Duque de Caxias n. 72, 1.º andar.

EDITAES

O Dr. Manoel Pinto Damazo, presidente da Intendencia Municipal do Recife, etc.

Faz saber a todos os habitantes deste municipio que, em observancia ao regulamento eleitoral expedido pela junta governativa deste Estado a 9 de Janeiro do corrente anno, fica dividido o municipio em 102 secções, contendo cada uma até 100 eleitores, as quaes são assim enumeradas:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

1ª secção, comprehende os quarteirões 1·, 2·, 3·, 4·, 5· e 7· e funccionará na Companhia Pernambucana.

2ª secção, comprehende os quarteirões 6·, 8· e 11· e funccionará no Telegrapho Nacional (lado de detraz).

3ª secção, comprehende os quarteirões 9· e 10 e funccionará no Arsenal de Marinha (casa da ordem).

4ª secção, comprehenderá os quarteirões 13· e 17· e funccionará na rua dos Guararapes n. 18 (escola publica).

5ª secção, comprehende os quarteirões 12·, 14·, 15· e 16· e funccionará na rua do Apollo n. 30, 1· andar (escola publica).

6ª secção, comprehende os quarteirões 18· e 19 e funccionará na rua de S. Jorge n. 74, 1· andar, escola publica.

7ª secção, comprehende os quarteirões 20·, 21· e 22 e funccionará na rua de S. Jorge n. 133, 1· andar, escola publica.

Freguezia de Santo Antonio

1ª secção, comprehende o quarteirão 1· da letra A até a letra L inclusive e funccionará na praça de Saldanha Marinho n. 2, 1º andar, escola de D. Valdetrudes Ramos.

2ª secção, comprehende o resto do 1· quarteirão da letra M até o fim e o principio do 2· quarteirão da letra A até a letra H e funccionará na rua de Paulino Camara n. 3, 1· andar, escola do professor Sebastião.

3ª secção, comprehende o resto do 2· quarteirão desde a letra I até a letra Z e mais o 4· quarteirão e funccionará na Escola Modelo.

4ª secção, comprehende os quarteirões 3· e 5· e funccionará na escola da rua do Calabouço.

5ª secção, comprehende o quarteirão 6· e funccionará no largo do Paraizo n. 11, escola de D. Maria Drummond.

6ª secção, comprehende os quarteirões 7· e 8· e funccionará no Lyceu de Artes e Officios.

7ª secção, comprehende o quarteirão 9· todo e o 12· até a letra E e funccionará no paço da Intendencia.

8ª secção, comprehende o resto do quarteirão 12· da letra F. até a letra Z e funccionará no 1· addar, n. 37, á rua 15 de Novembro, escola de D. Adelaide.

9ª secção, comprehende os quarteirões 10 e 13, e funccionará na Faculdade de Direito.

10ª secção, comprehende o quarteirão 11· somente e funccionará na Escola Normal.

11ª secção, comprehende os quarteirões 14· e 19· e funccionará á rua das Laranjeiras ns. 21 e 23 escola do professor Amancio.

12ª secção, comprehende o quarteirão 15· da letra A até a letra O e funccionará no largo do Carmo n. 28, 1· andar, escola de D. Maria da Silveira.

13ª secção, comprehende o resto do quarteirão 15· da letra P em diante e mais os quarteirões 18 e 20 e funccionará na rua do Marquez do Herval n. 55, escola de D. Anna de Lacerda.

14ª secção, comprehende os quarteirões 16· e 17· e funccionará na rua da Palma n. 53, escola de D. Anna Cruz.

15 secção, comprehende o quarteirão 23· todo e parte do quarteirão 25· da letra A até a letra E somente e funccionará na rua da Palma n. 65, escola de D. Luiza de Almeida.

16ª secção, comprehende os quarteirões 21· 22· e 24· e funccionará á rua dos Ossos n. 24 escola de D. Grata de Mesezes.

17ª secção, comprehende o resto do quarteirão 25· desde a letra F a Z e mais o quarteirão 27· todo e funccionará na rua do Coronel Suassuna n. 17, 1º andar, escola de D. Thereza de Salles.

18.ª secção, comprehende os quarteirões 26 todo e parte do quarteirão 28 da letra A até E inclusive, e funccionará na rua de Santa Thereza n. 48, escola de D. Maria do Amaral.

19.ª secção, comprehende o resto do quarteirão 28 da letra J a Z e parte do quarteirão 29 da letra A até G, e funccionará no largo do Carmo n. 16, primeiro andar, escola de D. Isabel Lobo.

20.ª secção, comprehende o resto do quarteirão 29 de Y até Z e mais o quarteirão 32, e funccionará na rua da Penha n. 25, primeiro andar, escola do professor Trindade.

21.ª secção, comprehende o quarteirão 30, e funccionará na rua de Marcilio Dias n. 3, primeiro andar, escola do professor Cyrillo.

22.ª secção, comprehende o quarteirão 31 e funccionará na rua do Visconde de Inhaúma n. 55, primeiro andar, escola do professor Vieira.

Freguezia de S. José

1.º districto

1.ª secção, comprehende os quarteirões 1 e 2 funccionará na estação velha das Cinco Pontas.

2.ª secção, comprehende os quarteirões 3, 5 e 6 e funccionará no pateo do Terço n. 84, escola de D. Felismina Salles.

3.ª secção, comprehende os quarteirões 4, 7, 8, 9 e 11 e funccionará na estação nova das Cinco Pontas.

4.ª secção, comprehende os quarteirões 10, 12, 13 e 14 e funccionará no pateo de S. José n. 74, escola de D. Chagas do Espirito Santo.

5.ª secção, comprehende os quarteirões 15, 16 e 17 e funccionará na rua do padre Muniz n. 70 escola publica.

6.ª secção, comprehende os quarteirões 19, 20 e 22 e funccionará na rua da Assumpção n. 58, escola publica do professor José Marcelino.

7.ª secção, comprehende os quarteirões 21 e 37 e funccionará na estação nova de Caruarú.

8.ª secção, comprehende os quarteirões 23, 24 e 26 e funccionará na rua do Dique n. 24, escola publica do professor Benjamim.

9.ª secção, comprehende o quarteirão 25 da letra A á letra R inclusive e funccionará na rua do Coronel Suassuna n. 139, primeiro andar, escola publica de D. Victoria.

10.ª secção, comprehende os quarteirões 27, 28, 29, 30 e 31 e funccionará na rua do Coronel Suassuna n. 121, primeiro andar, escola publica de D. Antonia Prato.

11.ª secção, comprehende os quarteirões 32, 33, 34 e 35 e funccionará na rua do Bartholomeu n. 67, primeiro andar, escola publica.

12.ª secção comprehende os quarteirões 36, 38 e 39 e mais o quarteirão 25 da letra S a letra Z e funccionará na rua de S. João, estação velha da estrada de ferro de Caruarú.

13.ª secção comprehende os quarteirões 18, 41 e 42 e funccionará no Mercado Publico de S. José, casa da entrada á esquerda.

2.º districto de S. José

1.ª secção, comprehende os quarteirões 1, 2, 3 e 6 e funccionará na rua 89 n. 297, escola publica de D. Carolina.

2.ª secção, comprehende os quarteirões 4 e 5 e funccionará na rua 89 n. 200, escola do professor Floriano.

3.ª secção, comprehende os quarteirões 7 e 8 e funccionará na rua 89 n. 162, escola publica do professor Innocencio.

4.ª secção, comprehende os quarteirões 9 e 10 e funccionará na rua do Coronel Suassuna n. 272, escola do professor Tranquilino.

Freguezia da Boa-Vista

1º districto

1.ª secção, comprehende o quarteirão 1º todo, e o 2º da letra A até a letra I, inclusive, e funccionará no paço d'Assembléa.

2.ª secção, comprehende o quarteirão 2º, da letra I até Z, e o 3º quarteirão da letra A, até a letra E inclusive, e funccionará no Gymnasio Pernambucano.

3ª secção, comprehende o quarteirão 3º, da letra F até a letra Z, e funccionará na rua da Imperatriz n. 44, escola publica.

4ª secção, comprehende o quarteirão 4º da letra A até a letra M inclusive, e funccionará no Collegio das Artes.

5ª secção, comprehende o quarteirão 4º da letra O até a letra Z, e mais os quarteirões 5º e 7º e funccionará na Praça de Maciel Pinheiro n. 28, escola publica.

6ª secção, comprehende os quarteirões 6º e 8º e funccionará na rua da Conceição n. 44, escola publica.

7ª secção, comprehende o quarteirão 9º somente, e funccionará na rua de Gervasio Pires n. 20, escola publica.

8ª secção, comprehende o quarteirão 10 todo, e o quarteirão 11 da letra A até J, inclusive, e funccionará na rua Velha n. 75, 1º andar, escola publica.

9ª secção, comprehende o resto do quarteirão 11 da letra L até a letra Z, e o quarteirão 15, e funccionará na rua Visconde d'Albuquerque n. 180, escola publica.

10ª secção, comprehende o quarteirão 12 todo e o 13 da letra A até a letra F inclusive, e funccionará na rua do Leão Coroado n. 11 escola publica do professor Felix Valois.

11ª secção, comprehende o resto do quarteirão 13 da letra G até Z, e funccionará na rua do Visconde de Albuquerque n. 138, escola publica.

12ª secção, comprehende o quarteirão 14 e parte do quarteirão 16 da letra A até a letra G inclusive, e funccionará na rua de S. Gonçalo n. 9, escola publica.

13ª secção, comprehende o resto do quarteirão 16 da letra I até Z e o quarteirão 17 todo, e funccionará na rua do Visconde de Goyanna n. 139, escola publica.

14ª secção, comprehende o quarteirão 18 todo e parte do quarteirão 19 da letra A até a letra B inclusive, e funccionará na rua do Barão de S. Borja n. 45, escola publica.

15.ª secção, comprehende o quarteirão 19 da letra C até a letra Z, e funccionará na rua de Fernandes Vieira n. 48, escola publica do professor Machado.

16.ª secção, comprehende o quarteirão 20 da letra A até a letra M inclusive, e funccionará na rua do Conde da Boa-Vista n. 70, escola publica.

17.ª secção, comprehende o resto do quarteirão 20 da letra N até a letra Z e mais o quarteirão 21 todo e funccionará na rua de Riachuelo n. 20, escola publica.

18.ª secção, comprehende os quarteirões 22 e 23 e funccionará na rua do Pires, escola Propagadora.

19.ª secção, comprehende os quarteirões 24 e 25 e funccionará na rua de Nunes Machado n. 8, escola publica.

2º Districto

1.ª secção, comprehende os quarteirões 1, 4 e 6 e funccionará na rua do Capitão Lima n. 36, escola de D. Maria Amalia.

2.ª secção, comprehende os quarteirões 2 e 3, e funccionará no largo de Santo Amaro, escola de D. Josephina.

3.ª secção, comprehende os quarteirões 5 e 7 e funccionará na rua de Souto Maior n. 47, escola do professor Hollanda.

4.ª Secção, comprehende os quarteirões 8, 9 e 10 e funccionará na rua de Souto Maior n. 39, escola de D. Rita Lobo.

Freguezia da Graça

1º districto

1ª secção, comprehende os quarteirões 1, 2, 3, 4, e 8, e funccionará na escola publica da professora Paulina de Almeida, rua da Baixa Verde n. 7.

2.ª secção, comprehende os quarteirões 5.º e 7.º e funccionará na escola publica do professor Uchoa, rua das Creoulas n. 6.

3.ª secção, comprehende os quarteirões 6.º e 9º e funccionará na escola publica do professor Virgilio Cavalcante, rua de Joaquim Nabuco n. 26, junto ao posto policial.

4.ª secção, comprehende os quarteirões 10, 11 e 12 e funccionará na escola publica da professora D. Olympia Paula, em S. José do Manguinho n. 10, defronte da igreja.

2.º districto

1.ª secção, comprehende os quarteirões 1.º, 2.º, 3.º e 4.º e funccionará na escola publica do professor Felicio da Cunha, estrada de João de Barros n. 6, proximo á estação do Espinheiro.

2.ª secção, comprehende os quarteirões 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º e funccionará na escola publica da professora Anna Rigueira Costa, nos Afflictos, defronte da igreja.

3.ª secção, comprehende os quarteirões 10 e 11 e funccionará na estação da Encruzilhada, da estrada de ferro de Olinda.

4.ª secção, comprehende os quarteirões 12, 13, 14, 15 e 16 e funccionará em Belém, escola publica de D. Maria Amalia Forjaz de Lacerda.

Freguezia de Afogados

1.ª secção, comprehende o quarteirão 1.º e funccionará na rua Direita n. 70, na escola do professor Rocha.

2.ª secção, comprehende o quarteirão 2.º e funccionará na rua de S. Miguel n. 39, na escola de D. Rita Chacon.

3.ª secção, comprehende os quarteirões 3.º e 4.º e funccionará á rua do Quiabo n. 1, na escola da professora D. Julia.

4.ª secção, comprehende os quarteirões 5.º, 6.º e 7.º e funccionará á estrada do Boé n. 130, na escola da professora D. Clementina.

5.ª secção, comprehende os quarteirões 8.º, 9.º, 10, 11, 12 e 13 e funccionará á rua do Motocolombó n. 25, na escola da professora D. Celestina.

2.º districto

1.ª secção, comprehende os quarteirões 1.º e 4.º e funccionará no largo dos Remedios, na escola da professora D. Maria Auta.

2.ª secção, comprehende o quarteirão 2 e funccionará á rua do Bemfica n. 27, na escola da professora D. Amelia de Barros.

3.ª secção, comprehende o quarteirão 3 e funccionará á praça do conselheiro João Alfredo, na escola do professor Christovão.

4.ª secção, comprehende o quarteirão 5 da letra A até a letra I inclusive e funccionará á rua Real da Torre, na escola publica da professora D. Maria Armanda.

5.ª secção, comprehende o quarteirão 5 da letra J até a letra Z e funccionará á rua Real da Torre, na escola publica do professor Caneca.

3.º districto

1.ª secção, comprehende os quarteirões 1, 2, 3 e 6 e funccionará nas Areias, na escola publica do professor Béda.

2.ª secção, comprehende os quarteirões 4, 5, 7, 8, 9 e 11 e funccionará no Barro, na escola publica da professora D. Maria Albina.

Freguezia da Varzea

1.ª secção, comprehende os quarteirões 1.º e 2.º e funccionará na escola publica do professor Felippe, á rua de S. João.

2.ª secção, comprehende os quarteirões 4, 5 e 6 e funccionará no Iputinga na casa da professora D. Carolina.

3.ª secção, comprehende os quarteirões 3, 7 e 8 e o resto do 9º quarteirão da letra Q até Z e funccionará no Caxangá, na escola do professor Macedo.

4.ª secção, comprehende o quarteirão 9 da letra A até a letra P inclusive e funccionará no Ambolé, na escola da professora D. Argemira Brekenfeld.

5.ª secção, comprehende os quarteirões 10, 11, 12, 13, e 14 e funccionará na escola do professor Manoel Candido Ferreira Pires, no Totó.

Freguezia do Poço

1.ª secção, comprehende os quarteirões 1 e 12 e funccionará na escola publica da professora D. Anna Pires.

2.ª secção, comprehende os quarteirões 2 e 5 e funccionará na escola publica do professor Vieira.

3.ª secção, comprehende os quarteirões 3, 7 e 9 e funccionará na Casa Forte, escola publica de D. Alexandrina de Albuquerque.

4.ª secção, comprehende o quarteirão 4 sómente e funccionará no Monteiro, na escola publica do professor Idalino Costa.

5.ª secção, comprehende parte do quarteirão 8º desde a letra A até a letra I inclusive, e mais as letras L T V e Z deste mesmo quarteirão e funccionará no Encanamento, escola publica do professor Gaspar.

6.ª secção, comprehende parte do quarteirão 8.º, a principiar da letra J e mais as letras M N O P Q R e S e funccionará no Arraial, na escola publica da professora D. Maria Liberata.

7.ª secção, comprehende os quarteirões 10, 11, e 15 e funccionará em Sant'Anna, na escola publica de D. Amelia da Fonseca.

8.ª secção, comprehende os quarteirões 13, 14, 16 e 17 e funccionará em Apipucos, na escola publica do professor Simões.

São pelo presente convidados os eleitores deste municipio á darem os seus votos para as eleições que se hão de realisar no dia 21 de Fevereiro corrente ás 10 horas da manhã, devendo cada eleitor votar com cinco cedulas distinctas, sendo uma para senadores, contendo dez nomes; uma para deputados, contendo vinte nomes; uma para prefeito e outra para sub-prefeito, contendo um nome cada uma destas, e finalmente outra para o conselho municipal, contendo dez nomes.

Do que para constar mandou passar o presente edital.

Paço da Intendencia Municipal do Recife, em 12 de Fevereiro de 1892.

Dr. Manoel Pinto Damaso,
Presidente.
Joaquim José Ferreira da Rocha,
Secretario.

DECLARAÇÕES

De ordem do Sr. Dr. inspector interino deste Thesouro, e em virtude de decisão da Exma. Junta Governativa do Estado, de 10 do corrente, serão de novo levadas a praça, para arramatação do respectivo pedagio, no dia 18 do corrente mez, perante a junta de fazenda desta repartição, reunida em sessão, as barreiras abaixo indicadas, servindo de base para cada uma dellas o valor infra mencionado:

Tapacurá	1:444$500
Morenos	1:312$800
Cousseiro no Bonita	450$000
Timbó	945$900
Tacaruna	1:291$500
Tanquinho	1:800$000
Bujari	821$000
Uruahé	1:626$000

Os Srs. concurrentes se deverão habilitar na fórma do Regulamento em vigor.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco em 12 de Fevereiro de 1892.

Servindo de secretario,
José Anastacio da Silva Guimarães.

U.T.P.
União Typographica Pernambucana

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente convido a todos os Srs. socios a comparecerem no dia 14 do corrente ás 10 1/2 horas da manhã, na séde social, á rua de Marcilio Dias n. 88, 1.º andar, para, constituidos em assembléa geral extraordinaria, tratarem de grandes assumptos referentes á classe e especialmente á corporação, e discutirem, pela terceira vez, a reforma da lei organica.

A sessão funccionará com o numero que comparecer.

Secretaria da União Typographica Pernambucana, 11 de Fevereiro de 1892.

João Ezequiel de O. Luz,
2.º secretario.

Banco Popular

1· dividendo

Os senhores accionistas são convidados a virem receber na séde social, do 1· de Fevereiro por diante, o 1· dividendo de suas respectivas acções, na razão de 3 1/2 0/0 sobre o valor realisado das mesmas, correspondentes ao 1· periodo de Maio a Setembro proximo passado.

Recife, 29 de Janeiro de 1892.

Albino Narciso Maia,
Director secretario.

Companhia de tecidos Paulista

Segundo dispõe o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890 da lei e regulamento dos bancos e sociedades anonymas, acham-se no escriptorio provisorio á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, copia do balanço, relação nominal dos senhores accionistas, durante o anno findo.

Recife, 17 de Janeiro de 1892.

J. A. Saraiva Junior,
Director secretario.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 12 de Fevereiro de 1892.

Não houve cotação.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto Pinto de Lemos.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos conservaram a taxa de 11 7/8 durante o dia, mostrando, porém, indispostos a continuar ao fechar,

Papel particular foi passado a 12 1/8 12 1/16 e afinal a 12 d.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Mercado menos firme a 11 3/4 e 11 13/16.

Banco da Bolsa

RECIFE, 12 DE FEVEREIRO DE 1892.

Transacções effectuadas:

44 Lettras hypothecarias do banco de Credito Real de Pernambuco do valor de 100$000 juros de 5 % ao anno — 104$000
Assucar bruto — 2$800

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos	5$000	a 5$500
Somenos idem idem	3$800	a 3$900
Mascavado idem idem	3$100	a 3$200
Bruto secco ao sol idem idem	2$600	a 2$900
Retame idem idem	2$200	a 2$400
Usinas idem idem	4$800	a 5$400

Mercado muito animado.

A exportação até 10 do corrente consta de 11328 saccos e 2207 barricas de assucar branco pesando 1.176.246 kilos e 23177 saccos de assucar mascavado pesando 1.290.550 kilos.

Algodão

Cota-se nominal a 10$200.

Até 10 do corrente foram exportadas 2449 saccas de algodão pesando 181.675 kilos.

Borracha

Cota-se nominal a 24$000 por 15 kilos.

Caroços de mamona

Cota-se a 1$900 por 15 kilos.

Couros

Seccos salgados na base de 15 kilos a 660 réis.
Verdes nominal 355 réis.

Até 9 do corrente foram exportados 3083 couros e 2.000 1/2 de sola.

Mel

Por pipa de 480 litros 80$000 ha falta no mercado.

Alcool

Por pipa de 480 litros de 215$000.

Foram exportadas até 10 do corrente 132 pipas.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 127$000.

Até 10 do corrente foram exportadas 374 pipas.

Caroços de algodão

Cota-se a 600 réis por 15 kilos.

Foram exportados até 10 do corrente 496.920 kilos.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Fevereiro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 11	45246	160
Vapores	1 a 12		
Animaes	1 a 12	5553	190
Estrada de Ferro Central	1 a 12	5184	163
Idem de S. Francisco	1 a 9	28934	496
Idem do Limoeiro	1 a 9	7324	2948
Somma		92241	5387

Importação

Vapor inglez «Amazonas», entrado de New-York, em 10 e consignado a J. Pater e comp.

Bombas 1 caixa a Miranda & Souza.

Breu 150 barricas a Seixas e comp.

Banha 300 barris a Companhia de Estiva, 100 a Paiva Valente e comp, 50 a H. Forster e comp., 250 a ordem, 100 a Ferreira Rodrigues e comp., 50 a Figueiredo Costa e comp., 60 a Castro Lemos e comp.

Candieiros 38 barricas a Antonio Pinto da Silva e comp., 2 a W. Halliday e comp.

Cevada 12 barricas a Augusto Lemos.

Fogos da china 50 volumes a Companhia de Estiva.

Farinha de trigo 1200 barricas ao London Bank.

Kerosene 13000 caixas a ordem.

Mercadorias 2 volumes a L. A. Salazar Junior, 1 a Miranda & Souza.

Mosqueteiro 1 caixa a W. Halliday e comp.

Oleo 1 barril a ordem, 2 a Miranda & Souza.

Pipas abatidas 452 volumes a Sociedade de Refinaria e Destillação Pernambucana.

Relogios 8 volumes a João A. Cesar Sobrinho.

Toucinho 15 barris a Figueiredo Costa e comp., 17 a Castro Lemos e comp.

Vidros 25 barricas a W. Halliday e comp.

Exportação

RECIFE, 11 DE FEVEREIRO DE 1892

Para o exterior

— Na escuna portugueza *Feiticeira*, para Ilha de S. Miguel, carregou:

M. C. Medeiros, 1 amarrado de varas no valor de 10$000.

Para o interior

— No vapor nacional *Goyanna*, para Santos, carregaram:

C. Peres & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

E. C. Beltrão Irmão, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

R. Souza, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar mascavado.

J. Baltar & C., 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco e 150 ditos com 9,000 ditos de dito mascavado.

Companhia de Estiva, 25 pipas com 11,500 litros de alcool.

— No vapor nacional *Brazil*, para Rio de Janeiro, carregaram:

Moreira & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

A. C. Moreira Dias, 1 caixão com 60 kilos de doce.

T. Valeriano dos Santos, 3 caixas com 136 kilos de doce.

L. Alheiro & C., 500 saccos com 30,000 kilos de milho.

— No vapor inglez *Amazonense*, para o Pará, carregaram:

Ernest Kautback, 10 barris com 900 litros de aguardente e 20 barricas com 1,000 kilos de assucar branco.

C. Guimarães Junior, 400 barricas com 23,756 kilos de assucar branco.

C. L. Gomes & Fonseca, 500 barricas com.... 30,225 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Arminda*, para Santos, carregaram:

S. Guimarães & C., 800 saccos com 48,000 kilos de assucar branco e 2,000 ditos com..... 150,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez *Entre Rios*, para Rio de Janeiro, carregaram:

A. Nabuco & C., 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado.

C. Peres & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Una*, para Macáo, carregaram:

J. Salgueiral & C., 10 barricas com 950 kilos de assucar branco.

Para o Natal, carregaram:

J. Salgueiral & C., 10 barricas com 650 kilos de assucar branco e 40 ditas com 2,400 ditos de dito refinado.

— No hiate nacional *Camelia*, para Ceará, carregou:

M. J. Pessoa, 500 saccos com 30,000 kilos de milho.

— Na barcaça *Correio Parahybano*, para Parahyba, carregou:

J. de Souza, 150 caixas com 3,450 kilos de sabão.

— Na barcaça *Luso Brasileira*, para Maragogy, carregou:

J. de Souza, 30 caixas com 690 kilos de sabão

— No hiate *Geriquity*, para o Natal, carregou:

J. T. Pinto Lapa, 3 caixas com 85 kilos de doce.

— Na barcaça *Aurora 2ª*, para Mossoró, carregou:

J. Soares de Seixa, 80 caixas com 2,000 kilos de sabão.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 8 A 13 DE FEVEREIRO DE 1892

Alcool (litro)	411
Algodão em rama (kilo)	600
Arroz com casca (kilo)	86
Assucar refinado (kilo)	390
Assucar branco (kilo)	324
Assucar mascavado (kilo)	193
Bagas de mamonas (kilo)	126
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$600
Cachaça	222
Couros seccos espichados (kilo)	634
Couros seccos salgados (kilo)	594
Couros verdes (kilo)	320
Courinhos (um)	1$870
Caroços de algodão (kilo)	40
Carrapateira (kilo)	133
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$100
Café restolho (kilo)	900
Café moido (kilo)	1$200
Carnaúba (kilo)	566
Cera vegetal (kilo)	566
Canna (litro)	220
Cal (litro)	40
Carvão de Cardiff (ton.)	30$000
Farinha de mandioca (lito)	62
Genebra (litro)	444
Graxa (sebo)	633
Jaborandy (em folha) kilo	200
Leite de mangabeira (kilo)	1$466
Mel (litro)	110
Milho (kilo)	62
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	187$000
Pelle de carneiro (cento)	145$000
Semente de carnaúba (arroba)	53
Sola (meio)	3$850
Semente de carrapateira (kilo)	126
Sebo	633
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE FEVEREIRO DE 1892

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 11	348:293$769	
Idem de 12	21:763$381	
		370 057$150
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 11	72:266$262	
Idem de 12	15:013$773	
		87.280$035
Somma total		457:337$185

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Fevereiro de 1892.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Feliciano Placido Pontual.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 11	24:244$577
Idem de 12	1:795$561
	26:040$138

Recife Drainage

Do dia 1 a 11	9.864$897
Idem de 12	980$544
	10:845$441

Movimento do porto

Navios entrados no dia 12

Rio de Janeiro—5 dias, vapor nacional «Arminda» de 194 toneladas, commandante Eduardo S. dos Santos, equipagem 26, carga pipas vasias a Silva Guimarães & C.

Macahé (Rio de Janeiro)—20 dias, lugar noruega «Krone» de 297 toneladas, capitão Svend Svendren, equipagem 9 em lastro a H. Lungren & C.

Macau—19 dias, hyate nacional «Deus te Salve,» de 60 toneladas, mestre Heliodoro José de Oliveira, equipagem 5, carga varios generos a Bartholomeu Lourenço.

Maceió—6 dias, patacho nacional de guerra «Guararapes,» commandante 1.º Tenente Porto, carga munições.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala, vapor francez «Entre-Rios,» commandante Lenormand, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 10 de Fevereiro foi o seguinte: Entraram:

40 bois pesando 5,532 kilos.	
705 kilos de peixe a 20 réis	14$100
2 cargas com farinha a 200 rs.	$500
9 ditas de fructas diversas a 300 rs.	2$700
4 cargas com galinhas a 600 rs.	2$400
1 cassuás com galinhas a 400 rs.	$400
31 columnas a 600 rs.	18$900
6 suinos a 200 rs.	1$200
37 taboleiros a 200 rs.	7$400
49 compartimentos com farinha a 500	245$400
34 ditos de comidas a 500 rs.	17$000
94 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	37$600
17 ditos de suinos a 700 rs.	11$900
6 ditos de fressuras a 600 rs.	3$600
4 ditos de camarões a 200 rs.	$800
44 talhos a 2$	88$000
	231$000
Rendimentos de 1 a 9	2.059$380
	2.550$740

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 640 réis o kilo.
Suinos de 640 a 800 réis idem;
Carneiro de 640 a 800 réis idem;
Farinha de 320 a 400 réis a cuia;
Milho de 300 a 320 réis idem.
Feijão de 1$200 a 1$600 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE FEVEREIRO

Sul	*Marquez de Caxias*	13
Europa	*Argentina*	13
Fernando	*Una*	13
Norte	*Brazil*	13
Europa	*La Plata*	15
Sul	*Trent*	15
Sul	*Olinda*	16
Norte	*Jacuhype*	16
Sul	*S. Francisco*	17
Europa	*Corrientes*	18
Europa	*Szechenye*	18
Europa	*Charente*	19
Norte	*Espirito Santo*	20
Sul	*Beberibe*	20
Sul	*Ortegal*	22
Norte	*Alliança*	22
Sul	*Alagoas*	23
Europa	*Thames*	25
Norte	*Porto Alegre*	27
Sul	*Magdalena*	27

Vapores a sahir

MEZ DE FEVEREIRO

Sul	*Brazil*	14 as 5 h.
Sul	*La Plata*	15 as 5 h.
Europa	*Trent*	15 as 2 h.
Norte	*Olinda*	17 as 5 h.
Sul	*Espirito Santo*	21 as 5 h.
Norte	*Alagoas*	24 as 3 h.
Sul	*Thames*	25 as 2 h.
Europa	*Magdalena*	27 as 2 h.
Sul	*Porto Alegre*	28 as 2 h.

Exames de preparatorios

Esses exames terão começo no curso annexo á Faculdade de Direito no dia 15 do corrente para os estudantes que tenham requerido e provado que por motivo de molestia não poderam comparecer ás provas do fim do anno precedente.

N'aquelle dia serão chamados os seguintes:

PORTUGUEZ

Ernesto de Albuquerque Maranhão.
Manoel Fernandes da C. Ribeiro.
João A. de Lyra Andrade.
Alcides A. Nogueira Lima.
Moysés de Souza Ramalho.
João Joaquim Alves de A. Junior.

ARITHMETICA

Pedro Ratis de Azevedo Silva.
Arlindo A. da Silva Fragoso.
Manoel H. de Almeida Cunha.

ALGEBRA

José Vieira Rabello.
Virginio José da Silva Braga.
Luiz Villans Fragoso.
Manoel G. Nunes Machado.
Joaquim Fonseca Nunes de Oliveira.
Salomão E. Freire Mariz Maracajá.
Manoel Lacerda.
José Francisco de Barros Almeida.
Ignacio Freire Muniz.
Julio Machado Guimarães.
Arthur Fausto Botelho.
Canuto C. de Oliveira Guimarães.

GEOGRAPHIA

Irineu L. P. de Albuquerque.
Augusto Victor Martins.
Bento Bandeira de Mello.
Henrique Gonçalves Cascão.
Manoel G. Nunes Machado.
Salomão E. F. Mariz Maracajá.
Manoel Lacerda.
Herculano J. R. Pinheiro Netto.
Antonio E. de Souza.
Alvaro Ottoni do Amaral.
Eugenio Osorio de Cerqueira.
José Henrique de Sá Leitão.

Os exames de Algebra começarão ao meio dia e os das outras materias as 9 horas da manhã.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os senhores accionistas a virem receber no escriptorio deste banco do dia 25 em diante o 4º dividendo de suas acções, na razão de 8 0/0 ao anno, correspondente ao 2º semestre findo em 31 de Dezembro de 1891.

Recife, 23 de Janeiro de 1892.

José Adolpho Rodrigues Lima
Director secretario.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os senhores accionistas a virem receber do dia 15 do corrente em diante o 2º dividendo, relativo ao semestre findo, á razão de 9 0/0 ao anno.

Recife, 9 de Fevereiro de 1892.

José Marcelino da Rosa e Silva,
Director secretario.

Club Carlos Gomes

De ordem do Sr. presidente communico aos senhores socios que o sarão correspondente a sete mez se realisará em 13 do corrente, podendo portanto desde já procurarem os seus ingressos em mão do respectivo thesoureiro.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 4 de Fevereiro de 1892.

O 1º secretario,
Antunes Filho

Qualificação de estrangeiros

O presidente da Intendencia Municipal do Recife manda fazer publico que prorogou até o dia 15 do corrente mez o praso para o alistamento eleitoral dos estrangeiros, que segundo o edital que tem sido publicado desde 11 de Janeiro proximo findo, quizerem ser qualificados sem perda de sua nacionalidade.

Paço da Intendencia Municipal do Recife 10 de Fevereiro de 1892.

Presidente.
Joaquim José Ferreira.
Dr. *Manoel Pinto Damazo da Rocha*
Secretario.

Monte de Soccorro de Pernambuco

48 leilão de joias

São convidados os possuidores das cautellas de numeros abaixo a virem resgatar até o dia 15 de Fevereiro proximo, avisando-se lhes de que findo este prazo serão ellas levadas a leilão publico.

21480	22262	22499	22643	22807	22930	23111
21576	22274	22501	22647	22812	22936	23114
21686	22276	22504	22653	22813	22937	23116
21687	22284	22505	22662	22827	22939	23127
21696	22292	22515	22663	22828	22942	23132
21830	22293	22519	22667	22830	22948	23134
21832	22325	22529	22680	22837	22970	23138
21833	22338	22534	22687	22839	22979	23139
21834	22359	22538	22693	22853	22985	23145
21835	22361	22540	22704	22855	22990	23150
21836	22373	22550	22705	22861	22994	23152
21837	22379	22551	22713	22872	23000	23153
21838	22381	22558	22715	22876	23001	23158
21839	22393	22559	22723	22881	23005	23159
21840	22409	22563	22733	22882	23009	23164
21842	22410	22568	22737	22886	23010	23165
22177	22412	22584	22738	22888	23014	23166
22173	22422	22592	22749	22889	23016	23168
22199	22429	22593	22754	22894	23037	23169
22204	22432	22600	22762	22896	23053	23171
22207	22439	22607	22766	22898	23054	23178
22214	22444	22612	22767	22901	23056	23190
22218	22453	22615	22779	22907	23058	23205
22225	22458	22616	22782	22908	23067	.....
22226	22470	22617	22787	22909	23073	.....
22227	22472	22624	22794	22914	23091	.....
22249	22480	22628	22803	22926	23106	.....
22261	22482	22634	22805	22927	23168	.....

Recife, 30 de Janeiro de 1892.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

Banco de pernambuco

Ficam suspensas as transferencias de acções desta data até o dia 18 do corrente. Os procuradores de accionistas deverão depositar os seus titulos no escriptorio do Banco até o dia 15 do corrente inclusive, de accordo com o art. 17 dos estatutos.

Recife, 12 de Fevereiro de 1892.

Director secretario,
José A. Rodrigues Lima.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Sr. Dr. inspector e em vista do telegramma do inspector da Caixa de Amortisação, de hontem, faço publico que conforme a deliberação tomada pela respectiva junta administrativa, far-se-ha nesta thesouraria a substituição das notas do governo de 100$ e 500$000 da quinta estampa, até 31 de Março de 1892.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 15 de Dezembro de 1891.

O secretario,
J. Gomes da Silva.

THEATRO SANTA ISABEL

Empreza—Costa & C.

GRANDE COMPANHIA SOCIAL ITALIANA

DE

OPERAS COMIÇAS E OPERETAS

dirigida pelos artistas

ZUCCHI e OTTONELLO

A maior companhia de Operas Comicas e Operetas

ATE' HOJE CHEGADA NO BRAZIL

SABBADO 13 DE FEVEREIRO DE 1892

Grandioso espectaculo

6.ª RECITA EXTRAORDINARIA

Pela PRIMEIRA vez em esta epocha a opereta de GRANDE SUCCESSO em 3 actos do celebre maestro FRANZ VON SUPPE'

D. JUANITA

O papel de RENATTO DUFOUR (D. Juanita) será desempenhado pela eminente artista

ANNITA P. BERNINI

Metaestro concertador e director da orchestra

PAULO LANZINI

Continúa sempre o enthusiasmo da Companhia!!

Sempre novidades! Sempre novidades!

Preços do costume.

AS 8 1/2 HORAS EM PONTO.

Brevemente

CORAÇÃO E MÃO

CHRISPIM E A COMADRE

BABOLIN

Bonds para todas as linhas.

Trem para Olinda, Apipucos, Caxangá e Varzea.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15,000 acções de 100:000 cada uma

RUA DO VIGARIO N. 2

(Esquina do largo do Corpo Santo)

Edificio da Junta Commercial

Hora da Bolsa

DE 1 A 2 DA TARDE

Compra e vende titulos com cotação.

Liquida operações por conta de terceiro ou a prazo.

Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.

Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias reconhecida utilidade.

Faz transferencia de operações realisadas na Bolsa a prazo.

Auxilia liquidação de report e Delcredere.

Realisa operações bancarias relativas a sua natureza.

Encarreg-se de incorporações de Empresas.

Levanta-se aprestimos.

Compra e vende metaes.

Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc.

20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. Pinto.

Estrada de ferro do Recife a Caxangá

Festa da Varzea

No domingo, 14 do corrente, depois da tabella ordinaria da manhã, haverá os seguintes trens do Recife a Varzea e vice-versa:

Ida

12.5, 1.18, 2.28, 3.10, 4.18. 4.33*, 5.26, 6.8*, 6.40, 7.30* 8.0*, 8.40 9.45.

Volta

1.5, 2.12, 3.40, 4.5, 5.16, 5.20*, 6.30, 7.15*, 7.50*, 8.25, 9.15, 9.33.

Os trens de 6.8, 7.30 e 8.0 são expressos da rua do Sol ao Entroncamento.

* Este signal indica ser o trem expresso do Entroncamento a Caxangá e vice-versa.

Os trens que partem do Recife ás 2.28, 4.18, 4.33, 6.8, 7.30, 8.0, e 8.40 não param no Ambolê; e os que partem da Varzea á tarde só para no Ambolê o de 2.12.

O trem de 4.5 da Varzea passa expresso no Cordeiro.

Além destes trens a Companhia expedirá outros, se forem precisos, alta noite e pela madrugada depois do fandango.

A Companhia neste dia não expedirá trens de volta do Derby ao Recife, á tarde, e sim sómente expedirá o da manhã.

Escriptorio da Companhia, 11 de Fevereiro de Fevereiro de 1892.

H. Fletcher,
Gerente.

Faculdade de Direito

(Obras do novo edificio)

Em virtude ao Ar. n. 664 do Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos de 19 de Novembro do anno proximo findo, a directoria desta faculdade faz publico que se acha em concurrencia a execução das obras do novo edificio da Faculdade, com o prazo de 60 dias a contar da data deste.

Os Srs. pretendentes deverão apresentar na secretaria desta Faculdade até ás 12 horas do dia 27 de Março do corrente anno as suas propostas devidamente selladas e reconhecidas.

As propostas serão feitas por unidade de serviço, e este deverá ser executado de accordo com as plantas e orçamento feitos; podendo os Srs. pretendentes examinar ditas plantas e orçamento no escriptorio da administração das novas obras, sito no largo do Hospicio.

Os pagamentos serão feitos mensalmente pelas medições provisorias procedidas pelo engenheiro da obra.

O arrematante ficará obrigado a indemnisar o governo do preço das machinas, materiaes e utensilios existentes, para o que antes da assignatura do contracto se procederá ao inventario e balanço respectivos, sendo o preço de taes objectos fixado pela administração, de accordo com o arrematante.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas acompanhadas de conhecimento que prove terem depositado na Thesouraria de Fazenda a quantia de 1:000$000, a qual perderão em favor da Fazenda Nacional si sendo acceitas suas propostas não assignarem o respectivo contracto e não prestarem fiança que fica arbitrada na quantia de 20:000$000.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 27 de Janeiro de 1892.

O director,
Dr. *José Izidoro Martins Junior.*

Gabinete Portuguez de Leitura

Assembléa Geral

Tendo comparecido pequeno numero de socios á reunião ultimamente convocada, e como tenha que resolver se sobre as contas apresentadas pela directoria, convido novamente todos os Srs. associados a reunirem se domingo 14 do corrente na séde d'esta instituição, afim de apreciarem devidamente o parecer da commissão de exame de contas, e elegerem a nova administração.

Confiando no util e honroso papel que n'este estado, desempenha o Gabinete Portuguez de Leitura que tanto merece da Colonia Portugueza, espero o comparecimento do maior numero de associados.

Pernambuco, 9 de Fevereiro de 1892.

João V. C. Alfarra.
1.º secretario.

Companhia Santa Theresa

Abastecimento de luz e agua de Olinda

Assembléa geral

Por ordem da directoria são convidados os senhores accionistas para apreciar o parecer da commissão de contas e o relatorio da gerencia, e fazer a eleição da directoria, commissão fiscal, e mesa da assembléa geral no proximo exercicio.

A reunião se fará no salão da Companhia Trilhos Urbanos, á rua da União, ao meio dia de 16 de Fevereiro.

Recife, 30 de Janeiro de 1892.

O gerente,
Antonio Pereira Simões.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

Os senhores accionistas são convidados a virem receber no escriptorio da companhia, sito no caes do Apollo n. 73, o 1º dividendo de suas acções, correspondente ao semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado, na razão de 10 0/0 ao anno, sobre o capital realisado ou 4$000 por acção.

Recife, 6 de Fevereiro de 1892.

J. Cardoso Ayres,
Servindo de secretario.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 3.ª CORRIDA

A'REALISAR-SE NO

Dia 14 de Fevereiro de 1892

Principiará ás II horas da manhã em ponto

1.º Pareo—CONSOLAÇÃO—800 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife excepto a corrida de 31 de Janeiro. Premios: 200$ ao 1.º 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º.

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Camponez...	—	Baio........	Pern........	51	Azul e ouro..........	A. Santos.
2	Rio Grande..	—	Rodado......	»	51	Azul e branco.........	M. P. M. Fonseca.
3	Granadeiro..	—	Zaino.......	»	51	Encarnado e preto....	Coud. Arraial.
4	Velocipede..	—	Castanho.....	»	51	Encarnado..........	F. B. Cavalcante.

2.º Pareo—ANIMAÇÃO—800 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios no Derby e eguas do Estado. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Pirahy.......	—	Baio........	Pernam...	51	Azul e encarnado....	A. A.
2	Tudo-é.......	—	»	»	51	Enc., verde e amarello	Luiz Drummond.
3	Galet........	—	Rodado.....	»	51	Listrado e mangs. enc.	M. R.
4	Ally Stoper..	—	»	»	51	Corpo bran. mang. pr.	Coud. Rosarinho.

3.º Pareo—PRADO PERNAMBUCANO—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nesta ou maior distancia nos ultimos 4 mezes de 91. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Phariseu....	—	Castanho....	Pernamb..	55	Encarnado e azul.....	R. Costa.
2	Maranguape.	—	Alazão.......	»	57	Enc. preto e ouro....	Dr. B. B. da F. Filho.
3	Lucifer......	—	Russo.......	»	57	Azul e ouro..........	Antonio Uchôa.
4	Ida..........	—	Rodado......	»	55	Rosa e preto	Coud. Ida e Volta.

4.º Pareo—HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE——800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nestes ultimos 6 mezes em distancia superior, nos prados de Recife. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Malange.....	—	Russo.......	Pern......	55	Verde..............	Coud. 24 de Maio.
2	Turco 2º.....	—	Alazão......	»	55	Grenat e azul........	J. F. de Moura.
3	Roldão......	—	Baio........	»	57	Branco e azul........	J. F. dos Santos.
4	Hercules.....	—	Rodado......	»	55	Verde e encarnado...	H. L.
5	Collector....	—	Russo.......	»	55		J. J. S. Junior.

5.º Pareo—VELOCIDADE—1.050 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1.º, 60$ ao 2º e 25$ ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Pyrilampo...	—	Tordilho.....	Pern......	55	Grenat e azul.......	J. E. Ferreira.
2	Ida..........	—	Rodado......	»	53	Rosa e preto........	Coud. Ida e Volta.
3	Lucifer......	—	Russo	»	55	Azul e ouro.........	Antonio Uchoa.
4	Maranguape.	—	Alazão......	»	55	Encarn. preto e ouro.	Dr. B. B. da F. Filho.
5	Despota.....	—	Rodado......	»	55	Rôxo e ouro.........	Costa & Fernandes

6.º Pareo—CONCLUSÃO—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios em maior distancia nos prados do Recife. Premios: 200$000 1º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Phariseu....	—	Castanho....	Pern......	55	Encarnado e azul....	R. Costa.
2	Patchouly...	—	Russo......	»	55	Amarello, pr. e azul..	J. B. Costa.
3	Flautista....	—	Castanho.....	»	55	Azul e branco........	X. A. Bahia.
4	Despota.....	—	Rodado......	»	57	Rôxo e ouro.........	Costa Fernandes.

OBSERVACOES

Os Srs. proprietarios, empregados e jockeys não terão entrada no prado da Estancia sem o respectivo ingresso.

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha sabbado 13 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby.

Os forfaits serão recebidos até sabbado 13 do corrente ás 3 horas da tarde.

pelo secretario,
A. J. Moreira

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Da 15.ª corrida a realizar-se domingo 21 de Fevereiro de 1892

1.º PAREO— 21 DE FEVEREIRO — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife até 12 de Fevereiro corrente, salvo a corrida de 15 de Novembro de 1891. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO — PRADO PERNAMBUCANO — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho no Prado Pernambucano em 1891 e no Derby e Hippodromo em 1892. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO — DERBY CLUB — 900 metros. Animaes pungas e de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro 80$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

4.º PAREO—TRILHOS URBANOS— 1.000 metros. Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia de 30 de Setembro de 1891 a 31 de Dezembro do mesmo anno e eguas do Estado. PREMIOS: 250$ ao primeiro, 80$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.º PAREO—LIBERDADE— 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia em 1891 e 1892. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.º PAREO—IMPRENSA PERNAMBUCANA — *Handcap* — 1.800 metros. Animaes nacionaes. PREMIOS: 400$00 ao primeiro, 150$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

7.º PAREO — ORDEM — 900 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior de 1000 metros, salvo a corrida do de dia 5 de Julho p. p. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8. PAREO—FRATERNIDADE — 800 metros. Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho ou maior distancia PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas, não poderão ser inscriptos nos pareos Derby Club o animal Attlante, Trilhos Urbanos o animal Piramon, Ordem o animaes Cauby e Plutão, e Fraternidade os animaes Ida, Collector e Rosa Branca.

No *Handcap* o peso maximo será de 60 kilos e o minimo 46 kilos.

Nenhum pareo será considerado realisado se não com cinco animaes.

Não será lida a proposta que não estiver acompanhada da respectiva importancia.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira, 16 de corrente ás 7 horas da tarde na secretaria do Hippodromo a rua 15 de Novembro n. 55 1º andar.

Secretaria de Hippodromo do Campo Grande, 12 de Fevereiro de 1892.

O SECRETARIO,
Augusto G. da Silva.

Curso Annexo da Faculdade de Direito do Recife.

Pela secretaria do Curso Annexo faz publico de ordem do Sr. Dr. Director, que se achará aberta a matricula para as diversas aulas preparatorias do mesmo curso a contar de 12 de Fevereiro proximo vindouro até o fim do referido mes, devendo ter lugar a abertura das aulas no dia 1.º de Março de conformidade com o disposto no art. 451 do decreto n. n. 1232 F, de 2 de Janeiro de 1891, combinado com o art. 14 do decreto numero 1075 de 22 de Novembro de 1890.

A matricula far-se-ha por series ou por aulas avulsas, (arts. 450 e 467 do citado decreto n. 1232), sendo necessario que os candidatos á matricula da 1.ª serie:

1º. tenham pelo menos 12 annos de idade;

2º. que exhibam certificados de estudos primarios do primeiro gráo, ou obtenham no proprio curso approvação em todas as materias d'aquelles estudos;

3º. provem ter sido vaccinados (artigo 450).

A petição para a matricula deverá declarar o nome, filiação, naturalidade e idade do alumno e ser acompanhado de conhecimento que prove haver pago na alfandega desta cidade a taxa annual, que é:

Para uma aula	6$000
Para duas	9$000
Para trez ou mais	12$000

O curso de estudos consta das seguintes disciplinas:

Portuguez.
Latim.
Francez.
Inglez.
Mathematica elementar.
Phisica e chimica geral.
Geographia.
Historia natural.
Historia universal.
Historia do Brazil.

Ha duas cadeiras de mathematica elementar.

O alumno matriculado no curso tem preferencias, na admissão dos exames, não fica obrigado a exhibir o *curriculum vitæ*, de que trata o art. 460 do regulamento do pagamento da taxa de cinco mil reis pela inscripção pura cada prepatorio, pagamento a que são obrigados os alumnos estranhos, nos termos do art. 461 do citado decreto de 2 de Janeiro de 1891.

Secretaria do Curso Annexo da Faculdade de Direito do Recife, 25 de Janeiro de 1892.

O secretario.
João Telesphoro da Silva Fragoso.

Banco da Bolsa

Assembléa geral

São convidados os senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 6 de Março ao meio dia, no escriptorio deste banco, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer fiscal e contas do primeiro periodo e elegerem o conselho fiscal.

Na séde do Banco á rua do Vigario n. 2, encontrarão os senhores accionistas as copias do balanço até 31 de Dezembro ultimo, contendo as indicações exigidas por lei; da relação nominal dos accionistas com o numero de acções respectivas e estado do pagamento destas; e da lista das transferencias das acções realisadas.

DIVIDENDO

Outrosim, são convidados a receberem na séde deste banco o 1º dividendo correspondente aos mezes decorridos até Dezembro de 1891, na razão de 12 0/0 ao anno.

Recife, 5 de Fevereiro de 1892.

José A. Rodrigues Lima, presidente.
Antonio L. dos Santos, secretario.
P. J. Pinto, gerente.

Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se os seguintes predios:

Rua do Encantamento, loja n. 11	30$000
Rua do Amorim, armazem n. 26	40$000
Idem idem n. 64	30$000
Rua do Burgos n. 19	12$000

Banco de Pernambuco

Em observancia do art. 19 dos estatutos deste banco, convido os senhores accionistas a reunirem-se no dia 18 do corrente mez, ao meio dia, no 1º andar do predio onde funcciona este banco, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço deste banco, parecer da commissão fiscal e eleição da directoria.

Recife, 1 de Fevereiro de 1890.

José A. Rodrigues Lima,
Director secretario.

Concurso

O administrador faz publico que nos termos do art. 169 regra 1ª do regulamento a que se refere o decreto n. 368 A de 1 de Maio de 1890 e instrucções de 12 de Abril de 1889, acha-se aberta com o praso de 30 dias, contados desta data, a inscripção do concurso para preenchimento de uma vaga de carteiro de 2.ª classe, existente nesta repartição.

Os concurrentes, em face da regra 4ª do artigo citado deverão provar serem maior de 18 e menor de 30 annos de idade, gosarem boa saúde e estarem vaccinados, terem bom procedimento, saberem ler e escrever correctamente e conhecerem as quatro operações fundamentaes da arithmetica.

Os exames constarão de provas escriptas e oraes.

Administração dos Correios de Pernambuco, em 9 de Fevereiro de 1892.

O administrador,
José Carlos da Costa Ribeiro.

Banco da Bolsa

Tendo este banco procedido a incorporação da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco, e sendo o concurrente que mais vantagens offereceu ao novo contrato de illuminação publica desta cidade, para a qual torna se necessario fazer adiantamento como seja o do deposito do valor da avaliação da empresa do gaz, para o que não é bastante a 1ª entrada dos accionistas do mesmo banco, previne-se aos senhores accionistas deste banco, que são convidados a fazer a segunda entrada de 10 0/0 de suas acções até o dia 15 de Janeiro do anno que vem, e a 3ª entrada tambem de 10 0/0, 30 dias depois, como determina o art. 4.º dos estatutos.

Recife, 28 de Dezembro de 1891.

director gerente,
Pinto.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

De conformidade com os ns. 1, 2 e 3 do artig 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1890 acham se a disposição dos senhores accionistas o seguinte:

Copias dos balanços do anno financeiro de 1891.

Relação nominal dos senhores accionistas.

Lista das transferencias de acções.

Escriptorio da companhia, á rua do Bom Jesus n. 42, 1º andar.

Recife, 30 de Janeiro de 1892.

O secretario,
João José de Amorim.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta Thesouraria fica marcado o prazo de cinco dias, a contar desta data, para os abaixo declarados virem assignar na Secção do Contencioso, o contracto, para o fornecimento de ferragens e mais artigos necessarios as dependencias do arsenal de Marinha, e navios da Armada Nacional, durante o corrente exercicio.

Maia e Silva & C.
Beltrão & Costa.
Joaquim Alves da Silva Santos.
João Rodrigues de Moura.
Ferreira Guimarães & C.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco 10 de Fevereiro de 1892.

O secretario,
José Gomes da Silva.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras deste arsenal receberá propostas no dia 19 do corrente até 11 horas da manhã para a compra dos artigos abaixo declarados, que são necessarios ao provimento do almoxarifado em virtude de ordem do ministerio da guerra:

Fazendas

Algodão enfestado, metros 348,20.
Algodãosinho para forro, metros 220.
Aniagem, metros 110.
Brim branco lizo, metros 1220.
Chita para colchas, metros 2156.
Ganga encarnada, metros 4.
Hollanda para forro, metros 710.
Panno azul nacional, metros 624.
Panno encarnado, metros 10.
Panno mescla, metros 89,10.

Fardamento

Bonets de formatura conforme o modelo do arsenal 200.
Botinas, pares 200.
Gravatas de sola 200.

Madeira

Taboas de pinho de 1 pollegada 200.

Observações

As propostas serão em duplicata e fechadas, separadamente para cada titulo, e mencionarão tudo quanto estatuem os artigos 64 e 65 do regulamento em vigor, e consignarão a sujeição ao que dispõe o artigo 98 do mesmo regulamento.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 11 de Fevereiro de 1892.

O secretario.
José F. Ribeiro Machado.

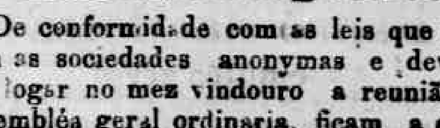

Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

De conformidade com as leis que regulam as sociedades anonymas e devendo ter logar no mez vindouro a reunião da assembléa geral ordinaria, ficam a disposição dos Srs. socios, na séde desta Empreza, a rua Duque de Caxias n 74, as copias do ultimo balanço, da relação nominal dos accionistas, e da lista das transferencias das acções, durante a anno de 1891.

Recife, 8 de Fevereiro de 1892.
José Bellarmino Pereira de Mello.
Gerente.

Companhia Refinadora Mercantil Assucareira

De accordo com o que preceitua o art. 5· dos estatutos desta companhia, são convidados os senhores accionistas a realisarem a 2ª entrada do capital á razão de 10 0/0 ou 10$000 por acção. até o dia 10 de Março proximo vindouro, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, á rua Marquez de Olinda n. 19, 1· andar.

Recife, 9 de Fevereiro de 1892.
José Joaquim da Costa Maia,
Presidente.

Companhia Restillação e Tanoaria Mechanica Parahybana

Chamada de capital

De ordem do Sr. presidente director, são convidados os senhores accionistas residentes neste Estado a realisar a 1.ª entrada de 10 0/0, ou 20$000 por acção até o dia 13 do corrente, no largo do Corpo Santo n 2.

Recife, 8 de Fevereiro de 1892.
Manoel Lopes de Sá.

Instituto Commercial Pernambucano

Acha se aberta até o dia 29 do corrente a matricula para as aulas deste Instituto, na séde do mesmo, antiga Escola Modelo e onde funcciona o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Secretaria do Instituto Commercial, 10 de Fevereiro de 1892.
O 1· secretario,
João Baptista Regueira Costa.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Segunda feira, 15 do corrente, á hora do costume, reunir se ha o Instituto em sessão especial para a eleição de sua mesa administrativa do anno social de 1892 1893

Secretaria do Instituto, 12 de Fevereiro de 1892.
O 1.º secretario,
Baptista Regueira.

Club C. Panellas de Miranda

Convido aos senhores socios effectivos em geral, a reunirem-se em nossa séde á rua dos Pescadores n. 39, ás 7 horas da noute do dia 14 do corrente, afim de ser deliberado negocios urgentes a bem do mesmo club

Recife, 12 de Fevereiro de 1892.
O secretario interino,
Eduardo C. Rodrigues Sette.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um paquete a 11 e 26 de cada mez

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 14 e 29 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meio do mez.

Rio Formoso e Tamandaré, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o paquete 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os paquetes são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo um paquete.

Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagem la 1.ª classe é 60$000.

O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um paquete.

Escriptorio da Companhia Pernambucana n 2.

Messageries Maritimes

Linha Bi-mensal

O vapor Charente

E' esparado da Europa até o dia

19 de Fevereiro de 1892

seguindo depois da demora necessaria para Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres e Rosario de Santa Fé

Este vapor entrará no porto

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O vapor Ortegal

E' esperado dos portos do sul até o dia

22 de Fevereiro de 1892

seguindo depois a demora necessaria para Brodeaux, com escala por

Las Palmas e Lisboa

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio—42

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Liguria

E' esperado dos portos do sul até o dia 20 de Fevereiro seguindo depois da indispensavel demora para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marquez de Caxias

Commandante Freitas

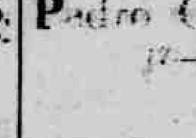

E' esperado dos portos acima até o dia 13 de Fevereiro regressando para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17
1· andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor La Plata

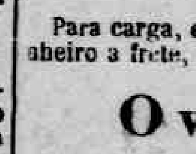

E' esperado da Europa até o dia 15 de Fevereiro e seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, trata se com os AGENTES.

O vapor Trent

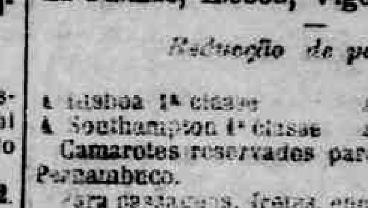

E' esperado dos portos do sul até o dia 15 de Fevereiro, seguindo depois da demora necessaria para

La Palmas, Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
á Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
á Southampton 1ª classe	£ 25	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

3—Rua do Bom Jesus—N 3

Lloyd Brasileiro

Secção de navegação

DA

EMPREZA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL

PORTOS DO NORTE

O paquete Brazil

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

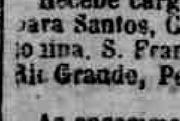

E' esperado dos portos do norte até o dia 18 de Fevereiro seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens e valores: trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL

O vapor Olinda

Commandante o capitão de fragata Victor Delamare

E' esperado do sul até o dia 16 de Fevereiro, seguindo depois da demora necessaria para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens compradas a bordo e encommendas alli entregues pagarão mais 25 0/0 dos preços de nossa tabella.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

Rua do Commercio
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante Pereira

Segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para os portos acima indicados.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

Viagem directa á Santos

O paquete Goyanna

Commandante Pinto

Segue no dia 13 de Fevereiro ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete Jacuhype

Commandante Carvalho

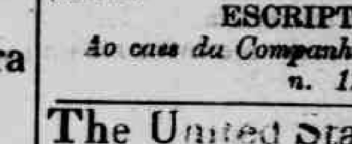

Seguirá para os portos acima indicados no dia 17 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas passagens, e dinheiros a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

The United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Alliança

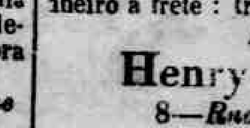

E' esperado dos portos do norte até o dia 22 do corrente, seguindo depois do indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—*Rua do Commercio*—8
1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

DE

Navegação á vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Corrientes

Commandante Lainey

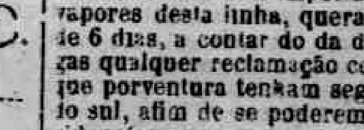

E' esperado da Europa até o dia 18 de Fevereiro e seguirá depois da necessaria demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queram apresentar dentre de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

Agente Britto

Leilão

de um piano, moveis, louças, vidros e joias

Uma mobilia de jacarandá completa, 1 dita de pão carga entalhada, 1 guarda-vestido, 1 cama franceza, 1 toilette, 1 bidet, 2 commodas, 1 marquezão largo, 1 dito estreito, 1 lavatorio, lanças para cortinados, 1 berço, 1 guarda louça, 2 aparadores, 1 guarda comida, 8 cadeiras de junco, 6 de amarello, 1 cadeira de balanço de jacarandá, 2 ditas de balanço de junco, 1 cadeira para menino, louça para almoço e jantar, copos, 1 espelho oval, calices, 1 relogio de parede e outros muitos moveis.

O agente acima autorisado por uma familia que mudou de residencia fará leilão dos moveis acima.

Sabbado 13 do corrente
Rua da Imperatriz n. 22, 2.º andar
As' 10 1/2 horas

6ª Leilão

De 1 sitio com 400 palmos de frente e 300 ditos de fundo com casa de taipa coberta de telhas na estrada de Belém, freguezia da Graça e proxima a casa da viuva do Dr. Feitosa e pertencente aos herdeiros de Urbano Vicente Ferreira.

Segunda-feira 15 do corrente
A's 11 horas

No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, levará a 6· leilão o sitio acima mencionado com assistencia do mesmo juiz.

Leilão

De joias e prata

Terça-feira 16 do corrente
A's 11 horas

No armazem a rua Marquez de Olinda n. 48

Constando

De 1 collar de perolas finas com atacador de ouro com 1 cruz com 7 brilhantes, 1 pulceira de perolas com atacador de ouro, 1 abelha com diamantes e rubins, 1 linda volta e cassoleta ouro de lei, 1 pulseira de ouro com perolas e rubins, 1 pulseira de ouro com 2 safiras, 1 perola e 15 brilhantes, 1 pulseira de ouro, 1 volta e cassoleta de ouro, 1 corrente de ouro com chave para relogio, 1 cassoleta de ouro com rubins e perolas, 1 broche de ouro com 3 perolas, 3 aneis de phantasia, 1 par de brincos com letra A, 8 peças de brinco, sendo 2 com brilhantes e 1 importante e novo faqueiro completo, de prata.

O agente Gusmão, autorisado por uma pessoa que retira-se para Europa, fará leilão das joias e prata acima mencionadas.

Leilão

De 100 caixas com massas brancas italianas para sopa

Terça feira 16 do corrente
A's 11 horas

Em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

Por intervenção do agente

Gusmão

2· Leilão

De 2 casas ns. 28 e 30 sitas á rua do Motocolombó, 10 meias aguas ns. 4 a 22 na travessa do Bom Gosto, denominada travessa do Sabino, 1 casa terrea n. 10, na rua da Paz todas na freguezia de Afogados.

Quinta-feira, 18 do corrente
A's 11 horas em ponto

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado levará o 2º leilão as casas e meias aguas acima mencionadas, podendo os compradores examinal-as.

Leilão

Dos salvados do vapor inglez Elstow e do respectivo casco no lugar onde se acha.

SEXTA FEIRA, 19 DE FEVEREIRO VINDOURO

Ao meio dia

No trapiche da Companhia Pernambucana, em Penedo, com assistencia do encarregado do vice consulado inglez.

Carvalho Sobrinho autorisado pelo capitão William Pottinger, do vapor inglez «Elstow», naufragado no cabeço norte da barra do rio de S. Francisco e annuencia do Sr. encarregado do vice consulado inglez, nesta cidade, venderá em hasta publica no dia 19 do vindouro, ao meio dia, no lugar acima designado o dito vapor no lugar onde está, com o restante do carvão de pedra mais ou menos 200 toneladas, comidas para tripolação para cerca de dous mezes, todo maçame, vellas, correntes, ferros e tanques. Tambem venderá á botes, sendo dous delles salvados com seus pertences e que se acham na Alfandega desta cidade.

O vapor é de ferro e foi construido ha 7 annos apenas, classificado 100 AI—LLoyds. Todo o maçame e vellas são novos.

Dimensões

Comprimento 258 pés inglezes.
Largura—36 pés inglezes.
Pontal—18 1/2 pés inglezes.
Tonelagem—1698 bruto 1069 liquido.

A arrematação é a dinheiro a vista e livre da commissão para o arrematante.

Penedo, 28 de Janeiro de 1892

Leilão

De uma tacha a vacúo com seus accessorios montada sobre columnas de ferro com escada e plata-fórma para produzir 40 saccos de assucar por dia, 1 bomba de ar ligada com bomba de alimmentação para caldeiras, 2 turbinas com machinas tangentes e malexeur, 1 moinho para triturar assucar, 1 atravessador, canos de 2 a 6 polegadas, rodas para trolys, eixos, sarilhos, polias, torneiras e muitas outras peças inherentes a uma usina de fabricar assucar.

Quinta feira, 25 do corrente
A's 11 horas

No armazem da rua do Barão do Triumpho n. 46, antiga rua do Brum

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão das machinas e ferragens acima mencionadas.

Para informações e ver, com o mesmo agente, em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 48.

Leilão

Agente Britto

De 1 casa terrea com sotão n. 7, no pateo do Paraizo

O agente acima é mandado do illustre cidadão Dr. juiz de direito de orphãos de ausentes, e a requerimento do inventariante do espolio de Manoel do Nascimento dos Santos, venderá em leilão a casa terrea com sotão n. 7, sita no pateo do Paraizo, a qual rende 22$000 mensaes.

Quarta-feira, 5 do corrente
A's 11 horas

Pateo do Paraizo n. 26

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de um bom cosinheiro ou cosinheira e de um copeiro; a tratar na rua Marquez de Olinda numero 35.

— Precisa se de duas amas, sendo uma para engommar e outra para cosinheira e serviço de casa, paga se bem; a tratar na rua Barão da Victoria n. 50, 1· andar.

— Precisa-se de uma criada para copeira e mais serviço de uma casa de familia; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Aluga-se uma casa grande com boas accommocações para familia, com grande sitio bem arborisado, na estrada real da Torre, a tratar na casa n. 6 B.

— Precisa-se de uma ama de leite para dar de mamar a uma criança durante o dia. quer se com filho: trata se na rua Imperial n· 161

Compra-se

Quem tiver e queira vender uma casa que seja em rua bem localisada, dirija-se á praça Conde d'Eu n. 32, terceiro andar.

Muita attenção

No becco dos Ferreiros n. 6, precisa-se de costureiras que já estejam habilitadas em costuras.

Feitor

Precisa se de um feitor; a tratar na rua de Paysandú n. 19.

Cosinheira e criado

Precisa se, á rua Marquez de Olinda n. 53, armazem de miudezas.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; a tratar na rua do Commercio n. 32.

Para criado

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira, se precisa de um menino de 10 á 12 annos, para criado e copeiro.

Costureira

Precisa-se de uma costureira: na rua da Detenção n. 15, sobradinho.

☞ Attendite et videte!

JOSE' SAMUEL BOTELHO

Fabricante de bouquets do mais apurado gosto, para casamento, embarques ou outro qualquer acto. Póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3 (Boa-Vista).

Estradas de ferro para usinas

Dormentes de aço

Vende se por preço commodo e no lugar onde se acha depositado a quantidade de 18,000 dormentes de aço para linhas de ferro cuja bitola seja de Om, 61, propria para transporte de cannas nas usinas.

Estes dormentes fabricados por Heer Stuart & C. de Glasgow são de aço e tem de comprimento 1,m 21, e de largura na base 0,m 12; os grampos que tambem são de aço, acham-se cravados nó proprio dormente de fórma a facilitar o assentamento da linha: quem desejar dirija-se á rua do Commercio n. 34, 2· andar, entrada pela rua do Torres.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de padaria; a tratar na padaria Victoria, rua Imperial n. 200 A.

Permuta de moradia

Precisa-se de uma casa grande que esteja limpa, em algum dos arrabaldes da Boa-Vista ou na Graça, que passe linha de bonds, permutando-se a moradia por outra em um 1· andar á rua da Imperatriz, com grandes accommodações, grandes salões, pintados a oleo, ricamente estucados, bem asseiado, grande quintal, quartos, banheiro e canalisado a agua e gaz; a tratar na rua Barão da Victoria n. 25, pharmacia franceza.

Mangas maduras

Compra-se na fabrica de vinhos e licores de cajú e outras fructas, á rua da Aurora n. 111, das 6 horas da manhã ás 4 da tarde, em qualquer porção de 600 rs. a 1$500 o cento.

Attenção

Vende-se na rua do Bom Jesus n. 38:
1 piano novo Carl Sheel.
1 mobilia de jacarandá nova.
1 lavatorio com pedra,
1 mesa elastica de 8 taboas

Alugam-se

as seguintes casas:

Rua do Imperador n. 26, armazem, 1· e 3. andares.

Rua do Capitão Antonio de Lima n. 30, sobrado, com agua e gaz.

Rua da Fundição n. 10, com agua

Rua do Capitão Antonio de Lima n. 16.

A tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua 1· de Março n. 9, loja.

Criado e cosinheiro

Precisa se de um criado fiel e um cosinheiro perfeito; na rua do Paysandú n. 19.

Moedas brasileiras

Compra se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Piano

Compra-se um piano já usado; a tratar na rua do Livramento n. 22, 2· andar

Criado

Precisa se de um criado; na rua de Hortas n. 17, mercearia.

Copeiro

Precisa se de um bom copeiro com boas referencias; para mais informações, na rua do Commercio n. 7, 1· andar, sala da frente.

Cosinheira

Para uma familia estrangeira, exige se boas referencias: para mais informações, na rua do Commercio n. 7, 1· andar, sala da frente.

Moedas de prata ou ouro

Compra-se moedas de prata ou ouro de qualquer qualidade, pagando se maior preço do que em outra parte; na rua do Commercio, armazem n. 4.

Aviso aos senhores de engenho

A destillação dos Coelhos, de E. Bellion, no largo dos Coelhos n. 13, compra-se qualquer quantidade de mel bom a 56$ por pipa.

Mechanico

Precisa-se de um mechanico; na fabrica Caxias.

Parteira

D. Maria Lina de Castro e Silva declara as Exmas. familias que mudou sua residencia para a rua Velha n. 67.

Empregado

Precisa-se de um empregado que tenha conhecimento de escripturação mercantil e boa letra: na rua Barão da Victoria n. 69.

Janipabo e cajù

Compra-se em grandes e pequenas porções: na rua do Principe n. 28, taverna.

Barato

Aluga se a casa do becco da Pyndoba n. 5, com salas, 2 quartos e pequeno quintal; a tratar na rua Direita n. 45, sobrado.

Criado e cosinheiro

Na fabrica de vinhos de cajú, rua da Aurora n. 111, precisa-se de criados, serventes e cosinheiro.

Casa em Olinda

Aluga-se a da rua do Sol n. 18; a tratar na praça Marquez do Herval n. 3, armazem.

Emilio de Souza Leão

O coronel Cicero B. de Souza Leão, Idalina Augusta de Souza Leão e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos a assistirem as missas que mandam rezar pelo repouso eterno do seu estremecido e sempre lembrado filho Emilio de Sousa Leão, no dia 16 do corrente mez, setimo do seu fallecimento, ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio e na capella do engenho Camaçary. Confessando-se muito gratos a todos os seus parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes de seu chorado filho á ultima morada.

D. Francisca Joaquina da Assumpção

João Carlos Maia, Joanna Francisca Maia, Anna da Natividade Maia Chaves e Maria Joaquina Maia Fajoses, agradecem aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar até o cemiterio os restos mortaes de sua sempre lembrada mãi, Francisca Joaquina da Assumpção, e de novo os convidam para assistirem a missa de setimo dia, que terá lugar ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, segunda feira 15 do corrente, pelo que antecipam seus agradecimentos por este acto de religião e caridade.

Henriqueta Stepple da Silva

Joaquim Pedro da Costa Moreira e sua mulher Julia Stepple da S. Moreira, profundamente sentidos pelo fallecimento em Buenos Ayres, de sua prezada tia D. Henriqueta Stepple da Silva, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, no dia 16 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo do seu fallecimento. pelo que se confessam gratos.

Os guardas da Alfandega convidam aos parentes e amigos do seu ex-companheiro, Manoel André de Lima Filho, para assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 13 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, 30.º dia de seu fallecimento, agradecendo a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Baroneza de Palmares

A familia da Baroneza de Palmares convida aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por sua alma manda celebrar no dia 16 do corrente, trigesimo do seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo desta cidade e em Quipapá, confessando desde já todo seu reconhecimento.

Theodoro Bentsen

Francellina C. Bentsen, filhos, netos e genros, summamente agradecidos aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu esposo, pai, avô e sogro, Theodoro Bentsen, os convidam para assistirem as missas que pelo seu eterno repouso mandam rezar no convento do Carmo, no dia 13 do corrente, ás 8 1/2 da manhã, setimo dia do seu passamento

AMA

Na rua da Aurora n. 109 B precisa-se de uma para casa de pequena familia.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite; na rua do Livramento n. 38.

Ama

No Pateo de S. Pedro n. 1 precisa-se de uma ama para casa de pouca familia.

Amas

Precisa se de duas amas, sendo uma para engommar e outra para cosinhar; a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

Ama de cosinha

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de familia; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e que durma em casa dos patrões; na rua dos Guararapes n. 94.

Ama

Precisa se de uma ama de meia idade para cosinhar, para casa de pouca familia na rua do Alecrim n. 22.

Ama

Precisa se de uma ama e de um criado, que sejam casados, a ama que saiba cosinhar, engommar e fazer doces de diversas qualidades, para irem para fóra do Estado, paga-se bem; a tratar na rua do Alecrim n. 22.

Moedas de prata

de todas as qualidades, antigas e modernas, de 2$000, 1$000 e 500 rs., assim como toda a especie de moedas estrangeiras de ouro e prata, paga se bom preço. Compra se tambem ouro e prata velha; na relojoaria David, rua do Cabugá n. 14

Patacões

Brasileiros

Marcados 2$000 no centro, compra se por maior preço do que em outra qualquer parte: no armazem a rua do Commercio n. 4.

Sitio na Magdalena

Aluga-se o sitio na travessa da Fabrica de Fiação n. 46 A, na Magdalena, todo murado, com diversas arvores fructiferas, jardim, casa com commodos para grande familia, agua e gaz encanados: a tratar na rua Barão de S. Borja, antiga do Sebo, n. 50.

COPEIRO

Precisa se de um menino que entenda bem do serviço de copeiro e que exhiba attestado de sua conducta; a tratar no sitio n. 5 da estrada de Fernandes Vieira.

ILEGÍVEL

AGRADAVEL

ALIMENTO E MEDICINA — FORTIFICA E ENGORDA

Se recommenda como o melhor remedio da sua classe a

EMULSÃO

LANMAN E KEMP

COMPOSTA DOS MAIS ESCOLHIDOS INGREDIENTES

combinados scientificamente e a todos os respeitos a melhor preparação de

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

COM

HYPOPHOSPHITOS

DIGESTIVO

Mosquiteiros Amercanos

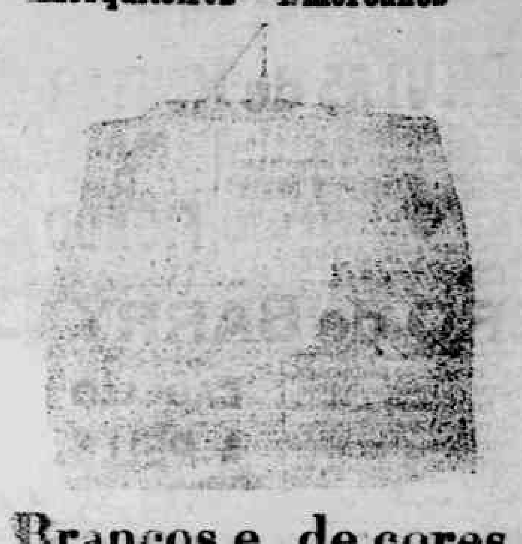

Brancos e de cores

A 15$, 18$ e 20$

VENDE-SE

LOJA DA LISTRAS AZUES

61-Rua Duque de Caxias-61

Estantes para musicas

Para amadores

Fecha e fica do tamanho da musica

Preço 7$000

Loja das Listras Azues

61--Rua Duque de Caxias -61

Fazendas baratas

Para o Carnval

Velludo, Velbutinas, Gazes prateados tarlatanas, lãs e merinós de todas as cores, vende se por todo o preço

NA

Lojas das Listras Azues

Rua Duque de Caxias n. 61

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

CURA

1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Frialde de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica
21. Asma, Respiração difficultosa
22. Suppuração dos Oidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Acumulações fluidas
26. Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourina-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epilepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street. NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos. Gerente Francisco Manoel da Silva.

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflamações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de

FARIA SOBRINHO & C.

Rua Marquez de Olinda n. 12

N 47:730

Chama se attenção do Sr. Manoel da Silva Castro guarda da casa de Detenção, para vir pagar o seu debito do anno passado, ao contrario cobra-se judicialmente, rua Marquez do Herval numero 29.

Aos assucareiros e exportadores de milho.

Saccos vasios de estopa do Rio de Janeiro vendem Costa Lima & C.

Rua do Amorim n. 37

200:000$000

Grande e importantissima loteria do ESTADO DA BAHIA

A extracção effectuar-se-ha

Sabbado, 13 de Fevereiro de 1892

Esta loteria é a mais importante do Brazil.

Esta loteria não transfere o dia de suas extracções.

Esta loteria é extrahida em presença de autoridades nomeadas pelo governo do Estado, e em presença dos representantes dos mais orgãos de imprensa Fluminense; E como garantia de que não transfere o dia designado para sua extracção pagar-se ha o dobro de cada bilhete vendido caso transfira.

BILHETES A VENDA

9-RUA LARGA DO ROSARIO 9

Escriptorio de Bernardino Lopes Alheiro

A ROSA DE OURO

Nova loja de fazendas

Este importante estabelecimento que acaba de passar por uma grande reforma acha-se habilitado a fornecer as melhores mercadorias por menor preço do que outro qualquer, pois os seus novos proprietarios estão dispostos a seguirem o bom systema dos grandes estabelecimentos de Pariz, que é: VENDER MUITO E GANHAR POUCO, e tendo a certeza de que assim o podem executar, não só por ser este o systema que vão adoptar como porque tendo ficado com o estabelecimento nas melhores condições querem que os seus estimaveis freguezes aufiram das vantagens que perceberam

Convem aproveitar!

Não sendo ignorado por ninguem o elevado preço de qualquer mercadoria chegada recentemente em consequencia dos pesados impostos, participamos ao publico que continuamos A LIQUIDAR com grande reducções de preços, um grande deposito de fazendas recebidas ainda nos ultimos mezes do preterito anno, avisamos portanto ás excellentissimas familias e aos nossos estimaveis freguezes que se dignem de preferencia honrar-nos com a sua presença afim de supprirem-se de lindissimas fazendas por quantia excessivamente modica.

São elegantes

Os cortes de vestidos que acabamos de receber, em cambraia, lã, e seda com ricos bordados.

Grande e variado sortimento em fazendas de phantasia.

Madapolões francezes superiores.

Ditos especiaes americanos.

Cachemiras de todas as qualidades e brins de linho finos.

Cortes para calça de 6$, 8$, 10, 12$ e 16$000 rs.

Novidade em voiles de seda e lã de 1$600 por 1$200 rs

Setinetas, sortimento completo, phantasia branca rendada

Chapeus de sol e sombrinhas para senhoras e crianças.

E' impossivel descrevermos minuciosamente a grande variedade de artigos que vamos vender a preços sem limite.

OFFICINA DE ALFAIATE

Variedade em casemiras para execução de toda e qualquer encommenda de roupa por medida.

Continuamos a vender as celebres

Machinas de costura

Singer, Imperial, Progresso, Medalha, etc.

Preços sem competidor.

25 Rua do Livramento 25

Bento Ribeiro & C.

FUNDIÇÃO GERAL ALLANPATERSON & C

44--RUA BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor

Moendas

Rodas d'agua

Taixas fundidas e batidas

Taixas batidas sem cravação

Arados.

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62--RUA DO BOM JESUS--62

EXPOSIÇÃO

DE UM COMPLETO SORTIMENTO DE

AMOSTRAS

CATALOGOS E

DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, de toda especie de mercadorias, machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirdet.

62--Rua do Bom Jesus--62

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

EMPRESTIMOS

Luiz Vernet levanta emprestimos de qualquer quantia sob caução de ouro, prata e pedras preciosas e tambem compra cautellas do Monte de Soccorro, cauções do Banco Popular, joias e brilhantes.

Póde ser procurado na sua relojoaria á rua do Barão da Victoria n. 53, das 8 horas da manhã, ás 8 da noute

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade, que tenha pratica de taverna; na rua Joaquim Nabuco n. 29, Capunga.

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

CURA

1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Frialde de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica
21. Asma, Respiração difficultosa
22. Suppuração dos Oidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Acumulações fluidas
26. Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourina-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epilepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' Rua Marquez de Olinda n. 1

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Côrte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO

de

Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua, e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL

Francisco Manoel da Silva & C.

Droguistas

23 Rua Marquez de Olinda

Pernambuco

Dôres de Estomago

DYSPEPSIAS GASTRALGIAS

CARVÃO DE BELLOC

A commissão nomeada pela **Academia de Medicina de Pariz**, para estudar os effeitos do **CARVÃO de BELLOC**, averiguou o facto de que as ***Dôres de Estomago, Dyspepsias, Gastralgias, Digestões difficeis*** ou ***dolorosas, Caimbras, Azias, Arrotos***, etc., desapparecem depois de alguns dias de uso deste medicamento. De ordinario, o allivio manifesta-se desde as primeiras dóses; o appetite volta e a constipação de ventre, tão habitual nestas molestias, desapparece. As propriedades antisepticas do **CARVÃO de BELLOC** fazem delle um dos meios, mais certos e mais inoffensivos contra as molestias infecciosas, como a ***Dysenteria***, a ***Diarrhea***, a ***Cholerina***, a ***Febre typhoide***. Emprega-se o **CARVÃO de BELLOC** quer para prevenir quer para curar estas molestias.

Cada Frasco de Pó e cada Caixa de Pastilhas deve levar a ASSIGNATURA e o SINETE do Dr BELLOC.

Vende-se em todas as Pharmacias. FREREE - A. CHAMPIGNY & Cie, Succrs, 19, rue Jacob, PARIS

XAROPE ANTI-NERVOSO

do Doutor SAINT-DENYS

Preparado por H. MAYAUD, Pharmaceutico

Rue Keller, 36 e 38, Paris

Socio da Academia Nacional Industrial, membro da Junta de Hygiene e Salubridade de Paris

MEDICAMENTO NOVO, ACTIVO, AGRADAVEL E QUE NUNCA PRODÚZ DÔRES DE ESTOMAGO

O **Xarope Anti-Nervoso do Dr Saint-Denys** é hoje, graças ás numerósas curas alcançadas nos Hospitaes de Paris e da França, o mais empregado, mais efficáz, no tratamento das affecções que, tendo o seu ponto de partida no systema nervoso, exercem uma influencia terrivel sobre o organismo inteiro.

EPILEPSIA,	TÓSSE,	TREMORES SENIS,	ENXAQUECAS,
HYSTERIA,	CONVULSÕES,	RHEUMATISMAS,	TISICA,
INSOMNIAS,	NEVRALGIAS,	ASTHMA,	FEBRE.

Depositos em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cia e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA

de **DEFRESNE**

Pharmaceutico de 1a Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	**Anemia.**	**Gastralgias.**
Más digestões.	**Diarrhea.**	**Ulcerações cancerosas.**
Vomitos.	**Dysenteria.**	**Enfermidades do figado.**
Flatulencia estomacal.	**Gastrites.**	**Emmagrecimento.**

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colherzinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE**, autor da Peptona, **PARIS**, e em todas as Pharmacias

ANTISEPTICO - ANTIEPIDEMICO

SABÃO B. BAIN

Usado nos Hospitaes

1 gr. d'este **SABÃO** *equivale a* **12gr 50 de ACIDO PHENICO**

Muito apreciado pelo *corpo medico*, este sabão de toilette, cuja base é o **Naphtol Coricado**, é indispensavel contra os perigos das molestias contagiosas ou epidemicas, *seja qual fôr a natureza d'ellas*. Cura rapidamente as Impigens, Rubôres, Vermelhidões, Eczêmas, etc, assim como as comixões da cabeça. E' optimo para os cuidados intimos da toilette contra as Flôres brancas e os Fluxos de qualquer natureza.

PARIS — 34, rue d'Amsterdam. BAIN & FOURNIER, 34, rue d'Amsterdam — PARIS

Depositos em *Pernambuco*: Franco M. da Silva & Cia e nas principaes pharmacias.

VINHO de QUINA de PYROPHOSPHATO de FERRO

PREPARADO NA

PHARMACIA ROBIQUET

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

Esta preparação é proveitosa ás ***Crianças fracas*** e ***rachiticas***, e favorisa-lhes o crescimento; convem tambem ás ***Senhoras fracas*** ou ***anemicas***, ás quaes facilita a ***Menstruação*** e previne as difficuldades da ***idade critica***, activa o ***restabelecimento*** da saude depois do parto. Restabelece a ***força viril*** dos homens enfraquecidos e facilita-lhes as ***Digestões laboriosas***, desperta o appetite sem produzir os ardores proprios ás outras preparações, não dá logar a prisão de ventre, diarrhea ou fadiga do estomago.

E' por isto que deve ser considerado como o melhor **Regenerador do Sangue**.

Afim de evitar as ***Imitações e falsificações fraudulentas***, *exija-se a Assignatura de* ***BESSE***, *unico sucessor de* ***Robiquet & Levasseur***

PHARMACIA ROBIQUET. 23, rua de la Monnaie, PARIZ

Depositarios em Pernambuco: ***Franco M. da Silva & Cia***

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogerias.

Professor

Para piano, francez e allemão, offerece-se uma pessoa de nacionalidade franceza, que acaba de chegar de Paris; para tratar na rua Primeiro de Março, antiga Cambôa do Carmo n. 17, loja de modas.

AZEITE DOCE

DA CAZA

Michel & Loques

VIRGEM extra Superfino — EXTRAHIDO á Frio

DEPOSITO GERAL

na caza MICHEL & LOQUES

de VENCE, perto de NICE (França)

E EM TODAS AS CAZAS DE SECCOS E MOLHADOS do BRAZIL.

Exigir o rotulo

MICHEL & LOQUES

Xarope Phenico

DE **VIAL**

Pharmaceutico em Paris

O acido phenico é o principio activo dos alcatrões expurgados de todo quanto torna desagradavel a sua absorpçao, e se digere com difficultade.

Sob a forma de xarope, é um especifico efficaz contra as **Doenças do peito, Bronchites, Asmas, Ronquidões, Tosse, Coqueluche e Grippe. Produz los melhores resultados para as pressoas obrigadas a fallar muito.**

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne

e em todas as pharmacias

PARA

ENGENHOS

Lopes e Araujo participam aos seus freguezes e illustrissimos senhores de engenho, que tem deposito constante dos artigos abaixo mencionados garantindo a bôa qualidade.

Cal de Lisbôa.

Dita de Jaguaribe.

Dita de Gutunguba.

Potassa da Russia (em barriquinhas, caixas, latas grandes e pequenas).

Oleo de mocotó,

Azeite de carrapato.

Dito de côco.

Dito de peixe

Pixe em lata.

Kerosene inexplosivo.

Graxa em bexigas,

Gaxeta de linho.

Preços sem competencia.

Rua do Livramento n. 38

Cosinheira e criadas

No Espinheiro, rua de Santo Elias n. 10, precisa-se de uma cosinheira e de duas criadinhas para meninas.

ILEGÍVEL

AOS FUMANTES

Desejaes não ter azia quando fumaes?
Usae por algum tempo os apreciaveis cigarros denominados MINHA ESPERANÇA, quer picados, quer desfiados. Usae tamm o aromaticos be saboroso fumo desfiado intitulado *Hygienico Nacional* e os cigarros do mesmo fumo.
Dep [illegible] cir-nos-hei se foi ou não util o conselho.
Cumpre notar que os *Hygienicos* são fraquinhos e os ESPERANÇAS são fortes.
A fabrica MINHA ESPERANÇA é situada na rua Larga do Rosario n. 21.

Um apreciador.

VENDAS

Chapéos e capotas
Ultimas novidades de Paris recebeu o
Louvre

Capas, jerseys e visitas
Gostos inteiramente novos acaba de receber o
LOUVRE

Cortes de lã, linho, seda e algodão
Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o
LOUVRE

Sedas brancas, pretas e de cores
Novos padrões e para grande escolha foram despachadas nestes ultimos dias para o
LOUVRE

Grinaldas, leques e chapéos de sol
De phantasias acabam de chegar para o
LOUVRE

Costumes para creanças
De todas as idades encontra-se grande sortimento no
Louvre

Objectos de gosto para presentes
Ha neste artigo grande escolha no
LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA
Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o
LOUVRE
Rua 1.° de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

WHISKY
Royal Blend marca **VIADO**
Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.
Vende se a retalho nos melhores armazens de molhados.
Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo [illegible] emblema são registrados para tod[illegible]
BROWNS & C., agentes.

Fabrica de luvas
DE
PELLICA
Rua Barão da Victoria n. 63
Loja de quadros
Madame Gerard avisa aos seus numerosissimos freguezes, que recebeu de Paris, um grande e variado sortimento de pelliças de chevreaux, de primeira qualidade, seda, castor etc., etc.

Libras sterlinas
Vende-se na loja de joias de Augusto Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

A'S EXMAS. FAMILIAS
Pede-se para honrar com suas visitas
AU PARADIS DES DAMES
38--Rua do Barão da Victoria--38
59 TELEPHONE 59

RICOS cortes de vestidos de seda, de lã e cambraias brancas e bordadas.	SEDAS brancas, pretas e de cores para grande escolha.	VESTIDOS de seda, lã e brancos bordadas para meninas.	COSTUMES de jersey, casemira e brins para meninos.	MATINÉES brancos e de cores, bordadas, com rendas e fitas.
LEVANTINES, voilles parisienses e cretones lindos desenhos.	TECIDOS brancos e de cores, arrendados para vestidos.	CAMISAS, saias e calças bordadas para senhoras.	GASES de seda, brancos e de cores para vestidos.	LÃS modernas com sede para vestidos.
COLCHAS de seda e de renda, alta novidade.	CORTINADOS modernos para camas e janellas.	ENXOVAES completos para baptisados.	ESPARTILHOS elegantes de seda e brim com pelucia.	VELLUDOS pretos e de cores.
LEQUES de gase, madeporola e tartaruga.	VENTAROLAS de gase e pennas, ultima móda.	MEIAS de seda e fio de escossia, para senhoras, homens e crianças.	GUARDA-POS de seda e alpaca para senhoras.	JABOTS e fichús de seda.
CHAPEOS e capotas para senhoras.	CAPAS e pelerinas de seda e renda pretas.	RICAS almofadas de velludo bordadas.	GALLÕES dourados, prateados de seda e de lã para enfeites.	BICOS de seda de cores modernas.
GRANDE variedade de objectos para presentes.	CAMISAS de linho, punhos e collarinhos para homens e meninos.	PERFUMARIAS dos mais afamados fabricantes de Londres e Paris.	MANEQUINS francezes.	LINDOS albuns para retratos.
TOALHAS e guardanapos de linho, brancos e de cores.	RICAS grinaldas para casamento	MESAS, etageres e cachapotes, ultima novidade.	GRAVATAS para homens o que ha de mais chic.	MANTILHAS e sahidas de theatro.

Antiga fabrica Cajurubeba
Vende-se uma machina americana de aplainar e outras de triturar, espremer fructas, etc., uma excellente caldeira de cobre estanhado para coser no vacuo, grandes depositos de folha para alcool ou qualquer mister, uma boa armação ingleza, grande quantidade de rolhas inglezas, liquidos e muitos outros objectos, tudo muito em conta; na rua Luiz do Rego n. 14, Santo Amaro, das 8 ás 10 horas da manhã e das 4 da tarde em diante.

Vende-se
Uma taverna muito afreguezada á estrada de Luiz do Rego n. 19, por a dona querer retirar se por incommodo de saúde: a tratar na mesma.

Cal virgem de Cotunguba
A primeira por sua preciosa composição chimica para o fabrico do assucar, riquissima de saes de potassa e soda, adaptavel perfeitamente á exploração da industria de sabonetes, etc. etc. Superior á de Lisboa, vende se cada barrica com 60 kilos a 8$000.
Agente nesta capital Manoel José de Araujo, á rua larga do Rosario n. 24 A.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades
Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, franboises baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.
12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Victoria
Vende-se uma victoria concertada e pintada de novo, muito leve, forte e segura, propria para viagens de engenho, por ser para isso muito propria, e tendo arreio de metal branco muito fino; a tratar na cocheira do Sr. Jacintho á rua do caes do Capibaribe.

Prensa de copiar cartas
Vende-se uma, perfeita e quasi nova; na rua de Hortas n. 17.

Vende-se
No becco do Padré n. 11, diversos pés de crotons, assim como um gorro bordado a ouro.

BROWNS & C
Mudaram seu escriptorio para a rua do Commercio n. 7 1° andar e continuam a disposição de seus amigos e freguezes, para fazer executar nas melhores condições suas encommendas de qualquer artigo agricola ou industrial da Europa e Estados-Unidos da America do Norte.
Dispondo das maiores facilidades para encommenda de apparelhos para Usinas de fabricar assucar, fabrica de fiação e tecidos e outros; acceitam contractos não só para o fornecimento dos machinismos como para a respectiva installação.
Tem completa colleção de catalogos, specimens e planos e portanto sempre habilitados a fornecer orçamentos e prospectos.

Rua do Amorim n. 66
Vende-se despachos para importação, exportação e outros misteres, papel para impressão de diversos formatos e por preço commodo.

Attenção
Vende-se por preço razoavel um excellente realejo novo com 30 peças; a tratar na rua de Motocolombó n. 61-A, em Afogados.

DOCE DE CAJU' SECCO
Vende-se excellente doce de cajú secco na estrada dos Afflictos, segundo sitio depois da capella.

Taboas de cambio
De 12 á 15 pence: vende-se por 6$000 na rua do Bom Jesus n. 5, 1° andar.

SABÃO CURATIVO DE REUTER
Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.
MEDICINAL Y PARA O TOILETTE

XAROPE DE REUTER N. 2
Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.
Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.
O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS de REUTER
Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipão depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandartes da profissão medica dos Estados Unidos. São as menores e mais facis a tomar. Quarenta em cada frasco.
PARA O FIGADO

TRICOFERO de BARRY
Uma preparação elegante extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hermoso. Infalivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, &c
CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada de Barclay & Co., New York.
PARA O CABELLO E A PELLE
ESTABELECIDO EM 1801

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas e Productos chimicos.
Rua Marquez de Olinda n. 23.

CHAPELARIA MODELO
NOVO ESTABELECIMENTO
Recebeu um lindo sortimento de
CAPOTAS
de rendas de côres e pretas para senhoras.
CHAPEOS
de renda e de palha para senhoras e meninas.
GORROS
de palha e de seda para crianças.
CHAPEOS DE FELTRO
para homens e rapazes, dos fabricantes FRANCEZES, INGLEZES E ALLEMAES.
CHAPEOS
de seda para homens.
GRAVATAS DE SEDA
FORMAS
de palha para chapéos de senhoras e meninas.
ENCERADOS
pretos e de côres.
Fitas, Gazes, Rendas, Véos, Azas, Passaros, Flores, Plumas, Aigrettes e Grampos
para chapéos e outros artigos de fantasia.
Rua do Barão da Victoria n. 42
M. LICIO MARQUES
Telephone n. 560

Constituição
DO
Estado de Pernambuco
Vende-se a 400 reis cada exemplar, no escriptorio do «Diario».
—Livros de recibos para alugueis de casas; vende-se no escriptorio deste Diario.

Feijão mulatinho
Vendem
Guimarães & Valente
4 e 6—Corpo Santo—4 e 6

Taverna
Vende-se a taverna sita á rua Conselheiro Portella n. 15 (Espinheiro), propria para principiante por dispor de pouco capital; a casa tem accommodações para familia, e o motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar na mesma, ou com Severino Martins, á rua das Pernambucanas n. 33, Capunga.

Piano
Vende-se por barato preço, por ter algum uso um piano do bom fabricante Blondel: a tratar na rua de S. Gonçalo n. 29.

FOLHETIM

JULIO MARY

OS DOIS INNOCENTES

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 34)

IV

A BEIRA DO CRIME

E de repente toma-a nos braços, cobre-a de beijos ardentes, nos cabellos, nos olhos, nos labios.

E tudo isso silenciosamente.

Ella defende-se, mas elle entontece a d'aquelle modo. Está perdida.

E quando solta afinal:

— Como és bonita e como te amo! E tu, queres amar-me?

Entretanto a rapariga recupera algum sangue frio.

— Oh! Sr. Henrique, como é possivel que me ame?

— Amo-te.

— A mim, uma cousa nenhuma!

— E's linda. Amo-te.

E tanto um como o outro estão muito commovidos.

Ainda assim ella é honesta e procura defender se.

— Não, Sr. Henrique, fas mal em dedicar-me o seu amor. Não me diga essas cousas. Sou apenas uma pobretona. O senhor é rico. Certamente achará outras que valem mais que eu. Não é sério o seu sentimento. Oh! bem o comprehendo...

— Amo-te e quero-te!

— Não, Sr. Henrique, o senhor, vai destruir toda minha felicidade e se tambem começo a amal-o o que acontecerá? Dirão que é por orgulho e porque o senhor é filho do proprietario da tecelagem, não é verdade?... E no entanto isso não é exacto... A' vista de tudo o que póde acontecer o melhor e não procurar-me.

— Não, não; amo-te. Digam o que quizerem. Deixa fallar os tolos.

E tornou a cobril-a de beijos.

Maria Thereza perdia a razão com esses carinhos por demais ardentes.

Henrique pedio-lhe uma entrevista para o dia seguinte.

E como ella dissesse que não se governava, que era obrigada a trabalhar na tecelagem e não podia sahir assim, por phantasia, Henrique de Milberg poz-se a rir.

— Nada receies. Arranjarei meios para que obtenhas liberdade.

Então certificou-se,—de que já duvidava—que era realmente por causa d'elle que ella trabalhava nas officinas n'aquelle domingo.

Entretanto disse:

— Não, não. Não irei a essa entrevista. Se me ama, não é sufficiente ventura ver-nos de vez em quando, sorrir-nos como agora e fallar-nos quando ha occasião?

Como se vê a rapariga luctava. Seu instincto, muito melhor que a educação que recebera, previnia-a do perigo.

— Amanhã á noite poderás sahir livremente. Ninguem te perguntará onde vais. Fallarei com o vigia de serviço. Espero-te no outro lado do Meuse, debaixo da ponte... ás sete horas.

— Não, não irei, Sr. Henrique, não irei.

— Espero-te.

— Não, é inutil esperar-me.

Beijou-a mais uma vez e safou-se.

Durante todo o dia ficou ella agitada e cheia de apprehensões e a noite que seguio-se passou-a quasi toda acordada.

No dia seguinte pensou na entrevista e comsigo mesma repetia:

— Não, não vou.

Entretanto via as horas sumirem-se com receio, temendo o por do sol que se approximava.

Pouco antes das sete horas, ao sahir para o pateo, avistou Henrique fazendo-lhe um signal mysterioso e depois desapparecer na direcção do Meuse.

Meneou a cabeça dizendo ainda:

— Não, não quero ir...

Depois reflectio que se não fosse talves Henrique se zangasse; que sem duvida elle tinha muitas cousas que contar-lhe... Que era esse o motivo porque pedira lhe aquella entrevista..e que não corria perigo algum... Que perigo podia haver?... E mais mil razões assim...

Porém não se resolvia.

Lembrou-se de repente do que elle dissera-lhe: «Avisarei o vigia, sahirá e entrará quando quizer sem que a interroguem.»

Seria isso verdade? Veio-lhe a curiosidade de saber se realmente gozava de semelhante privilegio.

Passou diante do vigia, este levantou a cabeça, encarou-a, reconheceu-a e deixou-a sahir sem observação.

Era exacto. Henrique não mentira.

Está fóra, livre e póde entrar do mesmo modo.

Parou pouco distante da tecelagem.

Porque não voltava immediatamente? Bastava-lhe certificar-se do mysterioso privilegio...

Mas, em vez de voltar, ao contrario, afasta-se.

Repete sempre comsigo:

— Não, não irei a essa entrevista.

E vai.

Pensa:

— Quero só ver o Sr. Henrique de longe, sem que elle me veja... depois volto...

E effectivamente em breve o vê, passeiar na margem deserta.

Mas elle tambem vio-a. Atravessa a ponte, corre e segura-a pelo braço:

— Oh! Maria, como és bôa em teres vindo!

Ella está sorpresa. Não resiste mais. Demais segue o impulso de seu coração e o primeiro beijo que lhe dá o moço entontece-a.

E ambos somem-se, lá na escuridão da noite.

Está perdida!...

O desvario durou para ella dous mezes.

No fim desse tempo Henrique annunciava-lhe a sua partida.

Ia para Paris estudar direito.

— Hei de escrever-te, minha bôa Maria! Não me esquecerei de ti!...

— Devéras?

— Juro-te.

Mas os dias, as semanas, os mezes passaram-se. Em vão esperou noticias d'elle.

E de repente percebeu que estava gravida.

Sabia, felismente, o endereço de Henrique em Paris.

Escreveu-lhe communicando-lhe esse acontecimento e não recebeu resposta.

Mas as ferias não tardariam.

Esperou com paciencia.

Nas férias Henrique foi viajar e não appareceu.

Havia muito tempo que sua gravidez era visivel. Acceitava os motejos e as graçolas de suas companheiras, enrubecendo e chorando. Ridicularisavam os seus sonhos, as suas illusões ingenuas, os seus amores.

O que podia responder?

Calava-se.

Deu á luz um menino.

O que seria d'ella com aquella criança, que logo começou a adorar com uma especie de ternura desvairada?

Mesmo na cama, amamentava-o embora estivesse muito fraca para levantar-se.

Um dia, porém, vio chegar junto d'ella um homem que reconheceu ser o director da agencia das crianças assistidas.

Ia acompanhado por uma mulher que trazia o uniforme do hospicio e do director da tecelagem.

Sem saber porque, teve o presentimento de uma grande desgraça, vendo aquella gente approximar se d'ella.

Encarava os com olhares apavorados.

E instinctivamente apertava contra o peito seu filho.

O director da agencia voltou-se para o mestre da tecelagem:

— E' esta?

— Sim, senhor.

Voltou-se então para Maria Thereza:

— Chama-se Maria Thereza Barouille, e é assistida?

— Sim, senhor.

— Essa criança é seu filho?

— Sim, senhor,

— Fez a declaração do seu nascimento em seu nome?

— Em meu nome, sim senhor.

— Bem.

Voltando-se para a enfermeira o homem disse-lhe:

— Trouxe com que embrulhal-o?...

— Sim, sim, oh! não tenha medo.

— Tome-o.

Maria Thereza apertou o filho com mais força.

De apavorado que era tornára-se feroz o seu olhar.

— Querem tomar-m'o? E para onde o levam?

— Não ganha ainda o sufficiente para crial-o... a administração cuidará d'elle.

Ella não comprehende.

— A administração? diz ella apalermada.

— A Assistencia Publica.

— E meu filho será como eu, um abandonado?

— Sim.

— Será educado longe de minhas vistas?

— Sim e não lastime isso. Deste modo não terá os tristes exemplos que promette dar-lhe...

A misera mocinha baixou a cabeça.

Era verdade o que dizia tão brutalmente aquelle homem. Não era agora senão uma mulher perdida.

Revoltou-se, comtudo:

— Sou culpada, senhor, muito culpada. Dei ouvido a promessas que me foram feitas e que não cumpriram, mas não é razão para tomarem meu filho. Sou corajosa, sou forte. Aqui, todos podem informal-o que sou tambem amiga do trabalho. Trabalharei duplamente, se for necessario e conseguirei sem duvida criar meu filho... Mas não quero que o tomem, não têm esse direito. Seria barbaro... Pois se m'o tirarem, durante muitos annos não o verei... E nem mesmo saberei o que vão fazer d'elle...

— Bem, bem! disse o homem aborrecido, acabemos com isso!

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.